

Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União na Amazônia

Relatório de Pesquisa



Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União na Amazônia

Relatório de Pesquisa

ipea

Relatório Territorial da Região do Médio Xingu

Governo Federal

**Secretaria de Assuntos Estratégicos da
Presidência da República**
Ministro Roberto Mangabeira Unger

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Jessé José Freire de Souza

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Alexandre dos Santos Cunha

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Cláudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Marco Aurélio Costa

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

André Bojikian Calixtre

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Brand Arenari

Chefe de Gabinete

José Eduardo Elias Romão

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministro Nelson Barbosa

Secretaria do Patrimônio da União
Secretária Cassandra Maroni Nunes

Coordenador-Geral da Amazônia Legal
Fernando Campagnoli

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União na Amazônia

Relatório de Pesquisa

ipea

Relatório Territorial da Região do Médio Xingu

Rio de Janeiro, 2015

FICHA TÉCNICA

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Diretoria de Estudos e Políticas Sociais
Coordenação de Desenvolvimento Rural

Este relatório trata da análise dos dados obtidos mediante pesquisa de campo na região do médio rio Xingu, estado do Pará. A pesquisa visou avaliar a implementação do Projeto Nossa Várzea de regularização fundiária de comunidades tradicionais ribeirinhas na Amazônia Legal. O estudo faz parte do Projeto “Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União na Amazônia”, realizado mediante Termo de Cooperação nº 04/2012, celebrado entre o Ipea e a SPU.

Coordenação geral

Brancolina Ferreira – Coder/Disoc/Ipea
Erivelton Pires Guedes – Astec/Ipea
Fábio Alves – Coder/Disoc/Ipea
Fernando Campagnoli – SPU/MPOG

Coordenação da pesquisa

Fábio Alves – Coder/Disoc/Ipea

Equipe de pesquisa e redação

Amanda Cristina Oliveira Gonçalves
Andrei Cornetta
Fábio Alves
Leonard Jeferson Grala Barbosa
Marina Almeida Mesquita Oliveira

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

RESUMO	7
1 INTRODUÇÃO	9
2 VALE DO XINGU: PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL.....	12
3 CONTROVÉRSIAS E INCERTEZAS SOBRE A UHE BELO MONTE: UMA ABORDAGEM HISTÓRICO-GEOGRÁFICA.....	20
4 RECORTE DA PESQUISA: APRESENTAÇÃO DOS CASOS LEVANTADOS.....	30
5 ANÁLISE FINAL E PROPOSIÇÕES.....	68
REFERÊNCIAS	77
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	81
ANEXO A	82
ANEXO B – ROTEIROS DE ENTREVISTA.....	86
ANEXO C – CONJUNTO DE QUESTÕES ENVIADAS À NORTE ENERGIA S.A. (NESA)	89
ANEXO D – PORTARIA Nº 100, DE 3 DE JUNHO DE 2009	90

RESUMO

Este relatório trata da análise dos dados obtidos mediante pesquisa de campo na região do médio rio Xingu, estado do Pará. A pesquisa visou avaliar a implementação do Projeto Nossa Várzea de regularização fundiária de comunidades tradicionais ribeirinhas na Amazônia Legal. O estudo faz parte do Projeto Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União na Amazônia, realizado mediante parceria entre o Ipea e a Secretaria do Patrimônio da União (SPU). O Nossa Várzea é uma ação realizada pela SPU no estado do Pará. Consiste no cadastramento de famílias ribeirinhas ocupantes de áreas de várzeas e ilhas situadas em rios federais, para a emissão de Termos de Autorização de Uso Sustentável (Taus). O trabalho de campo focou comunidades ribeirinhas nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Anapu e Senador José Porfírio, atingidas por grandes projetos hidrelétricos e minerários implementados na região chamada Volta Grande de Xingu. Verificou-se que as populações ribeirinhas ocupantes tradicionais das margens e ilhas do rio Xingu vêm sofrendo consequências negativas oriundas da implantação dos grandes projetos. O processo de compensação levado a cabo pelos empreendedores foca, predominantemente, indenizações patrimoniais, não sendo levados em consideração os modos de vida peculiares das comunidades tradicionais atingidas. São propostas medidas para que os direitos dessas populações sejam garantidos, de modo a preservarem suas identidades comunitárias, seus modos de vida e suas formas de relação com o meio natural. Dentre elas, sugere-se o reassentamento em lugares similares ao que originalmente ocupavam e implementado participativamente com as populações diretamente afetadas.

Palavras-chave: Amazônia; comunidades ribeirinhas; função socioambiental; grandes projetos; Xingu.

1 INTRODUÇÃO

A região do médio Xingu apresenta um contexto especial para a avaliação de uma política de regularização fundiária. Consiste num território compartilhado e disputado por diferentes atores sociais. As sociedades indígenas representam o processo mais antigo de ocupação territorial. As ocupações não indígenas pioneiras são representadas hoje pela população ribeirinha, cuja migração está associada aos ciclos de extração da borracha na região. A partir da década de 1970, a dinâmica territorial se torna mais complexa com a construção da Rodovia Transamazônica e a implantação de projetos de colonização. Um grande fluxo migratório ocorre em direção à região, com a chegada de famílias de agricultores oriundas de diversas regiões do país, sobretudo do semiárido nordestino. Apesar da federalização da maior parte das terras dessa região, não houve uma melhoria da governança sobre a questão fundiária local. Pelo contrário, as tensões e os conflitos por terra aumentaram e a grilagem tornou-se prática corriqueira.

No decorrer dos anos, o território foi tomando nova conformação, com certo arrefecimento das tensões¹ e a relativa estabilização do processo de ocupação. Formaram-se as agrovilas, entre as estradas e as beiras dos rios, seja por meio de assentamentos espontâneos, seja pelos projetos de assentamentos (PAs) implantados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Com a demarcação de terras indígenas, essas populações conquistaram o reconhecimento de parte significativa de seu território original. Contudo, novas dinâmicas territoriais são geradas novamente com a implementação de grandes projetos, como a Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte e o Projeto Volta Grande de Mineração. A instalação da usina resulta em drásticas modificações do meio natural, com barramento de rios, formação de reservatórios, redução de vazão de um grande trecho do rio Xingu, supressão da vegetação, alterações da dinâmica hidráulica do rio, dentre outras inúmeras alterações da paisagem. Tais alterações repercutem na forma de apropriação dos recursos naturais, na interação homem com seu meio, nas relações socioculturais e econômicas estabelecidas pela população local, afetando, assim, sobremaneira direitos territoriais.

No contexto destas transformações, o governo federal, por meio da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), vem implementando na região o Projeto Nossa Várzea, que consiste na concessão de Termos de Autorização de Uso Sustentável (Taus) para populações tradicionais agroextrativistas ribeirinhas que trabalham e/ou habitam as beiras de rios e ilhas amazônicas. Criado pela Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005, depois revogada pela Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009, o projeto tem como objetivo regularizar a situação fundiária de famílias ribeirinhas, as quais, na maioria das vezes, compraram, herdaram ou ocuparam espontaneamente, mas não detêm qualquer tipo de documento da terra, constituindo-se, portanto, como um grupo populacional sob forte insegurança fundiária. As beiras e ilhas do rio Xingu são consideradas como bens da União a partir do entendimento dado pela Constituição de 1988, no Artigo 20.

Os bens da União são: (...) III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os *terrenos marginais e as praias fluviais*; (...).

1. O que não implica, obviamente, a extinção dos conflitos, os quais permanecem como fatores da própria conformação do território.

Na Região Amazônica, o projeto é desenvolvido nos estados do Pará, Amazonas, Amapá e Acre, tendo contemplado mais de 50 mil famílias. No estado do Pará, o número de Taus emitidos é de 47.226.²

O Tau é concedido na região do médio Xingu em caráter individual, com demarcação circunscrita aos limites do uso tradicional num raio de até 500 metros a partir do ponto geodésico referente à moradia/área de trabalho do ribeirinho. É enfatizado pela SPU como “porta de entrada” para programas sociais e financiamentos para a produção, pois fornece dados de localização e legitima a ocupação da terra.

Diante disso, é relevante analisar como a intervenção da SPU por meio do Projeto Nossa Várzea se insere como ação de regularização fundiária de populações tradicionais ribeirinhas no contexto de implantação de um grande projeto, levando em conta que grande parte de seu público será compulsoriamente deslocada. Uma vez que a maior parte das áreas afetadas pelo empreendimento está sob dominialidade da União Federal, cabe avaliar afinal como fica a função socioambiental do patrimônio da União e qual o papel e o alcance do Nossa Várzea para garanti-la.

A fim de buscar respostas para essa questão central, procurou-se entender o processo histórico de ocupação territorial do médio Xingu, o qual resultou no mosaico fundiário encontrado no momento da implantação do projeto da UHE Belo Monte. Buscou-se também compreender as alterações da dinâmica territorial em virtude do modelo de implementação de grandes projetos na Amazônia desde o regime militar, com notada ênfase na abertura da Rodovia Transamazônica e na implantação de projetos integrados de colonização, até os dias de hoje, em que a instalação de usinas hidrelétricas em rios de grande porte, como o Xingu, o Madeira e o Tapajós, associada à exploração do subsolo mediante grandes empreendimentos de mineração configuram o modelo de desenvolvimento adotado para a região.

Além disso, é de suma importância tomar como referência os direitos da população que compõe o mosaico fundiário da região e que será afetada pelos grandes empreendimentos. Essa população pode ser reunida em três grupos principais: comunidades indígenas, colonos e populações ribeirinhas. Por se tratar do público-alvo do Projeto Nossa Várzea, estas últimas constituíram o foco da pesquisa. Assim, a equipe de campo entrou em contato com moradores de ilhas, moradores de agrovilas situadas entre a estrada e a margem do rio, e que, inevitavelmente, envolve integrantes do contingente de colonos que, por sua proximidade ao rio e suas interações com as populações ribeirinhas, acabam por compartilhar com estas seu modo de vida e possuir semelhantes formas de uso dos recursos naturais.

Pelos contatos obtidos com essas comunidades, foi traçada uma breve caracterização sociocultural, econômica e ambiental, levantando elementos associados a laços de sociabilidade, referências socioculturais, atividades econômicas, formas de interação e de uso dos recursos naturais. Procurou-se identificar as principais demandas, em especial aquelas associadas à questão fundiária, para, a partir desse ponto, poder avaliar as expectativas e os efeitos percebidos com relação à obtenção dos Taus. Finalmente, foram investigadas as expectativas com relação à instalação da UHE Belo Monte, os impactos

2. Dados disponibilizados pela SPU em planilha do Projeto Nossa Várzea.

já sentidos e a efetividade da regularização fundiária como suporte para mitigação de tais impactos.

Ao se tratar de uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório,³ o trabalho de campo se norteou em identificar casos e aprofundar análises de situações emblemáticas de acordo com diferentes condições em relação aos impactos causados pelo empreendimento. A primeira delas foi a localização de comunidades a montante ou a jusante dos barramentos, o que implicará efeitos diferentes, relacionados aos alagamentos ou à redução da vazão, conforme o caso. O segundo elemento usado para a seleção dos casos foi a situação de comunidades constituídas em locais que abrigariam os canteiros de obras da usina, as quais já sofreriam impactos desde o início da fase de construção, sendo as primeiras a serem deslocadas compulsoriamente. O terceiro fator diz respeito às relações com a Rodovia Transamazônica e seus travessões, de modo a verificar as interações de comunidades situadas entre o rio e a estrada. Por fim, o quarto elemento está relacionado com a condição das comunidades localizadas na área de restituição da vazão do rio, ou seja, onde não haverá nem alagamento e nem redução da vazão, mas que pela sua proximidade com a usina sofrerão impactos socioambientais.

Dessa forma, chegou-se a um recorte de casos localizados nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu. A montante, na área onde será formado o reservatório principal da usina, tem-se o caso das Ilhas do Triunfo I e Tracuá, situadas em Vitória do Xingu, e Ilha da Barriguda, situada em Altamira. A jusante, está o caso da Vila da Ressaca e da Ilha da Fazenda, pertencentes a Senador José Porfírio, cujas comunidades sofrerão impactos, além dos relacionados à redução da vazão do rio, com a implantação de um grande empreendimento de mineração de ouro. Entre o rio e a Transamazônica, estão os moradores visitados nos municípios de Senador José Porfírio e de Anapu, além da comunidade Santo Antônio, em Vitória do Xingu, que, a essa situação, soma-se o fato de terem sido desapropriados em função da instalação de um dos canteiros de obras da usina.

Para a pesquisa, foram instrumentalizadas a leitura bibliográfica, a consulta a documentos oficiais, como legislação, pareceres, relatórios, processos judiciais, estudos de impactos ambientais (EIAs), entre outros. Soma-se o trabalho de campo realizado pela equipe no período de 23 de novembro a 7 de dezembro de 2013, nos municípios acima citados. No campo, foram realizadas visitas a comunidades e moradores conforme o recorte descrito, realizando entrevistas individuais, em grupos, além da observação de reuniões organizadas pela população local. Nas entrevistas com comunitários, buscou-se compor sua história de vida, seu cotidiano social e de trabalho, além de identificar suas demandas, e, sobretudo, suas expectativas para o futuro a partir dos impactos sentidos pela instalação da usina e a importância da regularização fundiária com relação a tais impactos.

Também foram realizadas entrevistas com atores de relevante atuação na questão da implementação de grandes projetos na região, como professores universitários, religiosos, poder público local, lideranças de entidades representativas da comunidade, defensores públicos, procuradores da República, integrantes de organizações não governamentais (ONGs) e de movimentos sociais. Tentou-se também uma entrevista

3. Maiores detalhamentos sobre a metodologia adotada serão tratados no relatório final da pesquisa. Restringe-se no momento a apresentar sucintamente a estratégia e os instrumentos de pesquisa utilizados.

com representantes do Consórcio contratado para a instalação da UHE Belo Monte, sem êxito. Posteriormente, foi enviado para a empresa, mediante correio eletrônico, um conjunto de perguntas, com o objetivo de ter seu posicionamento sobre questões importantes verificadas em campo. Até o momento, não foi recebida resposta. O conjunto de informações coletadas orientou o trabalho analítico e interpretativo da equipe, cujo resultado é exposto no presente relatório.⁴

Contando com esta introdução, o relatório está dividido em cinco seções. Na seção seguinte serão abordados elementos conceituais a respeito da noção de território que vêm sendo abordados pela equipe no decorrer da pesquisa. Será apresentado um breve histórico da ocupação territorial no Vale do Xingu, considerando o processo antigo de ocupação indígena, as primeiras investidas do colonizador português na região, passando pelos ciclos econômicos e a inauguração dos grandes projetos de integração nacional que deram a atual conformação territorial da região. A seção 3 aborda questões específicas sobre a UHE Belo Monte. São apresentados os levantamentos efetuados no decorrer dos anos sobre o potencial hidrelétrico da região, além das controvérsias sobre os impactos socioambientais previstos no EIA da usina.

A implementação do Projeto Nossa Várzea será tratada na seção 4. Procurou-se dar ênfase a sua operacionalização em um contexto de implementação de um grande projeto de infraestrutura com significativos impactos socioambientais. Nesse sentido, são relatados os casos selecionados de acordo com suas condições específicas acima elencadas. Por fim é realizada uma análise sobre a função socioambiental na região a partir da instalação da UHE Belo Monte e de que forma o Projeto Nossa Várzea, articulado com outras medidas governamentais, poderia auxiliar na mitigação dos danos ocasionados às populações afetadas, em especial às comunidades ribeirinhas.

2 VALE DO XINGU: PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL

2.1 Considerações sobre o conceito de território

Em sua concepção mais corrente, território designa uma extensão de terra que depende de determinado poder, como uma jurisdição, uma província, uma cidade, um império. Sua etimologia vem do latim *terra* (terra) e *torium* (pertence a) e teria sido originalmente aplicado aos distritos que circundavam uma cidade e sobre os quais esta tinha jurisdição, como no caso das cidades-estado da Grécia antiga (Mesquita e Brandão, 1995).

Entretanto, como Santos (2002, p. 15) argumenta “vivemos com uma noção de território herdada da Modernidade incompleta e do seu legado de conceitos puros, tantas vezes atravessando os séculos praticamente intocados”. O autor segue afirmando que “é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele um objeto da análise social”. Assim, é a partir desta perspectiva, a do uso social do território, que este relatório de pesquisa se propõe analisar as maneiras pelas quais o projeto de regularização fundiária “Nossa Várzea” influencia nas dinâmicas socioambientais intrínsecas ao território ribeirinho.⁵

4. A equipe de pesquisa retornou à região no período de 21 a 27 de setembro de 2014 a fim de apresentar e discutir com os comunitários os resultados da pesquisa. Tal atividade serviu também para alguns ajustes e a inclusão de informações adicionais a este relatório.

5. As particularidades, assim como algumas considerações sobre o processo de formação desse território, estão descritas na seção seguinte.

Antes de nos atermos às especificidades deste território é importante traçar algumas considerações sobre a categoria geográfica. Entende-se “território” como espaço de reprodução social, da existência de uma sociedade ou determinado grupo que se constitui a partir de um contrato social consolidado entre seus membros.⁶ Sua definição, ou delimitação, é designada pelas relações de apropriação e domínio sobre determinada porção espacial submetida a um conjunto de princípios⁷ que norteiam as reciprocidades sociais, inclusive as que definem os usos da terra e o decorrente regime de propriedade (Marques, 2000).

Além desses aspectos centrais, é fundamental abordar a categoria enquanto um espaço definido e delimitado a partir de relações de poder. Essa abordagem compactua com as contribuições de autores como Claude Raffestin (1993) que propõe a aplicação do conceito de território para além da realidade do Estado-nação, na medida em que se considera o poder enquanto elemento central das relações existenciais ou produtivas.⁸

Em concordância com essa abordagem, Souza (1995) discute a categoria e afirma que território é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder.⁹ Nesse sentido, o território, para além da perspectiva do domínio ou controle político estruturado, pode ser entendido, também, a partir de uma “apropriação que incorpora uma dimensão simbólica, identitária e, podemos dizer, afetiva”¹⁰ (Costa, 1995, p. 60).

Tal concepção difere sensivelmente da adotada pela Geografia Política clássica¹¹ que identifica no poder centralizado do Estado o elemento definidor do território. Dentro

6. O “contrato social” é aqui entendido como um fato social total, no sentido empregado por Mauss (2003), ou algo que se assemelha àquilo que Claude Lévi-Strauss chama de “princípio de reciprocidade” discutido em *As estruturas elementares do parentesco*.

7. Tais princípios constituem a matéria-prima das representações com que o próprio sistema social “pensa sobre si”, formando o que se pode entender como sua ideologia de base (Brandão e Ramalho, 1986, p. 122).

8. Embora essa perspectiva de território seja de grande relevância para as análises deste relatório, discorda-se da noção de espaço preexistente adotada por Raffestin (1993): “O espaço é a ‘prisão original’, o território é a prisão que os homens constroem para si. (...) o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (...). O espaço, de certa forma, ‘dado’ como se fosse uma matéria-prima” (*op. cit.*, p. 143-144). Ao contrário desta conceituação, entende-se espaço, ou simplesmente a geografia, como uma das dimensões em que as relações sociais se objetivam. Ao lado do conceito de tempo, “o espaço deve ser considerado como uma totalidade, assim como a própria sociedade que lhe dá vida” (Santos, 1997). Pensa-se em termos de uma dimensão espaço-temporal como princípio ordenador que situa e limita eventos e relações sociais, contribuindo de maneira fundamental para se compreender os processos pelos quais as sociedades se reproduzem. Ver nota de rodapé nº 12, que complementa esta.

9. Marcelo José Lopes de Souza apoia-se na concepção de *poder* definida por Hanna Arendt: “O ‘poder’ corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está ‘no poder’ estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder, por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome. No momento em que o grupo, de onde originara-se o poder (*potestas in populo*, sem um povo ou um grupo não há poder), desaparece, ‘o seu poder’ também desaparece” (Arendt, 1985, p. 24).

10. Sobre este aspecto, utiliza-se o conceito de *topofilia* cunhado pelo geógrafo chinês Yi-Fu Tuan, que denota as relações inerentes entre pessoas e seus lugares. *Topus*, do grego, significa “lugar”, enquanto *filo* significa amor, amizade, afinidade. Esse conceito será utilizado, sobretudo nas análises a respeito dos processos indenizatórios que têm em sua expropriação a quebra de sua identidade, de sua relação histórica com o território. Para uma leitura mais completa sobre o conceito, ver: Tuan (1980).

11. Na perspectiva da tradição do pensamento geográfico, na obra de Frederich Ratzel – fundador da Antropogeografia e Geografia Política – a categoria território aparece da seguinte forma: “Um povo regride quando perde seu território. Ele pode contar com menos cidadãos e conservar ainda solidamente o território onde se encontra a fonte de sua vida. Mas se seu território se reduz, é, de uma maneira geral, o começo do fim” (Ratzel, 1990). Assim, o autor enxerga o território como um elemento fundamental da vida em sociedade, sendo este constituinte como o plano onde as relações sociais e naturais se realizam. Entretanto, ainda dentro do pensamento de Ratzel, o Estado é o único grupo que pode receber uma extensão territorial contínua, pelo fato de o Estado depender firmemente de seu solo.

desta perspectiva, o território nacional é concebido como o território por excelência, onde o Estado exerce sua soberania jurídica-institucional que se estende por toda a base geográfica limitada por suas fronteiras nacionais – incluem-se ilhas, corpos d'água, golfos, baías, portos, cavidades naturais e subsolo, a faixa do mar exterior que lhe banha as costas, além do espaço aéreo correspondente aos seus limites.

Apesar das limitações e da rigidez dessa perspectiva, não se descarta por completo a ideia de território nacional, ao contrário, pensa-se em termos de territórios sobrepostos, na medida em que estes não são estáticos, imutáveis ou blindados. A acepção do termo “sobreposição” indica não só colocação por cima, junção, mas, também, oposição àquilo que se acrescenta – as lógicas políticas e econômicas, integrantes do espaço abstrato, tal como Lefebvre (2006) o define,¹² atravessam o espaço vivido, o cotidiano carregado de significados, lugar onde se objetiva o modo de existência social:¹³ “Os espaços sociais se compenetram e/ou se superpõem. Não são coisas, limitadas umas pelas outras, se chocando por seu contorno ou pelo resultado de inércias” (*op. cit.*, p. 130).

Importa considerar as derivações “territorialidade” e “desterritorialidade” como processos fundamentais nas dinâmicas dos territórios. Diversos estudos que tratam da questão (Ianni, 1992; Geiger, 2002; Andrade, 2002; Haesbaert, 2002; e outros) – cada qual com suas particularidades metodológicas – indicam um aspecto comum sobre a constante transformação dos territórios, isto é, consideram-se os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização como intrínsecos ao território.

Embora possam parecer diferentes momentos, como indicado pelas suas nomenclaturas, trata-se de fenômenos concomitantes, simultâneos – e não de um processo cronológico ou linear. Em uma leitura dialética proposta por Andrade (2002) sobre a formação territorial do Brasil, “a expansão do território, ao mesmo tempo em que se promovia a ampliação da territorialidade, provocava a desterritorialidade nos grupos que se sentiam prejudicados com a forma e a violência com que era feita” (*op. cit.*, p. 214).

Essa perspectiva se mostra extremamente atual quando nos deparamos com processos de espoliações semelhantes a esses narrados por Andrade. No médio Xingu, como será abordado ao longo deste relatório, ao mesmo tempo em que o grande capital se territorializa por meio dos grandes empreendimentos, populações autóctones são desterritorializadas, perdendo não apenas seus meios de produção, como, também, têm seus modos de vida avariados de maneira significativa.

12. De acordo com a teoria do espaço de Henri Lefebvre, o *espaço abstrato* é concebido como vazio em conteúdo social, é manipulado pelo Estado e pelos capitalistas que, por meio de estratégias territoriais, garantem sua dominação e a afirmação da lógica de mercado. “O espaço abstrato funciona ‘objetivamente’ como conjunto de coisas-signos, com suas relações formais: o vidro e a pedra, o cimento e o aço, os ângulos e as curvas, os plenos e os vazios. Esse espaço formal e quantificado nega as diferenças, as que provêm da natureza e do tempo (histórico), assim como as oriundas do corpo, idades, sexos, etnias” (Lefebvre, [1974] 2006, p. 80). Ao passo que o *espaço vivido* é o espaço das representações, “através das imagens e símbolos que o acompanham, portanto, espaço dos ‘habitantes’, dos ‘usuários’, mas também de certos artistas e talvez dos que descrevem e acreditam somente descrever: os escritores, os filósofos. Trata-se do espaço dominado, portanto, suportado, que a imaginação tenta modificar e apropriar” (*idem, ibidem*).

13. Neste ponto é importante entender que “se todo território pressupõe um espaço social, o inverso não é verdadeiro”, como explica Marques (2000, p. 28): “enquanto o conceito de espaço na sociedade moderna relaciona-se com a ideia de abertura e com a possibilidade de intercruzamento de influências diversas, o conceito de território remete à ideia de fechamento e alteridade, vinculando-se a um determinado contexto social. O recorte espacial assim determinado pode se relacionar com a formação de uma identidade territorial específica na medida em que for alvo da atribuição de significados”.

São processos como estes, segundo Andrade (2002, p. 214), de expansão do território e na consolidação de determinada territorialidade que se sentem os choques culturais que violentam os grupos mais desfavorecidos, “como no caso do uso da terra, a diferença entre a concepção da terra como mercadoria e da terra como valor de uso”.

Se há um consenso sobre a tese da disputa pelo poder como característica marcante quando tratamos de estudos sobre o território, Haesbaert (2002) sublinha que este “é o produto de uma relação desigual de forças, envolvendo o domínio ou controle político-econômico do espaço e sua apropriação simbólica, ora conjugados e mutuamente reforçados, ora desconectados e contraditoriamente articulados” (*op. cit.*, p. 121). O autor ainda explicita que esta relação varia de acordo com as classes sociais envolvidas, os grupos culturais e as escalas geográficas em análise.

Quando nos debruçamos no sentido de tentar identificar os atores que disputam o controle pelo território no médio Xingu, essa tese ganha relevância e ajuda a compreender os processos pelos quais marcam as distintas territorialidades, as disputas em jogo e os conflitos que emergem das relações entre famílias ribeirinhas, grandes empreendimentos e as políticas territoriais postas em prática na Amazônia.

2.2 Conformação territorial da população ribeirinha

O processo de ocupação territorial do rio Xingu é antigo e precede muito às inserções portuguesas na região. Estudos arqueológicos apontam a presença humana, pelo menos, desde o século XI. Eduardo Galvão foi um dos primeiros a assinalar a presença de uma cerâmica diferente da fabricada atualmente no Xingu, em artigo publicado em 1953 pelo Museu Nacional. Na série de trabalhos sobre o Xingu dentro do Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas realizados no início dos anos 1960, Kalervo Oberg e Mário Ferreira Simões também identificaram sítios anteriores à ocupação atual. Estes trabalhos, segundo Becquelim (1993), permitiram-lhe definir duas fases: a fase Diauarum, datada do século XVIII da nossa era. A outra, Ipavu, propôs uma datação por volta de 1200-1300 d.C. (*op. cit.*, p. 225).

As primeiras investidas portuguesas na região, ocorridas na primeira metade do século XVII, restringiram-se às missões jesuítas, que tinham por objetivo a evangelização das populações autóctones e também garantir o domínio do território pela Coroa (Chambouleyron, 2008, p. 51). Isso, por si, já demonstra a existência de populações indígenas no Xingu anteriores à colonização europeia. A partir da segunda metade daquele século, inicia-se uma forma de apropriação do território pelos portugueses, mediante a incursão de contingentes não índios enviados por autoridades da Coroa para exploração do pau-cravo, árvore cuja casca do caule consistia em valiosa especiaria no mercado europeu de então. Além disso, a resistência oferecida pelas comunidades indígenas à invasão de seu território serviu de pretexto para o envio de tropas a fim de guerrear com os indígenas e obter mão de obra escrava (*op. cit.*, p. 56-58).

Pode-se dizer que a extração do cravo de casca caracteriza um primeiro ciclo econômico do colonizador no Xingu.¹⁴ Contudo, a exploração dessa atividade consistia

14. A exploração do pau-cravo ocorreu de forma predatória, ocasionando praticamente sua extinção na região. Somente em 2002, pesquisadores do Museu Emílio Goeldi identificaram exemplares desta espécie na região da Volta Grande do Xingu, as quais estariam novamente sob risco de extinção em virtude das obras de implantação da UHE Belo Monte. Ver: Fausto (2013).

em incursões temporárias para retirar a matéria-prima e levar até as vilas mais próximas, como a de Gurupá, localizada na foz do rio Xingu. Não consistiam em permanência e sedentarização de populações não indígenas. Esse processo somente iria se intensificar a partir do século XIX com o primeiro ciclo da exploração da borracha de seringa, quando se formaram os primeiros povoados e grande fluxo migratório ocorria em direção à região com a ocupação das margens do Xingu e de seus afluentes.¹⁵

A economia gomífera¹⁶ é o principal fator de atração de fluxos migratórios para a região do Xingu entre o século XIX e a primeira metade do século XX. O migrante nordestino protagoniza esse processo que, ao fugir do flagelo da seca, aventura-se no meio da floresta amazônica na esperança de prosperar, cultivando “o sonho de virem a se tornar senhores da borracha, pensavam em crescer e enriquecer como trabalhadores autônomos” (Souza e Serra Neto, 2008, p. 219). No entanto, nos seringais, em meio à floresta, deparava-se com a dura realidade do sistema de aviamento que o submetia à exploração pelos coronéis da borracha, os quais exerciam seu poder de coerção pelo domínio territorial associado ao controle do mercado.

Havia uma espécie de “reconhecimento prático” de quem era ou não “dono” das áreas, independentemente da existência de títulos legais. *Esse “reconhecimento prático” era na verdade característico de uma sociedade em que o fundamento das formas de dominação não era tanto o controle sobre a terra, e sim o controle do acesso ao mercado pelo capital mercantil, no regime do aviamento (economia pouco monetarizada e mercado fundiário praticamente inexistente)* (Embrapa, 2014, p. 335-336, grifo nosso).

O declínio da economia da borracha, na segunda metade do século XX, correlacionado ao esgotamento do regime de aviamento, possibilita à população extrativista, em sua maioria ocupante de beiras e ilhas do rio, uma relativa autonomia de trabalho associada a uma maior diversificação de suas atividades, voltadas, sobretudo, para seu sustento.

Antigamente era tudo assim, quando você passa você vai do caminho daqui de Senador José Porfírio pra Vitória do Xingu ainda tem um barracão que a comunidade ainda preserva chamado de Providência. Lá na Providência era justamente onde ficava o senhor de seringais, era lá que era coletado o látex, era lá que ele aviava as pessoas com mantimentos e tudo mais, aí a gente chamava cada estrada de seringa, era uma colocação, por família. Hoje já é diferente, hoje as pessoas já têm uma vida extrativista mais autônoma, eles têm liberdade de ter um patrão porque vende a borracha pra ele, mas pode comprar em qualquer comércio e tudo mais. Antigamente não era assim, era bem diferente, até porque nem tinha, a gente nem tinha como selecionar onde a gente ia comprar, na maioria das vezes a gente era obrigado a comprar naquela pessoa porque era só ele que tinha (...), antigamente o patrão aviava (...), hoje em dia não tem mais aviamento (depoimento da ex-secretária da Sema local).

O modo de vida adotado pelos ribeirinhos dessa região está em consonância com outros exemplos que podem ser verificados em boa parte da Amazônia brasileira, onde a pesca, a caça, o extrativismo, ou seja, a economia de subsistência é característica marcante desses grupos. Entre as estratégias de manutenção do seu modo de vida estão

15. Sobre o processo de ocupação no rio Xingu no século XIX, ver: Bezerra Neto (2008).

16. Dois ciclos marcam a economia da borracha na Amazônia. O primeiro teve seu auge na segunda metade do século XIX e seu declínio é associado à concorrência de monocultivos de seringueira instalados pela Inglaterra na Malásia. O segundo, mais curto, está associado à Segunda Guerra Mundial, durante o governo de Getúlio Vargas. O contingente dos então chamados “soldados da borracha” constituía-se principalmente de migrantes nordestinos.

a comercialização de algum excedente ou do sacrifício da produção¹⁷ para aquisição de produtos manufaturados.

(...) o que mais prevalece aqui é a pesca (...), a pesca é a maior economia desse povo ribeirinho, existe alguns ribeirinhos que são agricultores, mas são poucos, o maior número de ribeirinhos estão voltados à atividade pesqueira, muitos pertencem à colônia de pesca de Vitória do Xingu, outros pertencem à colônia de pesca daqui de Senador José Porfírio (depoimento da ex-secretária da Sema local).

O extrativismo consiste na principal atividade econômica, sendo que a borracha de seringa ainda exerce papel importante, ao gerar uma renda diferenciada (ainda que mais baixa nos dias de hoje em comparação com os ciclos de épocas anteriores).

Olha, o povo ribeirinho aqui ele vive praticamente do extrativismo mesmo, há muitos anos atrás prevaleceu aqui a borracha, a seringa, a extração do látex né, hoje esse extrativismo está voltando (...), não é mais o leite, o látex, é a borracha (idem).

Assim, o conflituoso processo de ocupação territorial na região do rio Xingu a partir do século XVII condicionou a formação de uma sociedade cabocla de caráter basicamente agropesqueiro (Garcez, Sánchez-Botero e Fabr , 2010). Esse processo se acentua na passagem do s culo XIX para o XX, primeiro ciclo da borracha, per odo marcado por um intenso fluxo de trabalhadores do semi rido nordestino que se destinaram para as coloca es de borracha na Amaz nia. Desde esse per odo, as longas faixas de v rzeas do estu rio amaz nico, assim como as beiras e ilhas do rio Xingu, v m se constituindo a partir de uma territorialidade cabocla que se conforma pelas heran as culturais de um campesinato de v rzea, que tem na pesca, no extrativismo, no cultivo da maniva, na ca a, na madeira, dentre outras, as pr ticas que afei oam¹⁸ esse territ rio de acordo com seus h bitos regulares, atribuindo-lhe significados e formas espec ficas na paisagem.¹⁹

2.3 Transamaz nica e Plano de Integra  o Nacional (PIN): o regime militar inaugura a fase dos grandes projetos na Amaz nia

A causa imediata, segundo o discurso de  poca, que levou   constru  o da Transamaz nica foi o advento do ciclo de estiagem no semi rido nordestino, tendo a seca de 1970 como emblem tica. O discurso pronunciado pelo ent o presidente M dici, em 6 de junho de 1970 em Recife, foi marcado pelas promessas de oportunidades aos agricultores atingidos pela seca que surgiriam com uma pol tica de “integra  o nacional”. Dez dias depois foi criado o PIN, em cuja pauta figurava em primeiro lugar a constru  o imediata das rodovias Transamaz nica e Cuiab -Santar m.

A justificativa invocada para a constru  o da Transamaz nica – a integra  o nacional –, ao olhar da  poca e do pesquisador estrangeiro, n o   f cil de ser compreendida, como questionam Goodland e Irwin (1975, p. 26).

Seria mais f cil promover a integra  o com o Sul – desenvolvido, rico, industrial – do que com o Norte – subdesenvolvido, pobre e agr cola. A integra  o do pobre e populoso Nordeste com a pobre e despovoada Amaz nia s  se tornar  exequ vel se os imigrantes puderem sustentar a

17. Quando o produtor/ribeirinho tem que se desfazer de parte de sua produ  o b sica de consumo familiar para vender e adquirir produtos nos mercados locais.

18. Utiliza-se *afei oar* tanto como sin nimo de moldar quanto verbo transitivo de fazer sentir ou vir a sentir afeto, amizade ou amor por (algu m ou algo); estimar.

19. Sobre este aspecto, ver o Relatório Territorial de Bel m e Abaetetuba, p. 20, 62 e 63.

si próprios. Admitiu-se tacitamente que o camponês nordestino alcançaria mais facilmente a autossuficiência na Amazônia.

As descrições registradas em *A selva amazônica: do inferno verde ao deserto vermelho?*, feitas pelos ecólogos estadunidenses,²⁰ sobretudo a parte referente aos programas governamentais, prenunciam uma série de transformações e permanências (algumas identificáveis na própria paisagem) que, por si só, revelam, ou ao menos indicam, a complexidade agrária em toda a faixa da Transamazônica. Complexidade essa que a equipe pôde identificar em alguns dos desdobramentos históricos de uma política dirigida por um Estado autoritário-modernizador, cujos rebatimentos na Amazônia são efetivados, ainda hoje, pela tríade mineração-hidroeletricidade-integração.

Segundo depoimento do arcebispo da Igreja Católica da Prelazia do Xingu: “A Transamazônica foi uma decisão geopolítica do governo militar. Aparentemente foi uma ação para transferir os nordestinos castigados pela seca para cá. Mas no fundo, foi uma questão geopolítica”. O médio Xingu e as cidades que o compõem estão em uma posição estratégica na Amazônia. Em outras palavras, o entrevistado chama a atenção para o processo histórico por que a Amazônia paraense passa, pelo menos desde a década de 1970 – por múltiplas transformações socioeconômicas impulsionadas pela construção de grandes empreendimentos.

De acordo com o estudo *A organização do espaço na faixa da Transamazônica*²¹ coordenado pelo geógrafo Orlando Valverde, publicado em 1979 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), os objetivos do governo federal não apenas com a Transamazônica, mas com todo o Plano de Integração Nacional, eram duplos:

1) promover a ocupação efetiva, a organização agrícola e a exploração mineral de amplas áreas da Amazônia, a fim de incorporá-las ao espaço econômico-social brasileiro; 2) orientar e fomentar, por um lado, a migração de nordestinos para a Amazônia, e, por outro, fixar agricultores no próprio Nordeste, em lavouras irrigadas. Buscava-se, assim, com o mesmo programa, resolver também o problema agrário dessa macrorregião (Valverde, 1979, p. 1).

Outros autores, como indicado acima, chamam a atenção para a seca que castigou o semiárido nordestino no início dos anos 1970, como um dos fatores principais que levaram o governo federal à decisão de construir a Transamazônica (BR-230). “Notoriamente uma área onde a miséria impera, mesmo nos anos propícios, o Nordeste foi visitado pela primeira vez pelo presidente Médici numa ocasião em que a seca tinha tornado calamitosa a situação” (Goodland e Irwin, 1975, p. 22).

Entretanto, a partir de um olhar mais distanciado no tempo, a “mão dupla” revela-se em primeiro lugar, “para criar uma ‘válvula de escape’ para a pressão exercida

20. Apesar de a importância maior do livro estar nas descrições faunísticas e botânicas, na mesma medida em que a nosogeografia humana, o livro apresenta um substancial quadro sobre as políticas adotadas no período para a Amazônia. Evidentemente, por se tratar de um estudo de época, não se pode concordar inteiramente com seu conteúdo e certas afirmações. Porém, é inegável seu valor enquanto repositório de informações sobre a Amazônia. Lamentavelmente, a seção que se dedica às descrições etnográficas foi suprimida da edição brasileira publicada em 1975.

21. Os trabalhos de campo na Amazônia pelos técnicos do IBGE que serviriam de base para a elaboração do referido relatório tiveram início em 1975, percorrendo um total de 4.525 km ao longo da rodovia. Além disso, a pesquisa cobriu 100 km para cada lado nas adjacentes à Transamazônica. O plano de pesquisa tinha como áreas prioritárias: Rondônia; Acre; Tapajós, Altamira; Carajás; Araguaia-Tocantins; Pré-Amazônia Maranhense. Entretanto, somente o estudo referente à mesorregião do sudoeste amazônico foi publicado.

pelos expropriados nas regiões de concentração fundiária acentuada; e, em segundo lugar, buscando resolver em médio prazo a escassez de mão-de-obra nas novas áreas ocupadas pelos grandes grupos econômicos, de modo a viabilizar seus projetos” (Oliveira, 1993, p. 92).

A decisão pela Transamazônica foi oficializada no dia 16 de junho de 1970 pelo Decreto-Lei nº 1.106, que criou o PIN. “Esse ato governamental determinava a ‘construção imediata das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém (art. 2.), bem como o início da primeira fase do plano de irrigação no Nordeste” (Valverde, 1979).

A colonização oficial pelo Incri na faixa da Transamazônica, assim como toda colonização enquanto projeto governamental, sempre veio acompanhada das estratégias militares de ocupação das áreas de fronteira (*op. cit.*, p. 93).

Uma das estratégias, se não a principal, para a ocupação dessa faixa da Amazônia foi o discurso do “vazio demográfico” legitimando a ousada manobra demográfica no território brasileiro.

A Amazônia no modo de entender do General Médici não tinha gente. O discurso dele era: “terra sem homens para homens sem terra”. Primeiro ele se enganou porque aqui já tinha homens e mulheres²² (...) Só que do ponto de vista dos militares aqui não tinha gente. Então por isso que eu digo que foi uma estratégia geopolítica. Porque não é possível defender um território onde não tem gente (depoimento do arcebispo da Prelazia do Xingu).

Os projetos de colonização oficial do governo federal foram adotados como uma política estratégica de deslocamento de trabalhadores de regiões de instabilidade social do semiárido nordestino para a Amazônia. Importante entender sobre esse movimento que os projetos de colonização oficial na Amazônia, como enfatiza Oliveira (1993), estão todos “com raízes fincadas na questão da estrutura fundiária concentrada no país”.

No estado do Pará, os diferentes tipos de projeto de colonização foram implantados desde a década de 1940, com o Projeto de Monte Alegre em 1942, sendo intensificado nos anos 1970 com o PIN e a Transamazônica: Altamira, 1970; Marabá, 1971; Itaituba, 1972; Pacal – Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln –, 1973.

Nos últimos quarenta anos os programas governamentais destinados para a Amazônia, conforme aponta Hurtiene (2005), “apesar de serem insuficientes, têm mudado profundamente a estrutura econômica, demográfica e ecológica da região”.

A abertura de novas vias de circulação, os programas de colonização agrária e a decorrente migração, incentivos fiscais de toda ordem, resultaram em um desmatamento estimado de 17% da Amazônia Legal e na “criação de paisagens agrárias variadas perto dos eixos viários, onde se concentra a maioria da população rural” (*op. cit.*, p. 20). O resultado, conforme Ab’Saber pontua, é uma “estrutura caótica de ocupação do espaço”.

22. Como já relatado no início desta subseção, o vale do Xingu vem sendo ocupado, pelo menos, desde o século XI. Em relação à área imediata em torno da UHE Belo Monte, estudos etnoarqueológicos indicam para uma ocupação que data do século XIX às margens do alto curso do Bacajá pelos Asurini. Em função dos ataques das populações indígenas Kayapó e pressões dos extrativistas regionais, os Asurini se deslocaram para o lado do rio Xingu. “Eles, então, ocuparam a região dos igarapés Piranhaquara e Ipiçava onde estabeleceram, desde a década de quarenta, várias aldeias e onde, novamente, foram perseguidos se deslocando, desta vez, para a região do igarapé Ipixuna” (Silva, 2013).

Agropecuárias de todas as partes; loteamentos de espaços silvestres sob o título de projetos de colonização, na forma de “espinhela de peixe”; ausência de extensão administrativa; empirismo e desajuste no manejo dos espaços conquistados por derrubadas e queimadas; total desconhecimento da resposta ecológica dos solos a atividades agrárias; eventuais desperenizações da drenagem nas cabeceiras de igarapés, nas margens das estradas localizadas em interflúvios ou “trechos secos”; invasões de reservas indígenas; conflitos entre os recém-chegados pelos “centros” (interflúvios) e os grupos humanos tradicionais, habitantes à beira de igarapés (seringueiros, castanheiros, beiradeiros); mandonismo dos proprietários absenteístas, socialmente insensíveis; multiplicação e madeiras em busca de essências nobres, violentamento das florestas a partir das bordas de matas voltadas para as rodovias; conflitos entre posseiros e índios, entre fazendeiros e posseiros; desrespeito aos direitos históricos dos seringueiros estabelecidos em “colocações” - tipos de ilhotas de humanidade, peculiares da Amazônia (Ab’Saber, 2004, p. 141).

Leitura semelhante sobre os efeitos dos grandes projetos na região é feita por Castro (2007, p. 108): “(...) Trata-se de uma região com vários tipos de problemas: problemas fundiários, índices elevados de grilagem de terras, violência, atividades econômicas ilegais, concentração da terra e conflitos socioambientais com populações tradicionais”.

Os conflitos apontados por Castro e Ab’Saber desenvolvem-se em decorrência de diferentes fatores, tendo sempre como pano de fundo a pressão sobre terras e o acesso a recursos. Os problemas fundiários eram pautados, sobretudo, pelo fenômeno de concentração de terras que se intensificou a partir de 1970. A terra ocupada tradicionalmente por índios, ribeirinhos e caboclos em geral, mas sem o devido reconhecimento jurídico, passa a ser loteada e grande parte destinada a grandes investimentos. Vulneráveis em relação à posse da terra e diante da assimetria de poder econômico e político, os tradicionais ocupantes passam a ter sérios problemas referentes à expropriação de seus territórios (FVPP, 2006).

Ações mais recentes de regularização fundiária e ambiental, implementadas no estado do Pará, buscam reverter determinados pontos deste cenário, como o Taus e, mais recentemente, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), além da criação de reservas extrativistas e do reconhecimento de terras indígenas. Configuram-se como instrumentos relevantes para a garantia de certos direitos e acesso a outras políticas públicas às populações rurais. No entanto, no caso de Volta Grande do Xingu ou, de maneira mais ampla, nos onze municípios que compõem a zona de influência da UHE Belo Monte (anexo A), essas políticas ganham contornos especiais, sobretudo pelos processos compensatórios e demais ações de mitigação do Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM).

3 CONTROVÉRSIAS E INCERTEZAS SOBRE A UHE BELO MONTE: UMA ABORDAGEM HISTÓRICO-GEOGRÁFICA

Nas últimas duas décadas poucas ações do governo federal deram margem a controvérsias e especulações variadas quanto à construção da UHE Belo Monte, no médio rio Xingu, estado do Pará. Considerada a quarta principal obra da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), assim como o maior projeto energético do programa,²³ a usina terá uma capacidade instalada para gerar 11.223 MW de energia elétrica (média de 4.571 MW por ano), o suficiente para abastecer cerca de 18 milhões de pessoas. O subaproveitamento, ou o subdimensionamento, de sua capacidade energética

23. Para maiores detalhes sobre as dez principais obras do PAC 2, acessar: <<http://www.pac.gov.br/1f1e1c8ab>>. Acesso em 20 jan. 2014.

é um dos principais temas que geram controvérsias quanto à concretização de uma obra idealizada ainda nos anos 1970.

A perspectiva é de ser a terceira maior usina hidrelétrica do mundo – atrás apenas de Itaipu e Três Gargantas, na China. Porém, estudos²⁴ que mostram outro entendimento sobre a obra e seus efeitos adversos questionam a “ociosidade operativa” da UHE que irá trabalhar com sua capacidade reduzida nos meses de seca do rio.²⁵ Segundo estes estudos, a capacidade instalada aproveitável da hidrelétrica não será maior do que 1.172 MW, ou seja, estima-se que no período de seca 90% da usina ficará ociosa.²⁶ No que tange à oferta de energia acoplada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), argumenta-se que a ociosidade de Belo Monte poderá ser alvo e sofrer pressão futura diante de necessidade energética expressa no Plano Decenal 2022.²⁷ Assim, novos represamentos poderiam ser justificados dentro da perspectiva de expansão energética do país. Neste contexto, especialistas questionam:

Como é possível a maior usina hidrelétrica em território nacional oferecer apenas 39,75% de seu potencial e gerar pouquíssima energia nos meses secos? Qual seria a saída para regularizar o fluxo de água senão um barramento adicional a montante? Estas indicações de “operação ociosa” não são favoráveis ao argumento que procura ser construído de que haverá um único aproveitamento hidrelétrico no Xingu (Hernández, 2009).

A idealização de uma usina hidrelétrica no médio Xingu, ou ao menos os primeiros estudos de potencial energético nos rios do Pará, durante o regime militar, compõe um universo de grandes empreendimentos na Amazônia que surgem com maior ímpeto na década de 1970. Esse período marcado por um novo padrão de desenvolvimento com bases na ocupação territorial é posto a cabo pelo governo federal por meio dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs).

Na Amazônia o escopo integração-energia-mineração guiou as intervenções do Estado, sobretudo com as obras de integração do território nacional. Dentre as obras objetivadas pelo PIN, está a construção das rodovias Transamazônica (BR-230), Perimetral Norte (BR-210), Cuiabá-Santarém (BR-163) e Cuiabá-Porto Velho-Manaus (BR-364), entre outras que também incluem os setores portuário e de navegação.²⁸ Ainda nesse período, foram concretizados os projetos Albrás/Alunorte, Ferro-Carajás, o complexo industrial do rio Jarí, as usinas hidrelétricas de Tucuruí, Curuá-Una, Paredão, entre outras obras de grande envergadura.

24. Os principais estudos que contrapõem o empreendimento de Belo Monte utilizados aqui são: Sevá Filho (2005); Santos e Hernández (2009).

25. O rio Xingu tem seu regime de águas determinado em dois períodos pluviométricos bem marcados: o primeiro, entre janeiro e julho, é acentuado pela alta pluviosidade, o segundo, período de seca, ocorre entre julho e dezembro.

26. Esse fato fez com que a UHE Belo Monte conquistasse o “suspeito título de a maior hidrelétrica a fio d’água já construída pelo homem (...) podendo ficar – inteira ou parcialmente – paralisada durante metade do ano. A vazão do Xingu, que no inverno chega a bater 30 milhões de litros de água por segundo, no verão fica aquém da demanda das enormes máquinas da usina, de até 600 mil litros cúbicos por segundo. No pique da estiagem, todas as 20 turbinas teriam que ficar paradas por falta de água. Por isso, a energia firme da usina se manteria abaixo do nível de viabilidade” (Pinto, 2005, p. 105).

27. Para maiores detalhes sobre o Plano Decenal de Expansão de Energia 2022, acessar: <<http://www.mme.gov.br/mme/galerias/arquivos/noticias/2014/PDE2022.pdf>>. Acesso em 15 fev. 2014.

28. Para uma leitura mais completa sobre a integração territorial na Amazônia, ver: Huertas (2009).

Importante destacar que a abertura das rotas transversais (BR-230 e BR-210) e longitudinais (BR-364, BR-163 e BR-010) é estratégica para o suporte dos grandes empreendimentos ao longo dos principais rios com aproveitamento hidrelétrico. O esteio que estas vias oferecem a extensas redes de distribuição energética tem favorecido grandes consumidores como Alumínio Brasileiro S/A (Albras) (Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, Nippon Amazon Aluminium Company – NAAC), Alumina do Norte do Brasil S.A. (Alunorte) (CVRD, NAAVC, Norsk Hydro), Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar) (Alcoa, BHPBilliton e Alçan), Indústria e Comércio de Minerais S/A (Icomi), Aluminum Company of America (Alcoa Inc.), Brumasa Madeiras S/A, entre outras (Goodland e Irwin, 1975).

É nesse contexto, portanto, que a UHE Belo Monte tem suas origens, especificamente quando a Eletronorte – subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras/Eletronorte na Amazônia Legal – iniciou os *Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu*. De acordo com o histórico do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte²⁹ os estudos para o aproveitamento energético do rio Xingu começam em 1975 e finalizam em 1980, mesmo ano em que se iniciam os estudos de viabilidade da usina, na época denominada “Kararaô”³⁰ (Brasil, 2009).

Sobre a concepção desta usina, Mello (2013) destaca que sua origem está associada aos “quadros do desenvolvimentismo autoritário característicos do período ditatorial brasileiro (1964-1985), em que o investimento em grandes obras de infraestrutura obedecia a uma lógica de reordenamento territorial” (*op. cit.*, p. 126).

Como mencionado acima, pesquisas sobre o Xingu, sobretudo em relação às dinâmicas hidrológicas do rio, foram retomadas no início da década de 1970.³¹ John Dennis Cadman, engenheiro canadense (e mais tarde funcionário da empresa Eletronorte), fez sua primeira incursão no rio Xingu em 1972, quando participava do XXVI Congresso Brasileiro de Geologia na cidade de Belém. Na ocasião, Cadman aproveitou sua viagem ao Pará e foi conhecer Altamira fazendo um percurso na recém-inaugurada Rodovia Transamazônica. Entre seus objetivos: “(...) tirar a limpo algo que o intrigava desde os tempos de estudante na Universidade Princeton, nos Estados Unidos, quando viera ao Brasil para um programa de trabalho voluntário: por que o

29. Para maiores detalhes, ver Brasil (2009).

30. *Kararaô* (que significa grito de guerra em dialeto kararaô, língua Kayapó, família linguística Jê) até o ano de 1989 era o nome dado à usina hidrelétrica a ser construída no médio Xingu. A substituição do nome para “UHE Belo Monte” foi determinada a partir do 1º Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, em fevereiro do mesmo ano, na cidade de Altamira. O encontro acaba ganhando imprevisível notoriedade, com a maciça presença da mídia nacional e estrangeira, de movimentos ambientalistas e sociais, reunindo cerca de 3 mil pessoas. Durante a exposição do engenheiro José Antônio Muniz Lopes sobre a construção da usina, a índia Tuíra levanta-se da plateia e encosta a lâmina de seu terçado no rosto do então diretor da estatal num gesto de advertência, expressando sua indignação. A cena foi veiculada em diversos jornais dentro e fora do país e torna-se histórica. Na ocasião, Muniz Lopes anuncia que, por significar uma agressão cultural aos índios, a usina Kararaô receberia outro nome e não seriam mais adotados nomes indígenas em usinas hidrelétricas. O evento é encerrado com o lançamento da Campanha Nacional em Defesa dos Povos e da Floresta Amazônica, exigindo a revisão dos projetos de desenvolvimento da região. Maiores detalhes estão disponíveis em: <http://www.xinguvivo.org.br/x23/?page_id=3012>. Acesso em 14 mar. 2014.

31. As primeiras investigações oficiais sobre os rios do Pará precedem esse período e remontam ao fim do século XIX, mais precisamente em 1895, quando o geógrafo francês Henri Anatole Coudreau é contratado pelo então governador Lauro Sodré. No ano de sua contratação inaugurou-se o serviço de exploração do estado, tendo viajado pelos rios Tapajós, Xingu, Araguaia, Tocantins, Itaboca, Trombetas, entre outros que mais tarde viriam a compor o “cenário” para grandes empreendimentos. Por exemplo, as hidrelétricas de Tucuruí, no rio Tocantins; São Luiz do Tapajós e Jatobá, no rio Tapajós; e a iminente construção da Cachoeira Porteira, no rio Trombetas.

rio Xingu descrevia aquele arco de 140 km para o leste e em seguida retomava o rumo norte para desaguar no Amazonas?”³²

O rio que o jovem engenheiro encontra é um rio de grande porte, largo, praticamente em forma de estuário, estreitando-se somente em sua foz,³³ cujo potencial hidrelétrico poderia ser enorme, caso o desnível do rio fosse favorável para isso. Em outras palavras, Cadman buscava aferir a cota do rio (medida essa já feita por Coudreau no fim do século XIX³⁴) com o intuito de identificar um trecho de inclinação suficiente para o fluxo d'água trabalhar turbinas hidráulicas.

Seu plano era sair de Altamira e percorrer 50 km da Transamazônica até um vilarejo chamado Belo Monte do Pontal, logo depois da Volta Grande. O balseiro que esperava o grupo recebeu a pergunta do engenheiro com alguma surpresa [qual era a cota do rio?]. A resposta sobre a maré foi a primeira que lhe ocorreu na hora, mas, para Cadman, a intuição do barqueiro bastou para fornecer uma pista segura. “Estimei que [a vila] devia estar perto da cota cinco. Foi a primeira vez, então, que vi que tinha uns 90m de queda nessa Volta Grande”, conta o homem que ficou conhecido como o “pai” de Belo Monte (depoimento dado por Cadman ao jornal *Folha de S. Paulo*. Nota 32, 2013).

No fim da década de 1970, o potencial energético do rio Xingu, identificado no trecho conhecido como “volta grande”, já é divulgado na mídia como um “achado do ponto de vista energético”.³⁵ Isso, considerando suas características morfológicas de um rio de baixa declividade e que sofre influência da maré nos trechos que compreendem o médio e baixo Xingu (Trisciuzzi Neto, 2001). Entretanto, o “grande achado” estaria justamente no desnível deste trecho do rio de quase 90 metros de altura entre o início da Volta Grande, em Altamira, até a altura da balsa de Belo Monte do Pontal.³⁶

O que não se contava no período era com as consequências desastrosas para as milhares de famílias e distintas culturas que coexistem em toda a extensão da Volta

32. Entrevista concedida por Cadman ao jornal *Folha de S. Paulo* para o caderno especial A batalha de Belo Monte. Disponível em: <<http://arte.folha.uol.com.br/especiais/2013/12/16/belo-monte/>>. Acesso em 14 jan. 2013.

33. De acordo com a descrição proposta por Trisciuzzi Neto (2001) o rio Xingu possui mais de uma boca. “Além do furo de Urucuricaia (defluente do Amazonas), liga-se ao rio Amazonas também pelo furo do Aqui qui que vai sair em frente à cidade de Almerim. Este furo é o caminho natural e só deve ser demandado na cheia, pois sua navegação tem que ser extremamente cuidadosa devido à largura do furo, que em determinado trecho chega a 15 e 20 metros apenas”.

34. Sobre as expedições de Coudreau, Cadman ressalta que ele viajou pelos principais rios do estado do Pará a serviço do governo do estado. Um dos objetivos do geógrafo francês era medir as cotas dos rios: “Sabe como ele media a cota? Fervendo a água. Conforme a temperatura da água ele calculava a cota. Claro, isso é válido se você estiver na Cordilheira do Andes, em La Paz, ou algum lugar a quatro, cinco mil metros. Nesse caso, a água não chega a 1000° C, ela chega a mais ou menos 920°C. Então esse método não tem precisão nenhuma” (depoimento dado por Cadman ao jornal *Folha de S. Paulo*. Nota 32, 2013).

35. Ver: Um achado. *Folha de S. Paulo* de 11 jul. 1978.

36. “O trecho chamado de Volta Grande do rio Xingu é algo tão peculiar, que talvez seja único na Amazônia nestas dimensões. O formato do rio indica isto: o Xingu vem lá de MT, descendo sempre do Planalto Central e seus patamares, num rumo geral para o Norte, para desembocar no rio Amazonas. Ao chegar em Altamira seu rumo está um pouco inclinado para a direita, no sentido Nordeste, e aí o rio dobra quase 90 graus como se tivesse sido ‘obrigado’ pela geomorfologia do planeta, pelo seu relevo neste trecho, a contornar, ou a desviar do escudo cristalino do Planalto Central Brasileiro. Este escudo seria uma espécie de beirada rochosa, um degrau mais baixo deste extenso Planalto Brasileiro, onde ele chega o mais perto possível da margem direita do rio Amazonas” (Sevá-Filho, 2005, p. 2). Para maiores detalhes sobre a Volta Grande, ver a Nota técnica complementar ao capítulo 7 do livro de Sévá Filho (2005).

Grande do Xingu: indígenas, comunidades ribeirinhas, pescadores, oleiros,³⁷ pequenos garimpeiros são alguns dos principais grupos (entre categorias e modos de vida específicos) que sofrem com os desdobramentos territoriais que envolvem a construção de uma usina do porte de Belo Monte.

Após quatro décadas de diálogo, a efetivação da hidrelétrica Belo Monte se deu a partir de uma série de negociações entre o setor empreiteiro³⁸ e o governo federal,³⁹ mesmo sofrendo grande pressão popular por parte dos movimentos sociais, indígenas, ribeirinhos, igreja, intelectuais e especialistas das mais diversas áreas do conhecimento.

3.1 Percepção social do risco e implicações territoriais: os limites da cota 100

Decisões referentes ao território, sobretudo as que concernem ao compartilhamento de bens e recursos, pressupõem, pelo menos em parte, como sugere Veyret (2007, p. 29), “fazer apostas sobre o futuro, a construir perspectivas que encerram sempre uma dose de riscos”. A relação do risco com o território é contingente e contextual, isto é, as possibilidades de concretização de distintos impactos ou o anúncio de alterações significativas estão diretamente associados ao seu contexto histórico, assim como a forma como se configuram as particularidades da ocupação territorial.

Enquanto objeto de produção e percepção social, o risco aponta para a possibilidade futura de certos acontecimentos e processos e faz presente uma situação que “ainda” não existe. Os riscos em relação à cota 100 do rio Xingu estão atrelados não apenas aos impactos irreversíveis ao território, mas à própria relação indissociável que os mesmos têm com os modos de vida que se distribuem ao longo da Volta Grande do Xingu. Da

37. Segundo depoimento de dois representantes dos oleiros, a categoria está ameaçada de extinção, uma vez que as únicas áreas com deposição de argila (sazonal devido ao ciclo de cheias) serão inviabilizadas pela inundação. A Norte Energia teria promovido alguns acordos, mas nada teria sido efetivado segundo Virgulino (ex-presidente da associação dos oleiros). Em reportagem do jornal *Folha de S. Paulo*, datada de 2010, já é possível acompanhar a existência desse conflito, que mesmo passados quatro anos não foi resolvido. Para mais detalhes, acessar: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2010/04/724533-com-belo-monte-olarias-rumam-para-extincao-em-altamira.shtml>>.

38. Desde os estudos preliminares sobre o potencial energético do Xingu, ainda em 1975, a Construtora Camargo Corrêa esteve envolvida com o processo de constituição de uma UHE naquele rio, cabendo a ela o trabalho de mapeamento e da localização dos futuros barramentos. Em abril de 2010, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) realiza o leilão da UHE, vencido pelo Consórcio Norte Energia, composto, na época, pelas seguintes empresas privadas: Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), com 49,98%; Construtora Queiroz Galvão S/A, com 10,02%; Galvão Engenharia S/A, com 3,75%; Mendes Junior Trading Engenharia S/A, com 3,75%; Serveng-Civilsan S/A, com 3,75%; J. Malucelli Construtora de Obras S/A, com 9,98%; Contern Construções e Comércio Ltda, com 3,75%; Cetenco Engenharia S/A, com 5%; Gaia Energia e Participações, com 10,02%. Atualmente a Norte Energia é composta por: Grupo Eletrobras – Eletrobras: 15,00%, Chesf: 15,00%, Eletronorte: 19,98%; Entidades de Previdência Complementar – Petros: 10,00%; Funcef: 5,00%; Fundo de Investimento em Participações – Caixa FIP Cevix: 5,00%; Sociedade de Propósito Específico – Belo Monte Participações S.A. (Neoenergia S.A.): 10,00%, Amazônia (Cemig e Light): 9,77%; Autoprodutoras – Vale: 9,00%, Sinobras: 1,00%, J. Malucelli Energia: 0,25%.

39. Em 1975, período governado por Ernesto Geisel, a estatal Eletronorte inicia os *Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu*, sendo concluído durante o governo de José Sarney, em 1980. Durante o governo José Sarney, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) havia liberado a última parcela do investimento de US\$ 16 bilhões para a construção das usinas do Xingu. Em 1996, primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, a Eletrobras solicita autorização para novos estudos de viabilidade. Em 2000, segundo mandato, a usina é incluída no Plano Plurianual (PPA) 2000-2003, apresentado ao Congresso. Em 2005, ainda primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, é criado o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 1.785/2005, que autoriza a implantação da UHE Belo Monte, e aprovado pela Câmara, no dia 6 de julho. Com o lançamento do PAC, segundo mandato do presidente, as três hidrelétricas da Amazônia – Belo Monte, Santo Antônio e Jirau – são consideradas responsáveis por quase um terço da energia prevista pela primeira fase do programa. Em janeiro de 2011, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no atual governo Dilma Rousseff, concedeu a licença parcial para iniciar os desmatamentos para canteiros e acampamentos na região das barragens.

mesma maneira que se devem considerar as implicações e desdobramentos para a função socioambiental do patrimônio da União.

No contexto atual, as cotas voltam a ter papel central no processo de concretização da obra. A dúvida sobre o algarismo não está mais sobre o potencial hidrelétrico do rio, mas, sim, nos conflitos – judicializados na maioria dos casos – entre famílias que serão atingidas pelo empreendimento e o Consórcio Construtor de Belo Monte.

Conforme o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) da usina, até a cota 100 poderão ocorrer, em função da formação do reservatório do Xingu, efeitos de inundação um pouco maiores do que aqueles que hoje já ocorreram nas áreas vizinhas aos igarapés Altamira, Ambé e Panelas (Brasil, 2009, p. 92). Ainda de acordo com o Rima:

Nessas áreas, até a cota 100, isto é, nos terrenos localizados 100 metros acima do nível do mar, os estudos feitos no EIA mostraram que moram 16.420 pessoas que deverão sair antes do enchimento do reservatório. Essas pessoas serão reassentadas, conforme prevê o “Plano de Atendimento à População Atingida”, e serão, também, atendidas por programas e projetos voltados para recomposição das atividades produtivas (...). Para fazer frente a esses impactos, o EIA propôs o Plano de Requalificação Urbana, com um Programa de Intervenção para Altamira, que promoverá a adequação das condições de moradia, sanitárias e de acesso para todas as pessoas que hoje residem ao longo dos igarapés, até a cota 100 (Brasil, 2009, p. 93).

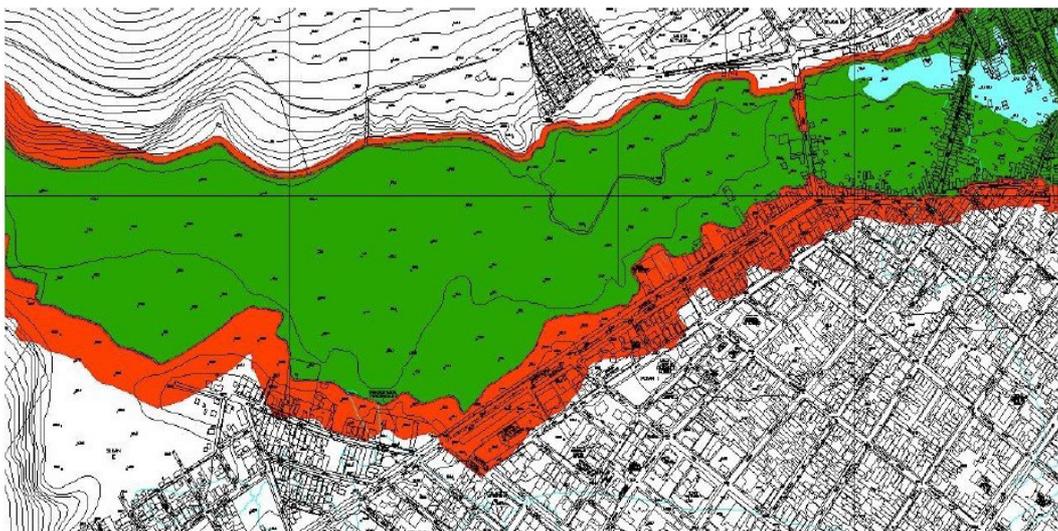
Entretanto, conforme depoimento registrado da procuradora da República em Altamira:

Há um estudo da UFPA [Universidade Federal do Pará] que identificou que a cota 100 ela não é medida pelo parâmetro utilizado pela Norte Energia. Na verdade, a Norte Energia utilizou vários parâmetros (...). De acordo com as diferenças entre os parâmetros utilizados o número de atingidos pode ser muito maior do que aquele inicialmente previsto.⁴⁰

De acordo com a Ação Civil Pública movida pela Procuradoria da República no estado do Pará, a qual tem por base o referido estudo, cerca de 25,4 mil moradores vivem hoje em áreas alagáveis pela usina de Belo Monte no núcleo urbano de Altamira, e não 16 mil, conforme previsto pelo Consórcio. “A discrepância entre o número de atingidos previsto pelo empreendedor e o detectado pelo MPF é de 55%”, conforme ilustrado na figura 1, “onde a parte verde representa a medição da cota 100 defendida pela empresa, e a parte laranja o acréscimo descoberto pela UFPA” (MPF/PA, p. 2012).

40. A procuradora refere-se a uma pesquisa encomendada pelo Ministério Público Federal (MPF/PA), desenvolvida pelos professores André Montenegro e Júlio Aguiar, ambos da Faculdade de Engenharia da UFPA. Posteriormente, a equipe de pesquisadores foi ampliada com a atuação de mais duas professoras da mesma universidade: Evelyn Gabbay Alves Carvalho, engenheira civil, e da arquiteta e urbanista Myrian da Silva Cardoso.

FIGURA 1
Reservatório do Xingu: comparação de áreas a serem alagadas¹



Fonte: UFPA e MPF/PA (2012).

Nota: ¹ A área em verde representa a abrangência do reservatório segundo o EIA. A área em vermelho corresponde à área adicional a ser alagada segundo estudo da UFPA.

Obs.: A imagem está reproduzida conforme o original fornecido pelos autores (nota do Editorial).

Tal discrepância deve-se, sobretudo, à diferença entre marco referencial que a pesquisa encomendada pelo MPF considera e aquele tratado pelo EIA de Belo Monte. Isto é, “enquanto a UFPA se baseou no marco homologado pelo IBGE,⁴¹ a equipe contratada para o EIA adotou uma série de outros pontos que estão desatualizados ou que não são considerados oficiais. Além disso, esses diversos pontos, tecnicamente chamados de Referências de Nível, não estão ligados entre si” (MPF/PA, 2012, p. 6).

O Consórcio alega que a marcação “cota 100” é uma margem de segurança, uma vez que a área alagada será até a cota 97: “para maior segurança, as famílias que moram na área até a cota 100 serão beneficiadas com essa remoção, embora o projeto preveja que a usina chegará, no máximo, até a cota 97”.

Invasão dos Padres é um bairro localizado entre os igarapés Altamira e Ambé, é um dos que se encontram dentro dessa “margem de segurança”, onde muitas famílias passam pelo processo de cadastramento para as indenizações. O bairro formado espontaneamente, a não mais do que vinte anos, ocupa uma área de propriedade da igreja católica (indicado às avessas na toponímia), mais precisamente uma área titulada em nome da Prelazia do Xingu desde 1934, segundo relatos de moradores do bairro.

Esse bairro aqui é problemático. Porque a gente tem a casa, mas não tem o terreno. Mas a Prelazia [do Xingu] não vai tirar a gente daqui. Quem tá tirando é a Norte Energia. Esse bairro aqui foi em 2004 que o pessoal invadiu e eu me mudei pra cá em 2005. Aqui é da igreja, eles nunca que iriam tirar a gente daqui. Se a Norte Energia vai tirar a gente (...) eles têm que pagar a casa e o terreno que é titulado da igreja. (...) Esse bairro aqui é formado por pessoal que já passou por outras enchentes. Eu mesmo morava no [igarapé] Peixaria. Entrei um ano depois e cheguei a comprar esse terreno (depoimento de moradora do bairro Invasão dos Padres).

41. A pesquisa teve como referência inicial a única estação geodésica homologada internacionalmente na região de Altamira, cujo marco havia sido então recentemente instalado pelo IBGE, em dependências do Exército brasileiro.

A comunitária mudou-se para Altamira no início da década de 1970, após ter passado por um processo de espoliação semelhante pelo qual passa agora.

Tudo que a gente tinha Tucuruí comeu na década de 1970. Daí a gente veio pra Altamira e nunca imaginei que isso pudesse acontecer de novo. Nossa casa está na cota 97, nossa ilha também já está toda cadastrada. E a pesca agora não dá mais, porque antes podia pescar lá e agora já não pode mais. Agora a gente vive aqui de bico. Agora quando a gente tiver que sair daqui, de novo, eu não sei como vai ser. A casa que eles oferecem não me serve (...) aquilo não é uma casa é um caixão. E a opção que eu tenho é a carta de crédito. E quando eles virem com um preço para minha casa é isso e pronto, não tem o que negociar. Eu sei disso, porque já passei por isso antes (moradora do bairro Invasão dos Padres).

Em entrevista à equipe de pesquisa, integrante da Procuradoria-Geral da República no Pará ressalta que “as notícias que vêm de Altamira são as mesmas que vieram de Tucuruí na época da ditadura, que vieram do rio Madeira mais recentemente e agora Belo Monte”.

As indenizações referentes à cota 100 do rio Xingu geram inúmeras controvérsias, desde a maneira pela qual vêm sendo aplicadas até os cálculos probabilísticos das áreas que serão inundadas, conforme acima. As reivindicações passam não apenas pelo pagamento do terreno e benfeitorias, mas, de maneira mais conflituosa e incerta, pelos cultivos e manejos de florestas de várzea (mas não só) realizados por famílias ribeirinhas, ou beiradeiras, da Volta Grande.

O meu lote valia 140 mil só a terra nua! Mas e as outras coisas? Aí me pagaram 195 mil. (...) A madeira que tinha, o sítio, minhas fruteiras, pé de cacau, tudo o que eu coloquei eles me pagaram pela metade. As madeiras não pagaram (depoimento de morador indenizado de área insular e deslocado para o bairro Invasão dos Padres).

Nessa Nova Vila [realocação] a gente ia ter que plantar tudo de novo. Mas lá a gente tem nossas fruteiras tudo produzindo, até hoje o que eles não derrubaram tá lá de pé. (...) Lá tem manga, jaca, carambola, cupuaçu, pupunha (...). Meu genro tinha 90 pés de cacau no quintal dele, açaizal (...) (depoimento de ex-morador da comunidade Santo Antônio).

A partir de depoimentos como esses é possível levantarmos algumas questões sobre os processos que conduzem as ações de indenização, ao mesmo tempo sobre a própria função socioambiental do patrimônio da União. Em outras palavras, é importante levantar questionamentos sobre o Taus e seu papel enquanto instrumento jurídico-fundiário, no contexto particular da Volta Grande do Xingu: de que maneira o Termo pode garantir alguma segurança fundiária para famílias ribeirinhas que serão atingidas pelo empreendimento? Essas famílias teriam maior respaldo nos casos judicializados? As famílias cadastradas e que ainda não foram contempladas com o Taus poderiam obter melhor indenização, no caso das que já foram expropriadas? Isto é, o Taus poderia contribuir para o reconhecimento indenitário de comunidades insulares e beiradeiras do médio Xingu (uma vez que a política é destinada a esse público) enquanto comunidades tradicionais, podendo, assim, serem indenizadas pela perda irreversível de seu modo de vida?

Aqui, de maneira mais preocupante, questiona-se a perda de uma epistemologia específica, erguida das relações ecológicas que se estabelecem entre famílias, várzeas, florestas, rios há pelo menos um século nessa região. Casos como estes despertam a atenção de Claret Fernandes, padre e ativista ligado ao Movimento dos Atingidos por

Barragens (MAB), que aponta para a iniquidade das indenizações em áreas cultivadas e manejadas por famílias ribeirinhas. Entre as inúmeras e incalculáveis perdas culturais das populações da Volta Grande do Xingu, Claret substancia a complexidade da seguinte maneira.

Também as plantas têm seus preços a partir de arazoados aparentemente técnicos. A empresa até faz um minucioso estudo do cacau, e de suas doenças, para chegar, ao fim, a preços irrisórios: um pé de abacateiro nativo são R\$ 16,49; um pé de açaizeiro tradicional são R\$ 24,99; um pé de cacau nativo são R\$ 6,33; um pé de Cupuaçu nativo são R\$ 13,10. Quantos picolés, por exemplo, dariam apenas um Cupuaçu? E ontem, enquanto aguardava ônibus em Altamira para Brasil Novo, comprei o bendito picolé por um real! (Fernandes, 2013).⁴²

Ainda sobre os riscos em torno da cota 100, o MPF atenta para o fato de que as previsões de contingente populacional a ser atingido – portanto que deverá ter direito a indenizações – tomam como base levantamentos desatualizados, que não refletem a realidade posterior ao fluxo migratório que se desencadeia após o início das obras da UHE Belo Monte. Trata-se, assim, de uma estimativa mínima de famílias atingidas e não um número efetivo quer sejam os 16 mil defendidos pelo empreendimento, ou os aproximados 25 mil moradores apontados pelo estudo desenvolvido pela UFPA. De acordo com Herrera e Moreira (2013, p. 133):

A dinâmica multiterritorial ocasionada pelo empreendimento de Belo Monte, assim como a abertura da Rodovia Transamazônica, tem ocasionado uma diáspora de migrantes, uma vez que a demografia do local passa a ser alterada por estímulos como investimentos e oportunidades previstos com um projeto hidrelétrico do porte de Belo Monte.

O crescimento demográfico não só em Altamira, mas nas cidades que serão influenciadas por Belo Monte resulta em uma incerteza ainda maior em relação às indenizações, assim como aprofunda a insegurança fundiária desses municípios.⁴³

Os aspectos mencionados – que de alguma maneira envolvem controvérsias em entorno de “apuramentos consolidados” – denotam os limites em relação aos dados, informações e medidas tomadas pelo consórcio construtor. As implicações para as populações insulares e beiradeiras são enormes, não apenas do chamado “ponto de vista ambiental”, mas do desenvolvimento cultural e econômico de famílias que têm na terra, na floresta e nas águas sua base de reprodução enquanto comunidades tradicionais.

No caso dessas comunidades, a vulnerabilidade de seus territórios em relação às áreas inundáveis, ou mesmo de sequeiro, passa pela perda de suas atividades econômicas regulares, bem como de sua cultura e as maneiras pelas quais estes se relacionam com seu meio. Isto é, a quebra da topofilia⁴⁴ neste processo de espoliação é irreversível (e improvável sua mitigação) para famílias que têm seu modo de vida atrelado aos rios e às florestas.

Nós temos visto que é extremamente difícil. (...) essa reterritorialização não se remete aos moldes anteriores, ela é nova, é uma refuncionalização. Na prática nós temos visto que as tentativas são

42. Disponível em: <<http://www.mabnacional.org.br/noticia/claret-fernandes-letra-da-chibata>>. Acesso em 10 dez. 2013.

43. Vitória do Xingu, Altamira, Senador José Porfírio, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Uruará são os onze municípios definidos pela Eletronorte como a área de abrangência de Belo Monte. Mais de 300 mil pessoas vivem na região.

44. Ver nota 10.

falhas. (...) Se você tira da margem do rio onde está sendo diretamente afetado não haverá área semelhante. As particularidades são feitas no cotidiano, é o espaço construído e essas relações em cada local são diferentes. Nesse caso, não há preço ou compensação. Aí você está lidando com as relações simbólicas, sobretudo. Em nenhum documento referente à mitigação do empreendimento você lê algo sobre a valorização dessa construção histórica, dessa relação específica homem-natureza (depoimento de professor da Faculdade de Geografia da UFPA).

É fundamental ressaltar que sempre há uma defasagem entre o grau de gravidade estabelecido pelos especialistas, o reconhecimento pelos políticos gestores e o risco absorvido pelas pessoas na sociedade em geral. O risco (e nesse caso, riscos é que não faltam em relação à construção da terceira maior hidrelétrica do mundo) para ser considerado pelos políticos deve ser calculável, avaliável, orçado. Entretanto, “a partir do momento em que o cálculo probabilístico atinge seu limite, a noção de risco perde sua pertinência e entra-se no domínio da incerteza” (Veyret, 2007, p. 17).

Por falar em cota 100, dona Raimunda, pelo direito, eles não podem tirar a gente daqui. Porque a cota 100 dá bem ali na rua, não chega até aqui. (...) O dinheiro que eles estão pagando é uma mixaria. Um dinheiro que não dá pra comprar nem um terreno e construir uma casa (...). Pra onde esse pessoal vai? (depoimento de morador indenizado de área insular e deslocado para o bairro Invasão dos Padres).

Agora eles querem colocar todo mundo no Jatobá. É um bairro muito distante que não tem transporte, escola, não tem nada. Eu não quero me mudar pra lá. Uma casa com 63 m² não me serve, por que eu tenho 7 filhas. Além disso, parece que a construção e a fundação da casa não é muito boa. As paredes pegam “fogo”, porque não tem árvore nenhuma. Sem falar que é um bairro que não tem segurança (...). Eu digo que nós estamos no corredor da morte. Se vocês forem lá, vocês vão dizer que isso aqui não é casa para botar um cristão (depoimento de moradora do bairro Invasão dos Padres).

FIGURA 2

Reassentamento urbano coletivo em Jatobá, município de Altamira



Elaboração dos autores.

O risco, enquanto categoria social, deve ser entendido de acordo com as especificidades de cada sociedade – com suas normas, valores, crenças, estrutura política,

socioeconômica e jurídica (Natenzon *et al.*, 2003, p. 259). Neste ponto, ressalta-se a importância do entendimento que as populações locais dão à construção dessa barragem, e a maneira como vêm sendo indenizadas pelo consórcio construtor.

Notadamente, quanto mais desprovido de estruturas, recursos econômicos, associativismo, bem como de acesso a políticas públicas, maior será o grau de vulnerabilidade de um território, de uma dada porção espacial, de um grupo social determinado. Portanto, faz-se necessário que a atuação da SPU nas áreas de sua competência, e que fazem parte da zona de influência de Belo Monte, seja levada a cabo com a entrega dos Taus às famílias cadastradas. É importante que sua atuação seja ampliada no médio Xingu no sentido de distribuição da política e efetivação da função socioambiental do patrimônio da União, com intuito de amparar as famílias que têm direito ao Taus e que estão sendo privadas de seu território, de seu modo de vida.

4 RECORTE DA PESQUISA: APRESENTAÇÃO DOS CASOS LEVANTADOS

A equipe chegou a Altamira no dia 23 de novembro de 2013. Logo de início, foi possível constatar as movimentações da cidade em função das atividades de instalação da UHE Belo Monte. Em diversas áreas do perímetro urbano do município, os moradores passavam pelos transtornos de obras de infraestrutura urbana. Ruas passavam por processo de pavimentação, em outras, o pavimento era aberto para a instalação de sistema de saneamento. Pedestres e carros conviviam com a poeira das ruas nos momentos de sol intenso, durante a manhã e início da tarde, e com a lama formada em virtude da chuva que caía ao entardecer. Essa era a rotina verificada no bairro Independente, onde a equipe ficou hospedada.

A presença de trabalhadores das obras da usina era notável pelo fluxo intenso de ônibus do consórcio construtor, pelas grandes filas formadas por funcionários no escritório da empresa para recebimento do salário. Segundo relatos locais, o pagamento de salários diretamente pela empresa teria sido solução encontrada para evitar grandes aglomerações nos bancos. No entanto, as grandes filas se repetiam nas agências bancárias da cidade, onde os trabalhadores iam depositar a remuneração recebida. Foi isso que se verificou, por exemplo, na agência do Banco do Brasil (BB) no centro da cidade, onde a fila chegava à beira da rua. A situação entre trabalhadores e empresa era tensa. Naquele período havia uma paralisação dos trabalhadores dos canteiros de obras da usina. Dentro da pauta, a mobilização dos trabalhadores reivindicava a melhoria das condições de trabalho.

A cidade está às margens do rio Xingu. Na orla do cais, onde até pouco tempo abrigava embarcações de madeira e pequenas canoas movidas por rabetas, figura hoje a predominância de lanchas voadeiras, doadas pelo empreendedor da usina. Foi dessa área que a equipe partia para visitar ilhas e comunidades ribeirinhas da Volta Grande. Em poucos minutos de viagem, já se podia constatar a beleza cênica da região, formada por corredeiras, ilhas, pedrais, que compõem o *habitat* para várias espécies da fauna e da flora local.

FIGURA 3
Paisagem da Volta Grande do Xingu



Elaboração dos autores.

Nas ilhas que abrigam moradores, constata-se uma diferença de suas habitações com relação a outras localidades ribeirinhas visitadas: suas casas não se configuram palafitas à beira do rio, são construídas no interior da ilha, sendo comum a construção sobre sapatas altas para proteger a casa das cheias sazonais do rio que chegam a cobrir totalmente grande número de ilhas. Ao redor da casa, o quintal sempre limpo e organizado com galinheiro, hortas suspensas, os pomares de frutíferas. Um pouco mais distanciado, encontram-se pequenas áreas de cultivos de ciclo curto, aproveitando os períodos secos para prover a família de alimentos. As ilhas são inúmeras e seu tamanho é variado. Algumas, como Triunfo I e Barriguda, são ocupadas por várias famílias, outras, como a Tracuá, devido à área reduzida servem de refúgio a apenas uma morada.

A partir do quarto dia de campo, a equipe foi dividida em dois grupos, sendo que um continuou a aprofundar as investigações em Altamira e o outro percorreu os municípios de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu. A viagem partiu de carro de Altamira para Vitória do Xingu pela PA-415 em um trajeto de aproximadamente 50 km em boas condições de rodagem. A partir do porto de Vitória do Xingu toma-se um barco de linha até Senador José Porfírio e navega-se cerca de 1h30 a jusante do rio Xingu. Após dois dias de trabalho em “Souzel”, maneira como o município ainda é conhecido localmente, a pesquisa partiu rumo a oeste pela PA-167 percorrendo cerca de 90 km, acompanhando o “linhão” de Tucuruí,⁴⁵ até o ponto em que se toma a BR-230, acesso para o destino final em Anapu. O tempo total foi de aproximadamente 4h em um percurso de pouco mais de 150 km. A dificuldade maior encontra-se na

45. “A linha de Transmissão Tucuruí-Macapá-Manaus permite a ligação dos estados do Amazonas, Amapá e do oeste do Pará ao SIN. Com aproximadamente 1.800 quilômetros de extensão total em tensões de 500 e 230 kV em circuito duplo, ela passa por trechos de florestas e atravessa o Rio Amazonas”. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2011/12/amazonas-amapa-e-oeste-do-para-ligados-ao-sistema-interligado-nacional>>. Acesso em 13 fev. 2014. O trecho percorrido pela equipe corresponde à primeira extensão da rede que liga Tucuruí ao Xingu, com 264 km entre os pontos.

PA-167 pelas péssimas condições da estrada que não possui nenhum trecho asfaltado, além da ausência completa de sinalização.

FIGURA 4

Habitação ribeirinha: Ilha da Barriguda – rio Xingu



Elaboração dos autores.

Este percurso que corta os assentamentos rurais Arapari, Juruá, Araraquara e Canoé é marcado por uma configuração territorial característica dos projetos de colonização que sofreram com um processo de agrupamento dos lotes, uma espécie de “latifundiarização” de assentamentos rurais. Sobre esse processo, foi relatado que:

Infelizmente, essa investida do governo militar deu no que deu. Depois começaram a vender (e quem era titulado) para quem tinha mais. Então, se desvirtuou, se adulterou a primeira ideia da Transamazônica de lotes de 100 hectares entregues às famílias (...). E depois o latifúndio – quer dizer, não o latifúndio como existe em outro canto –, mas em lugar dos lotes surgiu um tipo de latifúndio que juntou lote a lote. Assim, as maiores propriedades ficaram no fundo do “travessão”, da vicinal (...) (depoimento do arcebispo da Prelazia do Xingu).

Essa característica fundiária revela-se na paisagem⁴⁶ em grandes extensões de terras desnudas de cobertura vegetal, com raras exceções como castanheiras ou algumas palmeiras que despontam, esparsas cabeças de gado, processos erosivos avançados e uma imensidão de floresta queimada com feições tipo “paliteiro”.

46. Entende-se o conceito de *paisagem* como tudo aquilo que nossos sentidos podem abarcar. A paisagem “não é formada apenas de volumes, mas também de cores, movimentos, odores, sons etc.” (...). Sobre a relação entre paisagem e produção pressupõe-se que cada forma produtiva necessita de tipos específicos de instrumentos de trabalho. “Se os instrumentos de trabalho estão ligados ao processo direto da produção, isto é, à produção propriamente dita, também o estão a circulação, distribuição e consumo. A paisagem se organiza segundo os níveis destes, na medida em que as exigências de espaço variam em função dos processos próprios a cada produção e ao nível de capital, tecnologia e organização correspondentes (...). A paisagem não é dada para todo o sempre, é objeto de mudança. É um resultado de adições e subtrações sucessivas. É uma espécie de marca da história do trabalho, das técnicas” (Santos, 1988, p. 21-25).

FIGURA 5
Paisagem de trecho da Rodovia PA-167



Elaboração dos autores.

Chegando à Transamazônica as condições da rodovia mudam drasticamente. O trecho entre os municípios de Altamira e Pacajá encontra-se todo asfaltado, com exceção das pontes que cruzam igarapés e riozinhos, que continuam sendo de madeira. Entretanto, as características da paisagem do entorno da rodovia são as mesmas que acompanham os “travessões” da PA-167, com exceção do comércio sustentado pelo fluxo rodoviário.

Após dois dias de trabalho em Anapu, a equipe regressou a Altamira percorrendo todo o trecho entre as cidades pela BR-230. Nesse trajeto, feito de ônibus, pôde-se observar as diversas influências de Belo Monte dentro e fora do veículo; no interior, trabalhadores migrantes que se aventuravam em busca de um emprego e de uma ilusória prosperidade econômica, fora, os canteiros da usina que se destacavam na paisagem por sua imponência transfiguradora. Marcas e movimentos que revelavam as inúmeras mutações que uma usina do porte de Belo Monte pode impulsionar a um país.

4.1 Breve caracterização dos municípios visitados

Os quatro municípios visitados, Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu, compõem uma área de quase 190 milhões de km², muito próxima à área do estado do Paraná, que tem quase 200 milhões de km². Envolvem, com o município de Brasil Novo, o trecho do rio Xingu conhecido por Volta Grande, onde será instalada a usina de Belo Monte. Segundo o Censo Demográfico de 2010, juntos possuem uma população de cerca de 146 mil habitantes, sendo que a população de Altamira representa 68% desse total.

A constituição desses municípios apresenta um histórico complexo. Altamira e Souzel (atual Senador José Porfírio) estão entre os primeiros povoados da região do Xingu, formados ainda no século XIX. A divisão político-administrativa desses municípios foi se alterando no decorrer do tempo, com desmembramentos, incorporações, emancipações. O trecho transcrito a seguir resume bem o processo.

Em 1874 foi criado o município de Souzel, através da Lei nº 811. Contudo, devido a necessidades político-administrativas de estabelecimento de um Governo Municipal no Alto Xingu, em 1911, Souzel, o município de maior extensão do estado do Pará na época, foi desmembrado, dando origem ao município de Xingu. Assim, no quadro da divisão administrativa de 1936, o município do Xingu compunha-se de onze distritos, entre eles o de Souzel. Em 1961, durante o governo de Aurélio Corrêa do Carmo, o município do Xingu – agora denominado Altamira (Decreto-Lei nº 2.972, de 31 de março de 1938) – foi desmembrado para reconstituir o município de Souzel, com o nome de Senador José Porfírio e criar o município de São Félix do Xingu. Posteriormente, o município de Senador José Porfírio teve seu território desmembrado para constituir o município de Vitória do Xingu (1991) (Idesp, 2013, p. 5).

Altamira constitui o principal polo urbano da região. Sua população, de acordo com o IBGE, seria de cerca de 100 mil habitantes em 2010, dos quais 85% estariam situados na zona urbana. Em virtude do início das atividades de instalação da UHE Belo Monte, a cidade vem passando por um processo significativo de imigração nos últimos anos. Segundo Herrera e Moreira (2013, p. 134), o fluxo migratório para a cidade teria levado o poder público local a estimar a população, no ano de 2012, em mais de 146 mil habitantes.

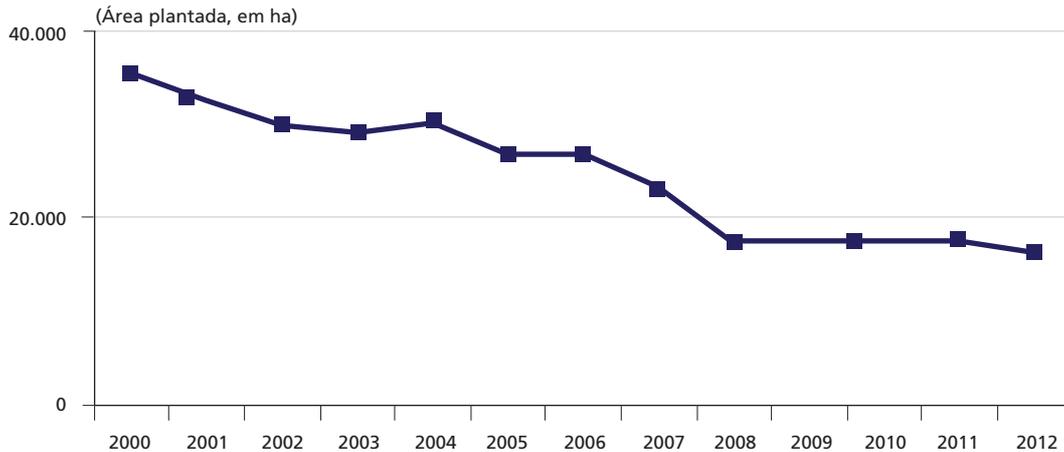
Os demais municípios apresentam população bem inferior à de Altamira, sendo que a maior parte da população reside na zona rural. Vitória do Xingu é o município com maior população relativa na zona rural. Dos 13.431 habitantes, 60% estão situados em áreas rurais. Senador José Porfírio apresenta contingente populacional próximo ao de Vitória, 13.045. Desses, pouco mais da metade reside na zona rural. A população de Anapu é de 20.543 habitantes, dos quais 52% estão situados em áreas rurais (IBGE, 2010).

Apresentam baixa densidade demográfica. Mesmo considerando a cidade de Altamira, a densidade populacional não chega a um habitante por km². A maior parte do território é composta por glebas e assentamentos rurais, terras indígenas, unidades de conservação. Formam, portanto, um território predominantemente rural, cujas atividades agropecuárias desempenham papel importante na economia local.

Ao analisar a trajetória histórica da atividade agropecuária, pode-se constatar uma tendência à especialização da pecuária bovina na região. Os indicadores referentes ao efetivo de bovinos e à área cultivada da lavoura temporária apresentam, no mesmo intervalo de tempo, movimentos contrários. O rebanho bovino que, no ano 2000, não chegava a quatrocentas cabeças, em 2012, ultrapassou 1 milhão e 100 mil cabeças de gado (IBGE, 2012b). Já a área plantada da lavoura temporária apresentou uma queda de cerca de 35 mil para 16,2 mil hectares durante o mesmo período (IBGE, 2012a). Considerando as características da pecuária nacional, de caráter predominantemente extensivo, que demanda grandes extensões de terra, a trajetória inversa dessas atividades pode ser oriunda de um processo de mudanças no uso do solo associado ao processo de reconcentração fundiária, já comentado anteriormente, nas áreas que foram objeto de colonização recente patrocinada pelo estado (gráficos 1 e 2).

GRÁFICO 1

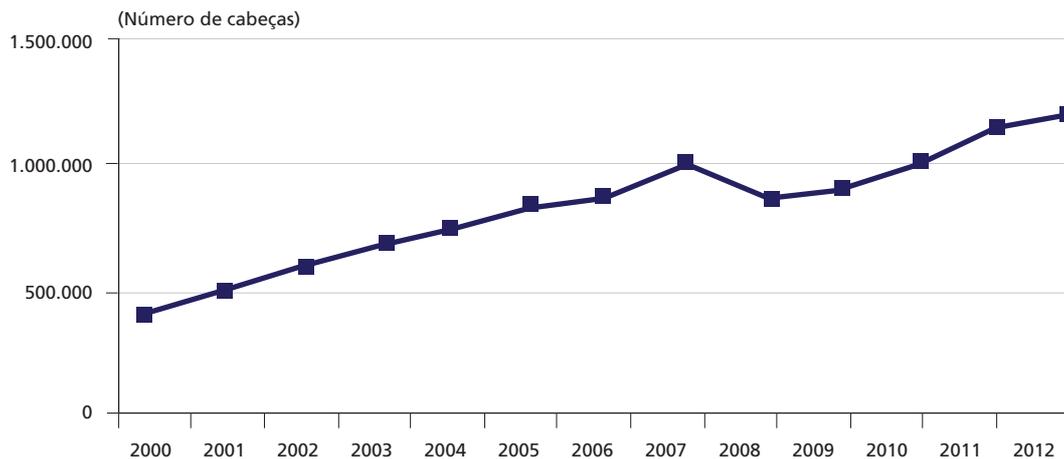
Área destinada ao cultivo de lavouras temporárias – Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu (2000-2012)



Fonte: IBGE (2012a).

GRÁFICO 2

Efetivo do rebanho bovino – Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu (2000-2012)



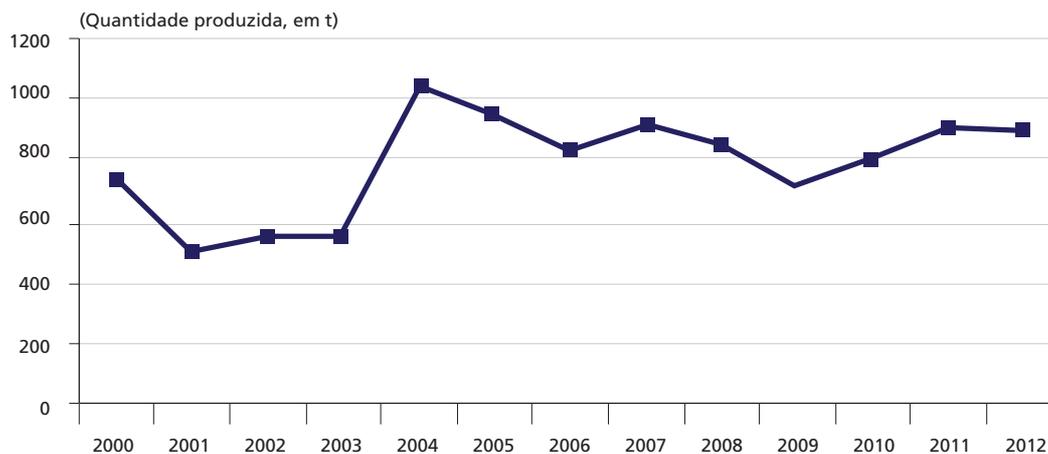
Fonte: IBGE (2012b).

Interessante observar que as atividades relacionadas à extração de produtos alimentícios apresentaram-se estáveis no decorrer da mesma série histórica. A produção do extrativismo vegetal, que em 2000 foi de 717 toneladas, passou por pequenas oscilações no decorrer da década passada, ficando em 892 toneladas em 2012 (gráfico 3). Essa atividade está estreitamente vinculada com o modo de vida de comunidades tradicionais da região, o que pode significar um processo de resistência dessas populações diante dos movimentos especulativos. Resistência que pode estar sendo reforçada com o reconhecimento territorial de suas áreas, mediante a criação de reservas extrativistas e do reconhecimento de terras indígenas.⁴⁷

47. Essas considerações não são, de forma alguma, conclusivas e precisariam de um estudo específico para verificação desse processo, o que foge dos objetivos da presente pesquisa.

GRÁFICO 3

Quantidade produzida da extração vegetal de produtos alimentícios – Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Anapu (2000-2012)



Fonte: IBGE (2012c).

4.2 A operacionalização do Nossa Várzea no médio Xingu

A regularização fundiária nas ilhas e várzeas do médio Xingu foi iniciada pela SPU em 2007, com a concessão de Taus aos ribeirinhos. Com o início das obras da UHE Belo Monte, o processo foi intensificado, especialmente em locais diretamente afetados pela usina. Assim, em 2011 foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica entre a SPU, o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e a empresa construtora de Belo Monte⁴⁸ visando à regularização fundiária de terras federais nas áreas declaradas como de utilidade pública pela Aneel, o que viabilizaria a aquisição das terras pela Norte Energia para o aproveitamento hidrelétrico.

O Taus adquiriu um caráter diferenciado nas áreas diretamente afetadas pela construção da usina, servindo em primeiro plano para que os moradores destas localidades tivessem acesso às indenizações pela terra no processo de desocupação, apresentando o documento ao consórcio construtor.

A gente apresentou, eles [o consórcio] tiraram a foto tudinho e aceitaram né, não reclamaram nada. Eles pediram todo documento que você tinha que representasse a sua propriedade e justamente o documento de ilha que a gente tinha mais assim, vamos dizer, com critério, seria esse (entrevista com liderança da Colônia de Pescadores).

Considerando ser uma população que não detém a propriedade da terra e nem documento de posse, o Taus se configura como um instrumento de grande relevância para a compensação dos ribeirinhos na região. Entre 2007 e o início de 2014 foram emitidos 549 Termos para moradores dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Anapu e Senador José Porfírio.⁴⁹ Os números reais de quantos ribeirinhos ainda não receberam o documento não foram disponibilizados pela SPU, entretanto, este público é visibilizado quando procura as entidades civis locais que ajudaram a SPU no cadastro, como colônias de pescadores e cooperativas de pescadores, para obter o Taus.

48. Nota Técnica CGAL/Dedes/SPU/MP. Disponibilizado pela SPU.

49. Dados fornecidos pela SPU em planilhas do Projeto Nossa Várzea.

Na verdade a SPU entrou pra cá pra fazer esse trabalho por um pedido que a gente fez dentro do PDRS [Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu] (...) pra ela vir pra cá pra fazer esse levantamento. Foi rápido, questão de acho que 20 dias depois do pedido feito estiveram aqui já fazendo o trabalho. A primeira etapa se não me engano foram 280 assentados, esse documento veio, foi distribuído, muitas pessoas não tavam para receber e não deixaram esse documento na mão da colônia, nem cooperativa para entregar (depoimento de representante da Cooperativa dos Pescadores e Beneficiadores de Pescados de Altamira-Xingu-Pará – Coopebax).

E essa cobrança a gente tem direto, direto, direto, já teve gente que já quis até brigar comigo porque foi eu que teve lá com eles. Falei que não tenho culpa, tava só acompanhando, fazendo levantamento com eles. E aí a gente cobra, e o que ele diz, se ir em Belém, pode pegar esse documento lá, a pessoa ir lá buscar (depoimento de liderança da Colônia de Pescadores).

A ausência de escritórios regionais da SPU ou mesmo a descontinuidade da parceria com as entidades locais e outros órgãos após os cadastros produziu uma lacuna no processo, ocasionando que vários ribeirinhos não tiveram acesso ao documento sem ter previsão de quando o receberão.

Até agora o documento nunca apareceu, inclusive é o que mais a gente queria, né? Porque agora virou reserva, né? Agora não sei nem se vão poder dar o documento. (Que ano foi esse trabalho?) Foi em 2010 (depoimento de morador da ilha Santa Helena, em Senador José Porfírio).

No caso de Anapu, a Secretaria de Meio Ambiente Municipal (Sema) é a entidade que vem mediando a cobrança pela entrega dos Taus junto à SPU. Segundo um funcionário da Sema que acompanhou o órgão federal nos cadastros em 2011, cerca de 256 famílias ainda não têm o termo em mãos.

Em locais de intensas transformações territoriais, cenário comum na região do médio Xingu, a paralisação da política de regularização fundiária é um agravante para a população ribeirinha. Na região das ilhas onde será o reservatório do Xingu, a remoção dos moradores é iminente; em algumas ilhas próximas à recém-criada Unidade de Conservação (UC) em Senador José Porfírio,⁵⁰ pessoas vivem a incerteza de ter que sair futuramente por ser uma UC de proteção integral;⁵¹ na ilha da Fazenda e na Vila da Ressaca, os moradores vivenciam a incerteza da permanência na área que é considerada trecho de vazão reduzida do rio, sobretudo pelas transformações socioeconômicas produzidas pela implantação do Projeto Volta Grande de Mineração no município.⁵²

Por outro lado, a chegada dos grandes empreendimentos incrementou o fluxo migratório para a região. Na expectativa das indenizações, pessoas de outros estados, como Rondônia e Santa Catarina, segundo depoimentos, adquiriram uma ou mais ilhas no Xingu e, ao saber do cadastro da SPU, também tentaram ser contempladas.

Desse pessoal que morava aqui do meu tempo, só tá esse aí, o Dedé, e o Zé Piau, é nós três que aguentamos, e o Luis ali, o resto foi tudo vendido por mixaria na época [para os especuladores] já com olho no dinheiro da indenização da barragem. [Quem comprou] nem mora aí, compraram isso aí e largaram aí (...), eles são de Rondônia. Inclusive teve uma época desse documento da SPU aí que eles pelejaram pra tirar e não conseguiram tirar; tentaram, até me chamaram aí porque eu tava envolvido no meio. Eu e mais esse meu parceiro aí. Eu disse: negativo. Esse documento só vai

50. Ver subseção 4.3.2.

51. Conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Lei nº 9.985 de 2000, as UCs de proteção integral restringem o uso dos recursos naturais e não admitem moradia.

52. Ver subseção 4.3.3.

valer pra quem mora aqui, que é nativo aqui (...). E eles não conseguiram esse documento da SPU. (...). Teve gente que já até se arrependeu de ter vendido isso aí (...). Aqui chegaram a botar o maior dinheiro: 5 mil. Eu disse: Rapaz, se tu me dá 50 mil eu não vendo, eu aguentei e não vendi mesmo, e tô na luta aqui (depoimento de morador da ilha do Triunfo 1).

A pressão especulativa, somada ao histórico estado de vulnerabilidade fundiária das populações ribeirinhas, é o cenário propício para a venda da terra, efetuada em geral por valores irrisórios. Trata-se de uma parcela da população não atendida a tempo pela política de regularização fundiária, e que, portanto, ficará privada de uma compensação mais justa pela terra e benfeitorias. A tentativa de adquirir o documento da SPU também ocorreu em ilhas do trecho de influência indireta da hidrelétrica. Neste caso, a execução dos pré-cadastros em Altamira para moradores de municípios vizinhos facilitou que pessoas cadastrassem ilhas desocupadas como se nelas já morassem.

Quando as pessoas ouviram dizer que tinha alguém dando documento pras pessoas que moravam nas ilhas fez com que houvesse uma grande entrada de outras pessoas pra vir pra essas ilhas (...). Quando o pessoal de Brasília esteve aqui e eu levei lá na ilha e o rapaz disse assim: “Por que o senhor está aqui?” Ele disse: “Eu fiz o cadastro”. Ele fez um cadastro lá em Altamira de uma área aqui em Senador Jose Porfírio com a SPU e só porque ele fez esse cadastro ele se achou no direito de vir pra cá, só de seringueira ele derrubou não me lembro se 21 ou 31, fez logo um desmatamento pra construir a casa dele (...). Só que esse senhor a SPU não deu o Taus e ele saiu de lá (depoimento da ex-secretária de meio ambiente de Senador José Porfírio. Entrevista realizada em 3/11/2013).⁵³

Sobre os casos citados, é importante ressaltar o positivo trabalho conjunto da SPU com entidades da sociedade civil e órgãos públicos locais. A parceria favoreceu o reconhecimento dos verdadeiros moradores por parte dos locais, e impediu que grileiros obtivessem o Termo de Autorização em várias ilhas. Do contrário, quando a parceria é feita com sujeitos independentes destas instituições, o processo fica suscetível a distorções, como a cobrança pelo documento, fato ocorrido em Senador José Porfírio. Apesar da omissão da prefeitura local em subsidiar o transporte para o serviço da SPU, os demais parceiros não teriam sido contatados pelos técnicos como estava previsto no material de divulgação.⁵⁴

Quanto aos benefícios que podem ser acessados com a posse do Termo de Autorização, alguns moradores de ilhas que já o possuem e outros que ainda aguardam recebê-lo demonstram conhecer o direito informado pela SPU sobre programas sociais e aquisição de financiamentos para a produção, mas afirmam que o documento não é aceito por certas entidades competentes.

Eles falaram que com esse documento nós podia chegar num banco, puxar pela SPU e tinha como nós fazer um empréstimo de oito mil e, depois que nós pagasse esses oito mil, nós tinha como fazer até de doze. Não foi válido (depoimento de um morador da localidade São Marcos na divisa entre Vitória do Xingu e Senador José Porfírio).

Teve pessoas que apresentaram isso para o INSS [Instituto Nacional do Seguro Social] e não foi reconhecido, não considerou como posse definitiva (...) me falaram muitas pessoas que já fizeram isso e lá não respalda praticamente nada no INSS (depoimento de liderança da Colônia de Pescadores).

53. A referência no depoimento ao “pessoal de Brasília” remete ao mutirão Operação Cidadania Xingu, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, patrocinado pela Norte Energia, em 2011, no qual técnicos de vários órgãos do governo foram à região de influência de Belo Monte atender a população em termos de emissão de documentos, saúde, educação, previdência etc.

54. Essa questão será tratada na subseção 4.3.2.

Como já observado em outras áreas de implementação do Projeto Nossa Várzea no Pará, há um desconhecimento do Taus como documento comprobatório por parte de algumas instituições públicas e privadas, sem as quais o acesso aos demais benefícios é inviabilizado. O desconhecimento está associado em geral à falta de articulação com estas instituições e de divulgação da política, fato que dificulta sua efetivação.

A política fundiária da SPU nas áreas de várzea do médio Xingu, portanto, está inserida num processo de mudanças espaciais que atendem ao aproveitamento em grande escala dos recursos naturais dentro de um projeto econômico nacional. Este projeto contrasta com as relações de uso estabelecidas pelos ribeirinhos com o meio natural em questão ao longo de décadas. Contudo, o cenário de contrastes e contradições está estabelecido, tornando mais relevante e até emergencial a efetivação da política pública.

4.3 Relato dos casos

4.3.1 Patrimônio da União, Taus e insularidade: observações sobre o microcosmo fundiário de Anapu
Anapu, município emancipado⁵⁵ a menos de vinte anos de Pacajá e Senador José Porfírio, é tido como cidade emblemática do caos fundiário da Amazônia e dos inúmeros conflitos agrários que ocorrem em quase toda extensão da Transamazônica.⁵⁶ No ano de 2005, Anapu, especialmente sua face agrária, ficou conhecida em todo o mundo a partir do assassinato da missionária Dorothy Stang⁵⁷ que lutava pelos direitos e emancipação dos trabalhadores rurais.

Notadamente, as origens do município estão relacionadas com a construção da Rodovia Transamazônica e com o PIN. O território de Anapu é dividido por duas grandes glebas, Bacaja, ao sul da Transamazônica, e a gleba Belo Monte, ao norte. Essas duas áreas correspondem aproximadamente a 40% do território, sendo que os 60% restantes são parte da Terra Indígena Trincheira Bacajá (TITB).⁵⁸ Conforme detalha o coordenador do Incra de Anapu, “há outras áreas muito pequenas que ficam além do rio Anapu e que pegam um pouco da gleba Engenho e um pouco da gleba do Acari. Mas isso só foi um ajuste de perímetro para incluir comunidades que eram muito ligadas ao município”.

As duas glebas, que possuem uma extensão de aproximadamente 16 km ao longo da BR-230 (10 km da Belo Monte e 6 km da gleba Bacajá), foram destinadas no início da década de 1970 para o Projeto Integrado de Colonização (PIC). O desenho do projeto – no padrão “espinha de peixe” – é recortado a cada cinco quilômetros nas margens da Transamazônica por uma vicinal que dá acesso aos lotes individuais, o chamado “travessão”. Na divisão original, os dez primeiros quilômetros são recortados em lotes menores de 100 hectares, e a partir desse ponto iniciam os lotes maiores de

55. “O município de Anapu foi criado através da Lei nº 5.929, de 28 de dezembro de 1995, (...) tendo sido desmembrado do município de Pacajá e Senador José Porfírio, com sede na localidade de Anapu, que passou à categoria de cidade, com a mesma denominação. Sua instalação aconteceu em 1º de janeiro de 1997” (Idesp, 2013, p. 6).

56. Para uma visualização dos conflitos ao longo da Transamazônica, assim como em todo o território nacional, ver: *Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil*. Disponível em: <<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/>>. Acesso em 10 jan. 2014.

57. Para uma leitura completa sobre a vida da ativista, ver: Le Breton (2007).

58. A TITB, composta originalmente pelas aldeias Mrotidjam, Bacajá, Pát-Krô e Pykayakà, foi homologada em outubro de 1996 através de Decreto Federal. Localizada nos municípios de Pacajá, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio, Anapu e Altamira, possui uma área de aproximadamente 1.650,939 ha, destinada à posse do grupo indígena Xikrin.

500 hectares:⁵⁹ “Dentro do PIC as áreas eram divididas em pequenas e médias – lotes de 100 e 500 hectares – que foram destinadas para os excedentes do nordeste, do sul, enfim (...) Dentro da ideia de colonização da época”.⁶⁰

O processo de colonização, que é diverso e obedece a distintas lógicas de conformação, foi objetivado tanto pelas vias oficiais do governo quanto pela ocupação espontânea. Grande parte das duas glebas que compõem 40% do território de Anapu foi ocupada desta última maneira. Essa forma de colonização, ao contrário do modelo oficial, como mostra Hébetete (2004, p. 123), “deixava margem para a reprodução, no Pará, das relações, nada harmônicas, das regiões de origem dos migrantes, acirradas ainda, (...) pela violência da fronteira”. Anapu, ou ao menos as duas glebas que ocupam metade de seu território, tem origem neste contexto, em que grande parte dos colonos, vindos de estados como Maranhão, Goiás, Ceará, Bahia, Piauí,⁶¹ passa a ocupar as glebas Belo Monte e Bacajá. Esta última tem importância significativa para a discussão sobre áreas do patrimônio da União na Amazônia paraense. Devido a sua disposição no território de Anapu, ao sul da BR-230, a gleba se estende até as margens do rio Xingu, onde se encontra a comunidade Rio das Pedras, parte do PA Pilão Poente II e III que comportam, atualmente, 1.150 famílias assentadas (Inkra, 2014).

Em sua porção do leito do rio Xingu (no trecho encachoeirado), Anapu compreende em seu território um número significativo de comunidades ribeirinhas, distribuídas de maneira esparsa em aproximadamente quarenta ilhas e ilhotas. A distribuição das casas neste trecho do rio, especificamente no interior das ilhas, não é menor do que 500, 600 metros entre as casas. Portanto, casos de conflitos entre vizinhos em função do raio de 500 metros previsto no Taus, como os verificados em Abaetetuba e ilhas da região metropolitana (RM) de Belém,⁶² não foram detectados pela pesquisa na Volta Grande do Xingu.

A principal atividade dessas famílias concentra-se na pesca entre os meses de março e novembro⁶³ intercalando-se com outras atividades extrativistas, sobretudo o açaí, castanhas e algumas colocações de seringa que ainda sobrevive na região, o rocio da maniva e a criação de pequenos animais como porcos, galinhas e patos.

59. “Os lotes cortados ao longo da Rodovia Transamazônica assim como nos 10 primeiros quilômetros das vicinais (estrada lateral) possuíam tamanhos de 100 ha, com 500 metros de frente e 2 mil metros de fundo, enquanto nas vicinais os lotes de 100 possuíam 400 metros de frente por 2.500 de fundo” (Sablayrolles e Rocha, 2003).

60. Ainda sobre a disposição do Projeto o técnico relata que, “atrás dessas duas glebas, elas foram recortadas em áreas maiores e foram destinadas por meio dos contratos de alienação de terras públicas – CATP. São áreas de 3 mil hectares que foram licitadas e que se colocava a destinação que deveria ter e os concorrentes apresentavam uma proposta. Nessa proposta envolvia o valor que era extremamente baixo. Corrigindo para os valores atuais daria algo em torno de 7,6 reais por hectare em áreas que hoje valem 3 mil reais. Foi um valor simbólico (...). Normalmente as pessoas que venciam as licitações nunca se instalaram na região, com raríssimos casos. E eles utilizavam esses títulos para obter financiamentos. (...) Interessante notar que várias histórias mostram uma situação de que logo após a averbação desse contrato, logo após mesmo, um mês depois a averbação estava numa hipoteca. A gente tem um contrato histórico que está assim, 242 mil cruzeiros na época, o valor da área. E logo em seguida tem uma hipoteca de 11 milhões”.

61. Além desses estados, destacam-se Tocantins, Paraná, São Paulo, Paraíba, como fluxos menores de migrantes (IBGE, 2010; Idesp, 2013).

62. Sobre casos de conflitos entre vizinhos em função de círculos concêntricos, ver: *Relatório Territorial de Belém e de Abaetetuba*.

63. Conforme explica o representante da Colônia de Pesca, “a pesca artesanal aqui em Anapu tem o período de oito meses, sendo que os outros quatro meses é o período do defeso que começou agora dia 11 de novembro e vai até o dia 19, 20 de fevereiro, às vezes vai até o dia 5 de março. Isso depende da terminação do rio. Se a enchente for boa, aí a piracema passa logo, se não é um período maior” (depoimento do presidente da Colônia de Pesca de Anapu).

O caso da comunidade Rio das Pedras é emblemático no que diz respeito à sobreposição de políticas e competências na gestão da área, mais especificamente sobre um PA disposto de maneira descontínua entre continente e ilha. Conforme descreve o técnico do Inbra sobre uma visita à comunidade, “os ‘moradores do continente’, vamos dizer assim, são assentados (...), mas existe uma série de moradores que ficam nas ilhas”. Ainda sobre essa visita, o servidor esclarece que o acordo com a comunidade é que, “a princípio, as famílias que estão nas ilhas não vão ser incluídas no PA. Embora alguns mapas antigos que a gente tem mostram que alguns lotes incluíam ilhas”.

Esse fato deve-se essencialmente à falta de definição formal do perímetro do PA Pilão Poente II, conforme explicitado em entrevista. Apesar de sua criação datar de 1976, provavelmente, “em 2005, com aquelas ‘canetadas’⁶⁴ que o Inbra dava, expandiu o assentamento sem redefinir o perímetro dele”, relata o técnico.⁶⁵

Em relação à comunidade Rio das Pedras, o presidente da Colônia de Pesca de Anapu, que acompanhou de perto o trabalho de cadastramento da SPU, relata que “essas comunidades que estão dentro do assentamento, elas foram cadastradas pela SPU, mas elas também estão dentro de um assentamento do Inbra. Mas o Inbra não dá o título definitivo e a SPU parece que não pode entrar para solucionar essa situação”.⁶⁶

O caso mais emblemático seria o lote 92 – como desconfia o técnico do Inbra –, que possui uma área correspondente a 50% sob o leito do rio. Ou seja, metade deste lote que sofre com as variações de cheia e vazante do rio estaria sob a competência jurídico-fundiária da SPU, mesmo este sendo parte (descontínua, mas integrante) do assentamento Pilão Poente II. Até o momento, segundo relatos, os dois órgãos não tomaram as decisões cabíveis em relação às dificuldades em determinar as competências e assumir responsabilidades em relação a este caso específico de Anapu. Casos como este denotam as limitações dos órgãos em tratar certas complexidades e dinâmicas das paisagens que, muitas vezes, fogem ao entendimento estabelecido nas respectivas jurisdições da SPU e do Inbra.

Além de Rio das Pedras, o trabalho da SPU cobriu as comunidades Nova Conquista e Maranhenses, sendo cadastradas 256 famílias no trecho entre Belo Monte e a foz do rio Bacajá, no ano de 2011. Em acordo com os procedimentos de trabalho da SPU, os técnicos, geralmente articulados com lideranças locais, movimentos sociais e poder público local, trabalharam em conjunto com a Sema, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e a Colônia de Pescadores (Z-77), além do apoio da Prefeitura de Vitória do Xingu. A iniciativa em trazer o cadastramento do “Nossa Várzea” para o município de Anapu partiu de dois fiscais ambientais da Sema, quando ficaram sabendo da atuação da SPU em outros municípios da região.

Em 2011, nós soubemos que a SPU estava na região do Xingu (...). Aí em uma reunião [Conferência Regional de Meio Ambiente] que houve em Senador José Porfírio, fui eu e outro fiscal ambiental, (...), e lá nós encontramos (...) o agente da SPU. E há várias ilhas aqui, que começa lá na aldeia dos Maías e vai até Belo Monte. Então nós o convidamos para fazer uma força-tarefa aqui no município para cadastrar as famílias que residem nas ilhas (depoimento do fiscal ambiental da Sema/Anapu).

64. A expressão usada pelo técnico deve-se à expansão dos PAs em Anapu sem o devido rigor técnico, sobretudo após 2005 com as pressões populares e da opinião pública, motivadas pela repercussão do assassinato da missionária Dorothy Stang.

65. Depoimento do coordenador do Inbra em Anapu.

66. Depoimento do presidente da Colônia de Pesca de Anapu.

Sobre a estratégia adotada pela SPU em articular com os atores locais para o trabalho de cadastramento das famílias, lideranças locais apoiam e ressaltam a importância da parceria entre um órgão federal e atores locais, sejam do poder público municipal ou entidades representantes de categorias e sociedade civil organizada.

Foi certo o trabalho que a SPU fez em procurar quem conhece as comunidades. A Prefeitura, a assistente social, por exemplo, conhece todas as comunidades, principalmente pelo cadastro do Bolsa Família. A colônia de pesca, porque conhece as comunidades e tem acesso a todos os pescadores (idem).

No caso do acompanhamento de representantes da colônia, ressalta-se que, ao mesmo tempo em que se cadastravam as famílias no “Nossa Várzea”, realizava-se o cadastramento e recadastramento da carteira de pescador pela Z-77, uma vez que a maioria das famílias ribeirinhas da Volta Grande sobrevive, ao menos oito meses do ano,⁶⁷ da pesca artesanal.

Além da importância logística, esse aspecto se mostra interessante no que diz respeito à articulação entre um órgão federativo e atores locais, no sentido de estreitar ações que, muitas vezes, podem ser cooperadas, como no caso acima. Ambas as ações tocam em aspectos importantes para o modo de vida não só de comunidades insulares e beiradeiras do Xingu, mas para as populações amazônidas que ocupam áreas de dominialidade da União.

Entretanto, o contexto atual da Volta Grande (em processo de construção da terceira maior hidrelétrica do mundo) cria uma nova condição para essas famílias, o que repousa, necessariamente, na sua vulnerabilidade fundiária, tão antiga quanto sua ocupação naquelas margens e ilhas. Em outras palavras, gera-se a necessidade maior de garantia de direitos às comunidades tradicionais da Volta Grande do Xingu, sobretudo as que serão ou foram afetadas de maneira mais incisiva, como nos casos de quebra da topofilia.

Nesse cenário, a efetivação da política com a entrega dos Taus em Anapu e demais municípios da zona de influência da UHE Belo Monte se mostra importante para as famílias cadastradas (especialmente aquelas já indenizadas pelo CCBM), ao mesmo tempo em que reforça o papel do Nossa Várzea enquanto projeto de regularização fundiária na Amazônia.

Na perspectiva dos atores que acompanharam esse trabalho inicial da SPU, e que vivem o cotidiano de um município afetado por um grande empreendimento, o Taus “tem importância, sim. No momento que ele é documentado ele prova que reside naquela localidade. Se ele não tem, por exemplo, no caso do pescador, ele vai ser indenizado só na área da pesca. Já na área de terra inundada ele não teria direito nenhum”. A liderança segue explicando a demanda das famílias ribeirinhas a partir de suas práticas habituais, e resalta a importância de um documento que comprove sua condição de cidadão de direitos.

O ribeirinho não vive só da pesca, ele vive da pesca e da agricultura. Só que ele mora numa área que ele não tá seguro. Por exemplo, hoje se tiver indenização do consórcio e vai ter que ter, mas ele não vai ter que sair de lá. Só que ele vai ter uma indenização, porque vai ser uma área que ele não vai poder mais produzir praticamente (...). Então, esse documento da SPU vai ser essencial. Porque documentação nenhuma elas têm. Não têm uma posse da terra, não têm uma documentação legal (...). A única documentação que alega algo é a da colônia que diz que ele é pescador e que ele convive naquela região vivendo da pesca (depoimento do presidente da Colônia de Pescas de Anapu).

67. Ver nota 65.

A urgência do contexto fez com que funcionários da Sema municipal solicitassem à SPU/Pará um relatório que comprovasse o cadastro das 256 famílias para que estas pudessem ser indenizadas de maneira mais equitativa pelo Consórcio. Em relação à vulnerabilidade fundiária das comunidades insulares e beiradeiras do Xingu e que se acentua no contexto atual – situação essa que se pretende amenizar pelo Plano Básico Ambiental (PBA) previsto pelo empreendimento – o funcionário da prefeitura enfatiza:

Porque existem vários programas, mas não existe um programa específico para os nossos ribeirinhos. Tanto é que o termo usado [no PBA] é população e não população tradicional. E nós temos uma população nessas margens do rio Xingu imensa. Não só em Anapu, mas nos outros municípios também. Tem famílias que residem há mais de cem anos na margem desse rio (...). Como é uma autarquia oficial e nós precisávamos dar uma resposta para uma empresa privada, nós solicitamos um relatório da SPU, para comprovar que essas famílias precisam de um programa específico (depoimento do fiscal ambiental da Sema/Anapu).

Outro aspecto que chama a atenção após a visita da SPU no município foi o aumento da procura pelo cadastro do Taus por pessoas se dizendo moradoras de ilhas ou beiras de rio, conforme destacado. Casos de práticas especulativas que reivindicam supostas indenizações – traço característico dos chamados “barrageiros”⁶⁸ – foram relatados inúmeras vezes durante os trabalhos de campo, e identificados em todos os municípios do Xingu onde a pesquisa atuou. Conforme o relato do funcionário da prefeitura, responsável pela coleta de documentos pendentes e demais esclarecimentos sobre o Nossa Várzea, uma espécie de “canal” de comunicação com o escritório da SPU em Belém.

Depois do empreendimento eu recebi várias visitas de pessoas que queriam fazer esse cadastro em ilhas que antes estavam vagas. Porém, ficou decidido entre a SPU e as prefeituras parceiras que esse seria o último cadastro, por conta dos especuladores de outros municípios que começaram a aparecer se dizendo donos de ilhas (depoimento do fiscal ambiental da Sema/Anapu).

Outros depoimentos enfatizam que o fluxo migratório recente atraído pelo empreendimento, e pela quimera⁶⁹ das indenizações que envolvem uma grande obra, influenciou diretamente na demografia das ilhas e beiradas que cresceu exponencialmente nos últimos cinco anos. Um dos casos mais citados é o da Vila Isabel, cerca de 70 km de Anapu pela BR-230, entre o distrito de Belo Monte e as margens do rio Xingu. Segundo relato, “na época tinha umas 4, 5 casas. Hoje você vai lá e vê a Vila Isabel daquele tamanho. Muitos que estão naquela comunidade se dizem donos de uma ilha hoje. Uma ilha grande aí de 10 ou 15 alqueires eles repartem e dizem que essa parte aqui é minha, essa é sua (...)”.

Por esse e demais casos que foram registrados pela pesquisa é que o Nossa Várzea pode se mostrar relevante neste cenário de espoliações irreversíveis. Se a quebra da topofilia e a decorrente impossibilidade de mitigar impactos a um modo de vida são a marca maior da violência (por suprimir uma história), o Taus pode ter importância relativa no processo de negociação das compensações.

68. Sobre este aspecto, ver casos das ilhas do Reservatório do Xingu e da comunidade “Santo Antônio” tratados, respectivamente, nas subseções 4.3.4 e 4.3.5.

69. Aqui se considera o termo tanto em sua definição por extensão de sentido, “sonho, esperança ou projeto geralmente irrealizável”, quanto pela sua simbologia mitológica na arquitetura.

Ressalta-se, sobretudo, sua importância para as famílias que já foram expropriadas de seus territórios e que lutam por uma indenização que não seja arbitrária, que respeite seu modo de vida e sua história no rio Xingu. Especificamente sobre Anapu, torna-se urgente a distribuição dos Taus para as famílias cadastradas, e que o programa seja ampliado em toda a região insular da Volta Grande.

Apesar de os relatos indicarem que o trabalho de cadastramento não será levado adiante, é de extrema importância que o Nossa Várzea seja concluído no município que é símbolo do caos fundiário da Amazônia e do Pará. Em outras palavras, é necessário que a regularização fundiária seja efetivada na Amazônia, sobretudo em uma região marcada pela ausência de políticas públicas, especialmente para as populações rurais, em contraste com os grandes empreendimentos legitimados em nome de certo “desenvolvimento” do país.

4.3.2 Contradições socioambientais e a questão ribeirinha em Senador José Porfírio

O município de Senador José Porfírio apresenta a especificidade territorial da exclave, isto é, seu território não é contínuo.⁷⁰ A porção maior faz divisa com Altamira, Vitória do Xingu, Anapu e São Félix do Xingu e situa-se ao sul da Volta Grande do Xingu, no Trecho de Vazão Reduzida, da UHE Belo Monte.⁷¹ A porção menor, onde está sua sede, o antigo povoado de Souzel, localiza-se ao norte e à margem direita do rio Xingu e compõe limites com os municípios de Vitória do Xingu, Anapu, Portel e Porto de Moz. Nessa parte, a área do Xingu corresponde ao trecho de restituição de sua vazão normal a jusante da usina, configurando o foco da presente subseção.

Paradoxalmente, o processo de deslocamento compulsório de comunidades ribeirinhas não ocorrerá diretamente em virtude da construção da usina, mas pelo atendimento de uma das condicionantes ambientais do empreendimento relacionadas à criação de unidades de conservação integral.

O caso em questão refere-se à área de preservação do Tabuleiro do Embaubal, criada em decorrência da sua importância como um dos maiores sítios de desova de quelônios da América do Sul. O objetivo principal da reserva seria proteger as praias do Embaubal do processo de retenção de sedimentos e matéria orgânica em decomposição em virtude dos barramentos da UHE Belo Monte.⁷² O que refletiria diretamente na ameaça à sobrevivência das tartarugas da Amazônia (*Podocnemis expansa*).

O Tabuleiro e suas ilhas adjacentes foram ainda objetos de amparo legal do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado, com proposta para criação de uma unidade de conservação do grupo de proteção integral (Lei nº 6.745/2005). O conjunto está localizado a apenas dez quilômetros de distância do canteiro de obras da usina.

A proposta de criação das unidades inclui um Refúgio de Vida Silvestre (Revis) de proteção integral e uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) para contemplar as comunidades ribeirinhas moradoras da região. Porém muitas dúvidas ainda restam

70. Apenas duas cidades no Brasil possuem exclaves. Além de Senador José Porfírio, o município de Sítio d'Abadia, estado de Goiás, tem seu território dividido.

71. A situação dessa área será tratada na subseção 4.3.3.

72. Ficaria a cargo da Norte Energia a participação na preservação dos sítios, com apoio à fiscalização e programas de educação patrimonial mediante implementação do PBA.

mesmo depois das audiências realizadas, existindo alguns moradores que provavelmente terão que ser removidos por habitarem a área que será destinada à proteção integral.

Durante o trabalho de campo, foi entrevistada uma família que se encontrava nessa situação. Eles relataram já ter efetuado o cadastro na SPU, há mais de um ano, sendo que sua expectativa era de receber logo o documento de modo a garantir seu remanejamento para outra área próxima, às margens do rio, onde poderiam reproduzir seu modo de vida e suas atividades econômicas, tendo a pesca como atividade principal para seu sustento.

O paradoxo considerado se refere às ações estritamente preservacionistas de órgãos ambientais que muitas vezes afetam direitos territoriais de comunidades tradicionais, cuja apropriação dos recursos naturais se dá em geral de forma sustentável e de baixo impacto. Isso se torna muito mais evidente ao se considerar o contexto da região, marcado por grandes impactos ambientais de projetos hidrelétricos e minerários licenciados pelos próprios órgãos ambientais.

Situação semelhante é a que se configura com a ação repressora de agências governamentais de meio ambiente contra as atividades habituais de ribeirinhos. Em Senador José Porfírio, foi verificada uma situação que tem sido recorrente em diferentes depoimentos, qual seja, a aplicação da legislação ambiental de maneira severa sobre pequenos produtores.⁷³ Nesse caso específico, o morador ribeirinho fora notificado pelo fiscal ambiental por derrubar algumas árvores para poder construir sua casa.

(...) eu desmatei um pouco porque eu não ia morar debaixo do pau, isso foi uma briga com o pessoal do Ibama aqui danada, que eles não queriam que eu limpasse, aí eu vou morar donde? Debaixo do pau? Aí continuei, rapaz, quando foi pra derrubar os pau eles vieram de novo, mas rapaz, cê tá continuando a derrubar os pau? Mestre lhe falei que não vou morar embaixo dos pau? (depoimento de morador da Ilha Simpatia, Igarapé Boca do Tapecurá).

O modo de vida ribeirinho preconiza uma economia de baixo impacto sobretudo em relação ao desmatamento e ao uso racional dos recursos. No caso específico de Senador José Porfírio, não há como justificar ações contundentes do órgão ambiental contra esse tipo de morador beiradeiro, cuja economia está fortemente apoiada no extrativismo vegetal e na pesca. O caso em questão evidencia ação repressora de agentes do Estado baseados numa visão estreita de direito ambiental, não considerando outros princípios constitucionais, como o direito à moradia.

Assim como em outros casos verificados, a pesca na região passa por uma crise em função da redução significativa de peixes. Se por um lado, atualmente, já há um decréscimo na produção, por conta das explosões e da intensa luz nos canteiros de obra da usina, após a construção da barragem e a perda da sazonalidade de cheias, a tendência será a intensificação da escassez de peixes, tanto em volume quanto em variedade.

Olha na frente de Senador fica Santo Antônio onde eles fizeram o barramento lá, lá é claro todo tempo, lá no Bambu não se consegue pegar peixe como se pegava antes, por causa da dinamite né, porque se treme uma tampa de panela qual é o impacto no fundo da água? Eles dizem que não tem impacto, tem sim, a gente que tá no dia a dia sabe que tem, os cardumes que pegava antes de mapará, piraíba hoje já não se pega mais (relato da representante da Colônia de Pesca).

73. Caso similar foi verificado na ilha da Barriguda, tratado na subseção 4.3.4. Durante os trabalhos de campo nas ilhas da RM de Belém, mais especificamente na ilha de Mosqueiro, casos semelhantes também foram relatados.

Foi nesse contexto que a SPU iniciou as ações de cadastramento na região do Xingu a partir de 2009, entregando os primeiros Taus em 2010. Ribeirinhos de Senador José Porfírio e Vitória do Xingu afirmam terem escutado uma convocatória feita em uma rádio da cidade de Altamira para a fase de pré-cadastro. Segundo os próprios moradores isso teria acarretado alguns problemas, como a chegada de pessoas de outros municípios que teriam feito o cadastro em Altamira e foram para o município vizinho reivindicar o documento prometido.

[Quando o pessoal da SPU chegou aqui, como é que vocês ficaram sabendo que eles estavam fazendo esse trabalho na região?] Eles foram em Souzel, aí avisaram pra nós, porque primeiro começou ali pelo município de Vitória, dava direto no rádio (...) nós pensava que nosso cadastro já tinha ido, porque da primeira vez nós fomos em Altamira que veio aquela equipe do governo (...) mas aí o homem explicou que ainda tinha que ir na casa, ir na ilha tirar a foto, aí nós esperamos, passou um mês e pouco e eles vieram. Aí ele disse que vinha logo esse documento e nunca veio (depoimento de moradora do Igarapé Tamanduá).

Entrevistas com representantes locais (ex-secretária de meio ambiente de Senador e presidentes da Colônia de Pesca e STTR) confirmaram que, ao tomarem conhecimento da ação da SPU no município, esta já estaria em curso há quase um ano. Fato esse confirmado pela circulação de um panfleto em que a parceria do órgão federal com as entidades locais era divulgada. Este foi um aspecto bastante citado:

[eles chegaram a entrar no município sem avisar ninguém?] É, a secretaria não recebeu. E lá quando eu achei o folder dizia que era uma parceria, eu falei: ó, mas se é uma parceria com a secretaria, por que é que eu não sei, né? (depoimento da ex-secretária da Sema local).

(...) na época, se eu não me engano se foi em 2010 que a SPU veio pra cá, não tô bem lembrada da data, quando a gente ficou sabendo da SPU eles já tinham ido de fato, a gente soube porque a gente viu o panfletinho, lá tava parceiro Colônia de Pesca, Sindicato, Prefeitura, Emater [Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural]. E quando a gente viu o papelzinho: Sim, mas parceiro quem? que que a gente nem sabia o que que era, né?! a SPU. Aí a gente pegamo: ah tem uns telefones aqui, os contatos, bora ver. Aí a gente foi na Emater, perguntamo se eles tinha ido lá, não, no sindicato na época. Nós nem tinha muita ligação, né? A colônia e o sindicato, a gente não consultou o sindicato se eles passaram aqui ou não. E na prefeitura, a gente soube que eles tinham ido na prefeitura, mas que a prefeitura não deu nenhuma contrapartida né, que seria a locomoção deles pra fazer essa questão das ilhas, o levantamento (relato da representante da Colônia de Pesca).

Os relatos demonstram o desencontro de informações, as dificuldades de planejamento e execução da política ocorridos no município. A ausência de articulação com os órgãos públicos locais e com entidades representativas dos ribeirinhos abriu caminho para intermediação de particular, que cobrava uma taxa dos ribeirinhos para receber o Tau. A situação só foi contornada após denúncias por parte dos representantes da Colônia de Pesca e da Sema municipal.

E aí a gente foi na Emater eles não tinham passado na Emater, a gente não sabia quem era né, *será quem é?* será que são pessoas que tão aqui só porque que tão cobrando uma taxa dos ribeirinhos de 10 reais, e eu disse: *mas quem é esse pessoal?* (relato da representante da Colônia de Pesca).

A cobrança teria sido encabeçada por pessoas que não pertenciam a qualquer entidade à época, ou seja, não possuíam qualquer legitimidade para intermediar o procedimento, apesar de se apresentarem como representantes de alguns ribeirinhos, ao encabeçar a criação de uma organização duvidosa e trazer advogados para pessoas que tanto a Colônia de Pesca como o STTR não reconheciam como seus representantes.

Justamente eles cobraram essa taxa porque era pra ser uma contrapartida da prefeitura, a gente não tá condenando, eles fizeram o trabalho deles, eu não sei de onde partiu, se foi do rapaz que tava acompanhando ele [essa pessoa que você falou que tava acompanhando Zé Preto?], Zé Preto, ele não tem nenhum vínculo com a colônia, creio com o sindicato também não [mas ele é morador daqui?]. Ele é um especulador daqui [Especulador?]. É, teve já muito conflito com o pessoal aqui. Ele foi embora, tava em Vitória do Xingu [ele trabalhava com o quê esse cara?] outra pessoa: ele criou uma associação aqui, OTRB? (relato da representante da Colônia de Pesca).⁷⁴

Muita gente que não admitia pagar, ou que não tinha ligação com o intermediário, procurava a Sema para tentar contornar a situação. De modo que a responsável pela Sema na época também procurou a SPU para esclarecimentos, tendo inclusive protocolado denúncias sobre o caso. Por outro lado, existiam pessoas que aceitaram a cobrança, uma vez que reconheciam a importância e necessitavam do documento.

Era o Zé Preto, nosso amigo Zé Preto (...) na época era R\$ 25 que nós pagamos, a despesa que tinha lá no hotel, espécie de gasolina e barco fretado que veio pra cá, foi isso aí [o barco] era do Negro Dola (...). A gente concordou, né? Porque a gente tava necessitado do documento (morador da localidade Fé em Deus).

O processo de comunicação deficiente, aliado à precária articulação com atores locais ligados ao poder público local e a entidades representativas, resultou na intervenção de terceiros que, pelos relatos colhidos, atuavam para auferir ganhos pessoais. Além disso, propiciou a entrada de pessoas que não figuravam como público-alvo do projeto, isto é, não eram moradores do local, tampouco se configuravam como ribeirinhos.

E eu vi que tinha muita gente que nem morava na ilha, que nem era do município, né? Abriu pegou ilha lá, fez um barraquinho, por isso que hoje tem muita gente, foi através dessa questão da SPU, né? Que veio muita gente que eu não sei de onde, na entrega de título não tinha ninguém praticamente de Senador, tinha de outros municípios (relato da representante da Colônia de Pesca).

(...) outra coisa que eu me preocupei com a questão da SPU que eu ia colocar pra vocês foi porque assim, quando as pessoas ouviram dizer que tinha alguém dando um documento pras pessoas que moravam nas ilhas, fez com que houvesse uma grande entrada de outras pessoas pra vir pra essas ilhas, isso fomentou a entrada de pessoas nessas ilhas (depoimento da ex-secretária da Sema local).⁷⁵

Diante desse quadro, percebem-se deficiências no planejamento específico para cada localidade, assim como a falta de interação com as representações locais pode facilitar a ocorrência de distorções da ação governamental. No caso em questão, a emissão do documento pode ocorrer em nome de pessoas que não residiam de fato na localidade antes da passagem das equipes da SPU. Por outro lado, famílias que moravam na localidade, e que se configuravam como público do Nossa Várzea, ainda aguardavam serem incluídas na ação.

A execução da política fundiária da SPU tem uma importância significativa na região. Há grande demanda não somente de cadastramento, mas ainda de entrega de Taus, uma vez que muitos cadastros teriam sido efetuados há mais de um ano e havia casos em que famílias esperavam o documento há mais de dois anos.

74. OTRB seria Organização dos Trabalhadores Rurais Brasileiros (não havendo certeza por parte da informante).

75. A entrada de novas famílias na região das ilhas foi um dos problemas citados em diferentes ocasiões. Aqui, a interlocutora não informou a origem exata dessas pessoas, porém indicou que seriam pessoas advindas de outros lugares que não o próprio município de Senador José Porfírio, este fato é referido por outras pessoas, inclusive pelos próprios moradores.

Os problemas de comunicação com o público-alvo da política podem ainda potencializar conflitos locais. Se, por um lado, foram encontradas pessoas com um bom nível de informação acerca do documento – muito em decorrência da necessidade de regularização –, por outro, se verificaram desinformações que poderiam ser facilmente corrigidas com uma estratégia de comunicação efetiva do órgão para os trabalhos de campo. O relato abaixo demonstra como a desinformação podem resultar em conflitos, inclusive entre parentes.

Ele disse: “mestre eu tô sendo mandado pelo governo federal pra documentar a sua localidade”, eu fiquei meio estranho assim, ele puxou o documento dele (...), aí ele fez os documentos, era um rapaz (...), aí pediu pra mim, disse: “olha isso aqui é só uma amostra, depois vem o original”. Isso aqui deu uma confusão, porque eu tinha uma sobrinha que foi criada por aqui comigo, dum outro meu irmão que morreu, aí ela achou depois que tava tudo limpo e esse barraco feito, porque já acabou um bocado de barraco aqui, ela achou porque morava aqui com o pai dela, o pai dela morreu, e achou que depois que tava tudo pronto ela tinha direito, isso deu uma teima, ela me chamou de safado lá no ginásio (depoimento de morador da Ilha Simpatia, Igarapé Boca do Tapecurá).

O caso, posteriormente resolvido pela SPU segundo o entrevistado, demonstra o desconhecimento sobre o processo de sucessão em terra pública. Em grande parte dos casos, desconhece-se a natureza pública da terra e de sua inalienabilidade. As lacunas informativas, principalmente no que tange às informações prévias à entrada das equipes nas localidades, são fatores recorrentemente encontrados nos diferentes municípios. Expressa a necessidade de estabelecer contato prévio por meio de um planejamento efetivo das etapas de campo.

Em diferentes situações os atores locais apresentam uma convergência ao relatar a falta de uma audiência prévia, onde seriam explicados os objetivos do projeto, tal como suas fases: “Olha, se houve audiência pública eu não sei, porque no dia que houve o maior ajuntamento de pessoas eu estava presente, mas não era uma audiência pública, era a entrega dos Termos de Autorização de Uso”(ex-secretária da Sema local).

4.3.3 A corrida por recursos no médio Xingu: considerações sobre impactos socioambientais na Vila da Ressaca e Ilha da Fazenda

Separadas pelo rio Xingu, as comunidades da Ressaca e da Ilha da Fazenda compõem um processo comum de ocupação territorial. Estão localizadas no município de Senador José Porfírio, na Volta Grande do Xingu, a jusante do Sítio Pimental da UHE Belo Monte, no Trecho de Vazão Reduzida da usina. De acordo com os relatos dos moradores, vivem nessas duas localidades cerca de 360 famílias, sendo 300 na Ressaca e 60 na Ilha da Fazenda. Além da vila situada à beira do rio, a área da Ressaca é abrangida por um projeto de assentamento, um dos cinco localizados na Gleba Ituna.

A história de ocupação e povoamento não indígena das duas localidades remonta à década de 1940 e coincide com o início das atividades de garimpo na região. Inicialmente a área que hoje corresponde à Ressaca consistia em local de trabalho, seja referente à exploração garimpeira, seja para a realização de roçados. Em virtude dos conflitos com populações indígenas do lugar, abrigavam-se na Ilha da Fazenda, que consistia em local de moradia para a população não índia.

A relação com os índios foi se apaziguando e permitiu que fosse constituída a Vila da Ressaca, nas margens do Xingu, que abriga, em sua maioria, as famílias beneficiárias do projeto de assentamento. A economia dessas comunidades está baseada na agricultura, na pesca e no garimpo de ouro, a atividade responsável pela maior circulação monetária nas duas localidades.

O pessoal aqui, a maioria trabalha em seu lote e tira sua renda do garimpo. Uns trabalham na prefeitura, outros na Belo Sun. Mas, em geral, todo mundo aqui é o seguinte: somos mais da parte do garimpo, que é a renda que agrega todo mundo aqui. O cara que pesca tem que vender pro garimpeiro. O cara que tem uma colônia, se ele faz uma farinha, se tem uma macaxeira, qualquer coisa que tem, tem que trazer pra vender. Quem compra é o pessoal aqui (depoimento de morador – grupo Vila da Ressaca).

Além da Ressaca, há outras áreas de garimpo importantes, como a do Galo e do Itatá. O garimpo emprega na região a mão de obra de cerca de seiscentos trabalhadores, que se organizaram em torno de uma cooperativa, cuja sede está localizada na Vila da Ressaca. O regime de trabalho é baseado na “meia-praça”, que consiste em dividir o ouro extraído com o pretense dono do ponto de garimpo. A divisão não é equitativa, os garimpeiros ficam com apenas 20% do que retiram da terra. O auge da atividade ocorreu durante as décadas de 1970 e 1980, dada a abundância de ouro encontrada na época. Nos dias atuais, mesmo considerando a queda da produção e a divisão desigual da extração, o garimpo se constituía numa importante fonte de renda, proporcionando ao trabalhador, segundo relatos locais, uma renda mensal de R\$ 3 mil a R\$ 6 mil.

Existe, na região, um histórico conflito envolvendo de um lado a massa de trabalhadores dos garimpos e, de outro, grandes empresas mineradoras que visam à extração do ouro em escala industrial. O motivo do conflito é a disputa pelas jazidas exploradas pelos garimpeiros desde a década de 1940 e que, a partir de 1970, passaram a ser outorgadas para tais empresas.⁷⁶ Em 1982, ocorreu um recrudescimento da tensão, com mobilizações dos garimpeiros contra a empresa, inclusive com incêndio de seu acampamento. A empresa, ora por recursos próprios, ora respaldada pelo aparato policial do Estado, respondia com atos violentos de repressão.

Foi em 82. A Oca era uma empresa que trabalhava lá no Itatá, uma empresa privada. (...) Aí começou aquela disputa. Houve uma discussão. Uma maioria achou que era viável tocar fogo no acampamento, pra ver se tomava conta do garimpo. (...) Aí mandou a Polícia Federal e a Polícia Militar. Quando chegou, meteu o cacete em todo mundo (depoimento de morador – grupo Vila da Ressaca).

Eu já fui vítima de quando a Oca Mineração vivia aqui. Passei meio dia amarrado de joelho numa balsa num sol de 40 graus. Uma temperatura de 40 graus e eu amarrado com as mãos pra trás. (...) Não foi só eu não. Teve muitos amigos aí que morreram. Teve um irmão dele aí que foi matado pela polícia (idem).

76. A empresa Oca Mineração Ltda. foi a primeira proprietária do projeto adquirindo as jazidas no início dos anos 1970. De 1996 a 1998, foi criada uma parceria entre a Oca e o Grupo EBX (TVX Participações SA [TVX] e a Battle Mountain Gold Mineração [BMG] uma *joint venture* com a Companhia Nacional de Mineração [CNM]), Volta Grande Mineração Ltda. (VGML) adquiriu participações no projeto. Em 1998, a TVX e BMG rescindiram seu contrato encerrando a *joint venture* com a CNM que transferiu seus interesses à Oca. Em 2004, fundiu-se com a TVX Kinross Gold Corporation e a Newmont Mining Corporation adquiriu a BMG. Em 2004 a Verena Minerals Corporation adquiriu 100% das participações do projeto em um acordo com a Oca. A Verena foi renomeada Belo Sun Corp. em fevereiro de 2010. Desde 2004, Verena e a canadense Belo Sun realizam explorações sistemáticas no Projeto (AGP Mining Consultants Inc., 2011, p. 6-1, 6-2). Para maiores detalhes, ver *Volta Grande Project, Pará, Brazil*. Preliminary Economic Assessment, NI 43-101.

A mineração industrial do ouro, no entanto, não havia chegado a termo e a atividade de garimpo pode ser realizada até os dias de hoje. Contudo, a partir do ano de 2013, a atividade garimpeira volta a ser ameaçada por conta da concessão da exploração aurífera para empresa de capital internacional mediante o Projeto Volta Grande do Xingu de Mineração.⁷⁷ O primeiro movimento da empresa teria sido a compra das áreas de garimpo condicionada a sua interdição para a exploração garimpeira. No momento da visita pela equipe da pesquisa, havia seis meses que os trabalhadores estavam privados de explorar os pontos de garimpo. O reflexo dessa situação podia ser visto nas ruas da Vila da Ressaca, praticamente vazias na ocasião da pesquisa, em contraste com a intensa movimentação de pessoas, cotidiano diário da vila antes da interdição, segundo relatos locais.

FIGURA 6

Rua central da Vila da Ressaca e o detalhe para o escritório da empresa mineradora



Elaboração dos autores.

A interdição dos garimpos repercutiu significativamente na economia local. A principal fonte de renda monetária ficou inviabilizada, afetando o comércio local, composto de pequenos empreendimentos familiares. A principal fonte de renda para o sustento das famílias ficou comprometida, muitas das quais passaram a ficar em uma condição financeira fragilizada.

Depois que foram tiradas as atividades, tem pai de família que não pode comprar um lápis pra um filho levar pra aula pra estudar. Isso se atribui a quem? Isso atribui à empresa (depoimento de morador – grupo Vila da Ressaca).

77. O projeto pertence à Belo Sun Mineração Ltda., subsidiária da empresa canadense Belo Sun Mining Corporation. A licença prévia do empreendimento teria sido aprovada pelo Conselho de Meio Ambiente do Estado do Pará, em dezembro de 2013. No dia 25 de junho desse ano, a Justiça Federal suspendeu o licenciamento em virtude da não apreciação dos impactos do projeto nas populações indígenas vizinhas (Processo nº 0002505-70.2013.4.01.3903). Para a leitura completa da ação, acessar: <http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2013/arquivos/ACP_Belo_Sun_indigena.pdf>. Acesso em 26 jun. 2014.

O Projeto Volta Grande do Xingu prevê a lavra do minério de ouro a céu aberto, com perspectiva de extrair 50 toneladas de ouro num período de doze anos.⁷⁸ A área diretamente afetada pelo projeto abrange os principais pontos de garimpo da Ressaca, Ouro Verde, Grotta Seca, Itatá e Galo (anexo C). De acordo com o Rima do projeto, dentre os impactos socioambientais na região previstos pelo projeto, podem ser elencados: assoreamento de rios; alterações na paisagem; alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; alteração da dinâmica hídrica superficial; redução do recurso hídrico; aumento do nível de pressão sonora em função de detonações de minas e de ruídos de veículos e equipamentos; aumento da pressão sobre recursos naturais; perda de vegetação; alterações na dinâmica ecológica da fauna; perda de *habitat* aquáticos; impactos no modo de vida da população e de suas formas de apropriação do uso da terra; destruição de patrimônio arqueológico.⁷⁹

Além da interdição da atividade de garimpo, as famílias residentes na área do projeto, como a Vila da Ressaca, deverão ser desapropriadas. No conturbado processo de negociação pelas compensações, a empresa estaria condicionando a liberação de indenizações à concessão do licenciamento ambiental do projeto, que no momento da visita da equipe, estava em processo de discussão pelos órgãos ambientais estaduais.

A mina vai ser bem atrás desse morro aí, a quinhentos metros, e outra pra cá. A gente está entre duas minas a céu aberto. (...) Nós estamos no meio do fogo cruzado. (...) Af eles vão querer dar uma casa ou indenização, mas só vão falar alguma coisa quando sair a licença ambiental (depoimento – grupo Vila da Ressaca).

De acordo com os relatos dos moradores, a empresa estaria utilizando a questão da indenização para influenciar a opinião das comunidades a favor do empreendimento e, dessa forma, aumentar a pressão pela concessão do licenciamento. Da mesma forma, a promessa de emprego consistia em moeda de negociação com a população local. Numa prática recorrente nos eventos de audiência pública, na apresentação e discussão do projeto, membros da comunidade vestiam camisetas com inscrições favoráveis ao projeto, o que resultou em divisão entre a comunidade referente aos que se manifestam contra e aqueles que se dizem favoráveis ao empreendimento. Com relação à promessa de trabalho pela empresa, a divisão fica evidente nos relatos de moradores.

Lá é o seguinte: se sair essa licença, que é pra sair, eu tenho certeza que o pessoal que disse que não estão empregados, vão ter emprego igualmente ao que nós temos lá. (...) Se sair essa licença, talvez melhore pra todo mundo aqui (depoimento – grupo da Ilha da Fazenda).

Se sair essa licença, vai, vai gerar muito emprego (emprego de um salário). Mas aí não é todo mundo que gosta de trabalhar assim, na firma. Já estão acostumados a ganhar mais. Pescar pra ganhar bem. Aí, pra ganhar um salário, não é todo mundo que quer isso (*idem*).

Uma casa de seis pessoas para ser sustentada por um salário?! (...) São seis moradores na minha casa. Vou pra ‘rua’⁸⁰, tenho que manter despesa. Tenho que pagar a da voadeira, que é R\$ 40,00,

78. De acordo com dados da empresa, o jazimento de ouro tem uma reserva de 5,1 milhões de onças medido e indicado. “Belo Sun’s primary focus is on expanding and completing a feasibility study on its 100% owned Volta Grande Project in Para State, which hosts a NI 43-101 compliant gold re-source of 5.1 million ounces (Measured & Indicated) at an average grade of 1.69 g/t Au and 2.5 million ounces (Inferred) at an average grade of 1.75 g/t Au”.

79. Belo Sun Mineração Ltda. *Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Volta Grande de Mineração*. 2012. p. 15-39.

80. O termo “rua”, comumente usado pela população rural da região, significa cidade, centro urbano, mais especificamente a cidade de Altamira. Os moradores da Ressaca e da Ilha da Fazenda levam duas horas de voadeira para chegar em Altamira.

o do táxi, que é R\$ 20,00, a despesa da comida. O senhor acha que vai dar? Um salário dá? (depoimento – grupo da Ilha da Fazenda).

O dilema enfrentado pelas comunidades quanto à relação de trabalho é uma questão importante a ser avaliada. De um lado, tem-se o trabalho assalariado prometido pela empresa, com garantias de direitos trabalhistas por serem registrados em carteira de trabalho, mas de menor remuneração, com jornadas fixas de trabalho e completa subordinação ao empregador. De outro, o trabalho de garimpo, predominantemente informal, mas que proporciona renda superior e permite uma relativa autonomia de trabalho. É relativa, pois tem que entregar a maior parte do fruto do trabalho ao que chamam “dono do serviço”, que seria o pretense dono das áreas de garimpo.

Se fosse tratada realmente como pública, a renda auferida pelos garimpeiros poderia ser integralmente apropriada por eles por meio da gestão compartilhada de entidade organizativa dos próprios trabalhadores que, no caso, já existiria na figura da cooperativa. A legitimidade da propriedade do dono do serviço é controversa, uma vez que está se tratando de terras federais, a maior parte englobando projetos de assentamentos.

FIGURA 7

Placa da cooperativa dos garimpeiros da região de Senador José Porfírio



Elaboração dos autores.

FIGURA 8
Sede da Coogrovi na entrada da Vila da Ressaca



Elaboração dos autores.

De acordo com Barreto (2007), a Gleba Ituna é terra integralmente de propriedade da União, possuindo áreas ainda não discriminadas, dando margem a práticas de grilagem e apropriações ilícitas de terra pública.

Atualmente, a área correspondente à Gleba Ituna compreende 118.210 hectares (parcela discriminada, arrecadada e matriculada em nome da União Federal). Nessa área foram criados Projetos de Assentamentos (PAs) do Incra, como é o caso do PA Morro dos Araras, PA Ressaca e PA Itapuama 2. E a parte não arrecadada do imóvel (também chamada pelo Incra de Gleba Ituna) foi apropriada ilicitamente através da prática da grilagem (Barreto, 2007, p. 10).

Assim, a aquisição pela empresa das áreas de garimpo não se configuraria como ato legítimo. Por consequência, a interdição do trabalho de garimpo por particular se configuraria como ação irregular e ilegal. Diante da situação, a Defensoria Pública do estado do Pará impetrou ação civil pública na justiça estadual contra a empresa e os supostos donos dos garimpos. Segundo a petição,

apesar de não ter obtido nenhuma licença ambiental, inclusive para a instalação do empreendimento, a empresa iniciou a aquisição de terras públicas federais, de pessoas que se dizem proprietárias e donas de garimpo ou antigos garimpos, como forma de retirar as famílias das áreas e assim reduzir os custos sociais do empreendimento, caso este seja efetivamente instalado (DP/PA, 2013, p. 3-4).

Os moradores da Ilha da Fazenda vivem uma situação peculiar. Assim como os habitantes da Vila da Ressaca são afetados tanto pela instalação da UHE Belo Monte como pela implantação do Projeto Volta Grande de Mineração. No entanto, não serão compensados por nenhum dos empreendimentos. Com relação ao projeto de mineração, suas terras não estão incluídas na área de lavra concedida à empresa. Quanto à Belo Monte, também não serão deslocados ou indenizados em função de se situarem no Trecho de Vazão Reduzida do empreendimento.

FIGURA 9
Ilha da Fazenda



Elaboração dos autores.

Apesar de os impactos serem reconhecidos no EIA da UHE Belo Monte, não há previsão de medidas compensatórias para as famílias afetadas. O EIA enumera os seguintes impactos para o Trecho de Vazão Reduzida: impossibilidade de navegação e consequente interrupção do escoamento de produção e do acesso a equipamentos sociais nos períodos de estiagem; comprometimento do abastecimento de água por poços rasos; profunda alteração da paisagem; perda de referências socioespaciais e culturais; comprometimento das relações econômicas e sociais; redução da diversidade da flora e da fauna; alteração da produtividade primária do sistema; alteração do padrão de pesca; inviabilização do acesso às ilhas e seus recursos naturais durante as estiagens; alteração da qualidade das águas superficiais, entre outros (Leme Engenharia Ltda., 2009, p. 39-47).

Como em outros locais visitados, os efeitos da usina são sentidos pela população local já na fase de sua construção. A atividade da pesca nesse trecho está comprometida em virtude da redução de peixes. Processo atribuído pelos moradores às atividades de construção da usina, notadamente às explosões nos canteiros, ao aumento da turbidez e da temperatura da água, além da poluição luminosa⁸¹ causada pelo excesso de luz dos canteiros que interferem diretamente na dinâmica dos peixes.

A gente não vai poder utilizar a água. Os poços vão secar. (...) e a água vai ficar poluída por conta do material que eles vão utilizar. Agora, a gente não tá mais pegando peixe. Pra pegar peixe, você tem que ir muito longe (depoimento – grupo Ilha da Fazenda).

Eu fui expulso de Tucuruí. Eu sei o que é barragem. (...) É desse rio que eu estou vivendo. Onde é nossa riqueza: é desse rio. (...) Aqui eu estou vivendo da minha pesca. E eles falam todo o tempo que não vai ofender os pescadores. Eu digo: não vai ofender os pescadores, mas vai ofender o que a gente tira de comer e de beber. Porque: eu levava muito peixe, há muito tempo. Quando formou, agora, pode ir lá, era dez quilos, quinze quilos, que eu levo pra Altamira. Tem capacidade pra viver um pai de família, a custa desse peixe? (depoimento – grupo Ilha da Fazenda).

81. A alteração da luminosidade causada pelo excesso de luz pode, também, ser vetor de atração de doenças tropicais como a leishmaniose e malária. Para saber mais sobre o assunto, ver: Barguini e Medeiros (2010). Disponível em: <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2974685/pdf/ehp-118-1503.pdf>>. Acesso em 27 jun. 2014.

A redução do volume de água no rio, associada ao processo de despejo de sedimentos e rejeitos da atividade de mineração, tornará a água imprópria para o consumo humano. Na Ilha da Fazenda, os moradores passavam por problemas de abastecimento de água. Segundo os relatos, técnicos da usina teriam pesquisado pontos para escavação de um poço artesiano, sem definição até o momento da pesquisa.

O processo cumulativo de impactos socioambientais de dois projetos da magnitude de Belo Monte e do Projeto Volta Grande de Mineração é tratado em análise realizada pelo Instituto Socioambiental (ISA), ao questionar as previsões de efeitos apresentadas pelo EIA do projeto de mineração.

O Projeto Volta Grande se localizará em ambiente que vem sofrendo e continuará a sofrer modificações ambientais diretas provocadas pela UHE Belo Monte. A construção da Usina Hidrelétrica não só irá alterar o ambiente de instalação do projeto de mineração, como provocará impactos imprevisíveis, admitidos pelo próprio órgão ambiental federal como passíveis de serem mitigados só após concluído monitoramento a ser realizado ao longo da instalação e no início da operação de Belo Monte. Sendo assim, se mostra impossível realizar prognóstico de impactos do projeto de mineração em meio a um ambiente que sequer se sabe como se comportará no futuro próximo (ISA, 2013, p. 4).

Alguns efeitos cumulativos causados pelos dois grandes empreendimentos podem ser facilmente previstos e já percebidos pelas comunidades. Um primeiro impacto cumulativo está relacionado à qualidade da água do rio que, como mencionado, sofrerá significativa redução de seu volume em virtude do barramento da usina, além de se expor a sérios riscos de poluição em virtude da atividade minerária, em maior concentração de sedimentos e rejeitos devido ao menor volume de água.

O efeito mais evidente se refere à escassez de peixes nesse trecho do rio associado com a interdição dos garimpos. Ao lado da agricultura, a pesca e o garimpo configuram a economia local. A atividade da pesca, como já mencionado, passa por dificuldades em função da escassez de peixes. Com o fechamento dos pontos de garimpo, a população local é prejudicada em suas principais fontes de renda e sustento.

Na Ilha da Fazenda, apesar do antigo processo de ocupação, nenhum dos moradores tem a situação fundiária regularizada. Situação similar é a dos moradores da Vila da Ressaca, que fica às margens do rio e fora da área do assentamento. Para atender à demanda de regularização fundiária nessas áreas, a SPU iniciou a operacionalização do Nossa Várzea com o cadastramento das famílias. Os técnicos da SPU estiveram nas comunidades de Ressaca e da Ilha da Fazenda em dois momentos: em novembro de 2012 e em janeiro de 2013. A expectativa dos moradores com o recebimento do Taus seria o uso do documento para negociação no processo de compensação pelos impactos causados pelos empreendimentos.

Com esse documento, futuramente a gente podia reivindicar alguma coisa. Com o documento, eles não poderiam tirar gente feito qualquer animal, sem ressarcir nós (depoimento – grupo Ilha da Fazenda).

Gerou uma grande expectativa aqui pra comunidade em geral. A gente ia ter um respaldo com essa documentação. Eu acredito nesse documento que ainda pode vir. Seria na hora certa agora. A hora que a população está precisando desse documento, pra ninguém sair lesada numa futura negociação com a empresa (depoimento – grupo da Vila da Ressaca).

A previsão de entrega dos Taus seria em agosto de 2013. No entanto, até o momento da visita de campo, os documentos não tinham sido entregues. Segundo os relatos dos moradores, ao questionarem junto a técnicos da SPU os motivos da demora na entrega dos documentos, eram dadas justificativas diversas. O fato, porém, é que o processo de cadastramento gerou grande expectativa, dada a importância da regularização fundiária para a garantia de direitos desses moradores.

Não se pretende fazer aqui uma apologia do garimpo em contraposição à mineração industrial. Mas o que se viu na Ressaca é uma atividade de garimpo de pequena escala e sem as degradações ambientais e problemas sociais recorrentes em outros casos de garimpo na Amazônia.⁸² O contingente de trabalhadores é composto por pessoas que se fixaram na região, formando comunidades e se organizando em uma cooperativa para defender seus interesses e direitos, os quais estão seriamente ameaçados pelos grandes empreendimentos.

Aqui não tem assassino. A gente é trabalhador! Ninguém quer andar de carrão e de helicóptero, não é essa a intenção. A gente quer sobreviver, a gente quer poder pagar nossas contas, poder dar estudo pros nossos filhos. Poder ter uma casa com luz, com televisão, com energia, que nem já tem, comer, é viver! Eles estão tentando nos encurralar. (...) A gente tá sabendo da jogada deles. É um grupo de empresários, com prefeito, vereador, essa raça aí, e desestimular os pequenos! É isso que tá acontecendo na nossa região. A gente pede que as autoridades competentes que possam tomar a cargo da situação pra resolver nosso problema aqui. Porque a região tá sofrendo (depoimento – grupo da Vila da Ressaca).

O desabafo transcrito acima retrata a sensação de injustiça e o clima de tensão encontrado em ambas as comunidades. Tensão evidenciada também nas divisões entre os comunitários, na insegurança e na falta de perspectiva intensificada pela desinformação com relação ao que lhes vai acontecer após a implantação dos empreendimentos. Soma-se a isso a vulnerabilidade fundiária dos ocupantes dessas áreas. Ao que a efetivação do Nossa Várzea, com a entrega dos Taus, exerceria um importante papel na mitigação dos danos sofridos.

4.3.4 Embaixo d'água: ilhas do reservatório principal de Belo Monte

As ilhas do Triunfo 1, Barriguda e Tracua fazem parte da área insular da grande curva do rio Xingu nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu. São formadas pela floresta ombrófila aluvial, adaptada à variação cíclica do nível do rio Xingu, ficando parcial ou totalmente submersas durante as cheias (MCT/MPEG, 2008). A dinâmica do rio se configura pelo seguinte ciclo: os meses de março a maio são de cheia, junho a agosto de vazante, setembro a novembro de seca e de dezembro a fevereiro de enchente (MPEG/UFPA, 2008). No período das cheias formam-se lagos no interior de algumas ilhas, ocorrendo grande concentração de peixes. Estas ilhas abrigam uma população depositária de ricos traços histórico-culturais, mas pouco relatados em trabalhos. Sua origem é diversa, havendo pessoas de outros municípios do Pará e de outros estados, também índios e filhos de índios que chegaram à região em diferentes momentos e ali se instalaram, aprendendo a lidar com a floresta e com o rio extraindo dali o sustento.

Meu lugar mesmo não era aqui não, porque minha mãe era índia, eu quando vim pra cá tava com 12 anos de idade, 12 ou era 11 parece, aí nós ficava naquela ilha que fica ali em frente, aí eu cortava seringa, naqueles tempo o produto era seringa e castanha, aí foi falindo tudo, eu mudei pra pesca,

82. Dos quais Serra Pelada é o exemplo mais conhecido.

me casei, construí minha família, a gente vai mexendo com pesca e aí cresceram comigo tudo mexendo com pesca (depoimento de ribeirinho de 66 anos de idade, na Ilha de Tracuá).

Cearenses e outros nordestinos que migraram para a Amazônia em função dos períodos áureos da economia gomífera, e das secas intensas do semiárido, também se adaptaram ao novo clima e às novas atividades.

Em 58 deu uma seca muito grande e a gente com negócio de mexer lá com roça essas coisas e a gente desvaneceu e era moleque novo eu e um primo meu. (...) Chegamos aqui de Fortaleza direto pra Belém de navio. Chegamos lá, navio de novo até Vitória, barco. De Vitória pegamos pra vir pra cá. Chegamos lá em Altamira fomos pro seringal, rio Iriri. (...) Passamos 12 anos no seringal, sem vir em Altamira, 12 anos. Enfrentando todo bicho do mundo lá. Passamos 12 anos lá e viemo embora pra Altamira e tamo até hoje (depoimento de ribeirinho de 76 anos na Ilha do Triunfo 1. Data da entrevista: 28/12/2013).

Atualmente a pesca é a principal atividade entre os ribeirinhos. Espécies bastante capturadas são o tucunaré, o curimatá, a pescada e o surubim, mas há variação de acordo com o nível das águas. As florestas de igapó que margeiam as ilhas costumam ser locais propícios para a desova de determinadas espécies.

As pequenas roças também são importantes na produção dos ribeirinhos, que costumam plantar milho, mandioca, arroz, feijão, apesar de estarem sujeitos a inundações em anos de maiores enchentes e ao ataque de animais como as capivaras e saúvas. Alguns adotam métodos de cultivo peculiares da população de várzea, em canteiros suspensos por estacas de madeira. É comum a plantação de árvores frutíferas, como as de muruci, cupuaçu, banana, mamão, caju, açaí, entre outras. É importante ressaltar que estas práticas são bastante relevantes no incremento da alimentação e também para aferição de renda do ribeirinho, uma vez que ele vende uma parte da produção na cidade ou para os vizinhos.

FIGURA 10
Morador da Ilha do Triunfo



Elaboração dos autores.

FIGURA 11
Cultivo em canteiros suspensos na ilha



Elaboração dos autores.

Entretanto, a atividade fiscalizadora (muitas vezes repressiva) do Ibama acaba por avariar de maneira significativa o modo de vida dessas famílias que dependem da pesca, da caça e do roçado para sobreviverem. Ao desenvolver essas atividades, as famílias ficam sujeitas a atos punitivos do órgão fiscalizador, como multas de valores inviáveis de serem pagos em virtude da situação econômica dessas populações.

A senhora vai pagar sete mil porque a senhora mandou colocar aquela roça (...). Eu digo: rapaz, não fale isso, repare minha condição, recebo meu dinheiro porque sou aposentada (depoimento de uma moradora da Ilha da Barriguda, de mais de 70 anos).

Quando multadas, somam-se os custos do transporte para a cidade para a resolução legal do problema (encaminhado para a Defensoria Pública), e, de maneira mais impactante, a necessidade de comprar o que antes se produzia.

Aí, eu ficava por lá, porque pra ir pra Altamira, eu pago dez reais né? Dez de lá pra cá, aí já é vinte, né? (...) Olha o forno que a gente fazia uma farinhazinha ali, agora a gente tá comprando a cinco, seis reais o quilo da farinha. Um quilo de tomate, seis, sete [reais] (idem).

FIGURA 12

Árvore plantada por moradora da Ilha da Barriguda

Elaboração dos autores.

O caso destacado ocorreu na Ilha da Barriguda que, assim como as outras ilhas visitadas, encontra-se a montante da barragem do Xingu, na área do reservatório principal. Os efeitos destas obras, já licenciadas ambientalmente, ainda são incalculáveis segundo pesquisadores no que tange às perdas no meio biótico (MPEG/UFPA, 2008). É mais um caso que evidencia as contradições referentes à aplicação das leis ambientais que, por um lado, é permissiva para grandes empreendimentos e, por outro, repressora para um grupo populacional.

Aí eu falei: “olha, mas e é o seguinte, tem essa barragem que vem acabar com tudo e nós não tem direito de fazer nada, né? Nós não têm direito de fazer nem uma caieira pra nós sobreviver”. (...) [E eles?] Ah, a senhora sabe que é lei (idem).

O desestímulo à produção nas várzeas do Xingu é um processo que toma maiores proporções com o prosseguimento das obras da UHE Belo Monte, sem que haja uma compensação imediata a esta perda. Trata-se de uma produção de pequena escala que ajuda a suprir a demanda por alimentos na cidade, além de contribuir ecologicamente com a diversidade biológica desses ambientes. A criação de animais de pequeno porte e os cultivos, por exemplo, já vêm sofrendo diminuição por motivo de incertezas sobre a permanência no local.

Depois que a barragem chegou pra cá, começou com esse negócio, aí eu parei [de fazer roça]. Fico aqui mesmo é só na pesca e zelando, né? Porque eles falaram assim: (...) “Você pode ficar aqui zelando até nossa volta aqui de novo, porque se você estiver zelando, ainda é melhor pra você, porque nós viermos aqui você, pode provar que você mora muito tempo aqui” (...). Pelo que eu vejo, eles vêm fazer um outro levantamento de novo, fazer outra vistoria, eu acredito que seja assim, por isso que eu tô na luta aqui limpando, porque de repente uma hora por outra eles chegam aqui e vê tudo limpo, fazer outro levantamento pode conferir as plantinhas tudo no limpo, né? (depoimento de ribeirinho de 51 anos, da ilha do Triunfo 1).

Sem cultivar a terra e sem criação de animais, o ribeirinho passa a explorar mais a atividade pesqueira, que já agrega fatores suficientes para seu declínio, considerando os efeitos provocados pelas obras da usina. Alguns processos como a eliminação do pulso de inundação, alterações no ciclo hidrológico na Volta Grande, desmatamento e aumento da erosão nas margens dos rios e igarapés, entre outros, já são apontados como potencialmente causadores de impactos negativos na ictiofauna local (MPEG/UFPA, 2008), e conseqüentemente para o pescador, que já percebe mudanças.

A pescaria mudou muito, 50%, mudou demais, demais, demais. (...) Diminuiu. Acho que devido essas bombas que eles soltam, acho que os peixes vão se afastando pra longe. De lá, parece mentira, quando eles explodem lá, as panela aqui chega bate uma na outra, uns explosivo esquisito, viu? Eu não sei como é que tem gente que mora lá perto (depoimento de ribeirinho de 66 anos, da Ilha de Tracuí).

A pescaria tá devagar demais. Depois que essa barragem começou aí, o peixe diminuiu muito. Nós tamo sendo um pouco prejudicado sobre isso aí. O peixe que a gente pegava antes, aí, hoje ninguém pega mais, cada vez mais diminuindo mais. (...) Esse ano tá desse jeito aí, a água tá aumentando, mas os peixes desapareceram, ninguém sabe pra donde sumiram (depoimento de ribeirinho de 51 anos, da ilha do Triunfo 1).

A pirarara é um peixe tão fácil da gente pegar, que a gente ia pra uma ponta de ilha dessa aí, quando dava oito, nove horas da noite (...) se quisesse pegar pirarara tava com dez, quinze e nós passemo (...) doze dias lá, ainda tem até uma equipe lá, e fechemos somente as pirarara que era cinquenta peixe. Mais de vinte pescador não demos conta de pegar esse peixe. Já pensou a situação? E a Lemes, que é a empresa contratada pela Norte Energia, fala que o peixe tá normal, não diminuiu nada.⁸³

É importante ressaltar que o quadro de incertezas e alterações favoreceu o processo de especulação nas ilhas, praticado pelos “barrageiros” ou “grileiros”, como são chamados pelos ribeirinhos aqueles que buscam indenizações comprando terras que serão atingidas por barragens. Os barrageiros, muitas vezes, oriundos de outros estados oferecem uma

83. Depoimento de pescador ribeirinho que compôs uma equipe incumbida de capturar os peixes pirarara, surubim e curimatá na região de Belo Monte para uma pesquisa, sobre a qual ele não soube informar a entidade contratante. Segundo o pescador: “esse serviço é o seguinte: é só pra pegar o peixe, leva o peixe vivo na mão do veterinário, do doutor, lá eles colocam um chip anumerado naquele peixe e solta no rio pra ver se o peixe tá se mudando dali e tá saindo pra algum canto”.

quantia geralmente baixa para o morador da ilha, que em muitos casos aceita o acordo e acaba se deslocando para a cidade, onde o mercado imobiliário altamente valorizado o exclui das áreas com infraestrutura. Esse processo pode levar a um esvaziamento das ilhas e, conseqüentemente, desarticulando os vínculos sociais, visto que os novos “donos” em geral não ocupam estes locais.

Morador mesmo tem pouco, mas é só grileiro como se chama. (...) agora mesmo você conta só com eu, o Dedé e o Amado ali, desse lado, só três, essas casinhas que têm por aí tudinho, vieram esse pessoal de fora comprando ilha, vocês sabem disso, comprando casa na rua, no baixão, pra ganhar dinheiro (...), aí vieram aqui e eu disse: “não, eu não vendo isso aqui”. (...) Mas venderam aí três mil real, quatro mil real, cinco, parece que teve uns ali do outro lado que venderam de oito mil, por aí esse negócio assim (depoimento de ribeirinho de 76 anos, na Ilha do Triunfo 1).

Os moradores remanescentes das ilhas do reservatório aguardam a compensação pela desocupação compulsória que, segundo o PBA, pode ser em forma de indenização, reassentamento em área urbana ou reassentamento rural em outro local na mesma região. Para um processo que deve ser claramente comunicado e explicado, conforme diz o PBA, notou-se ausência de conhecimento dos ribeirinhos quanto ao destino de sua moradia e atividade, não sabendo exatamente que tipo de compensação receberão e se continuarão na beira do rio.

A minha situação é a gente sair daqui, né? Caçar um lugar pra gente ficar mais tranquilo e a gente que sobrevive da pesca, a gente vai ficar na mesma profissão ou aqui ou em outro lugar, né? Que ninguém sabe como é que vai ficar aqui, o negócio do peixe, né? Mas eu acho que é assim, comprar uma casa na cidade, porque pelo que eu vejo falar é que vai vir uma carta primeiro, essa carta diz que a pessoa tem que comprar uma terra e eu não quero negócio de terra, pra quê? (...) Eu gosto é da água, gosto de tá na beira do rio (depoimento de ribeirinho de 51 anos, da ilha do Triunfo 1).

As indenizações são calculadas considerando apenas as áreas de terra nua e as benfeitorias: casas, plantações e criações. As áreas de cobertura florestal, que representam 84% do espaço das ilhas do reservatório (Norte Energia S.A., 2011, p. 265), não são contabilizadas.

As árvores plantadas, por outro lado, são cadastradas pelos técnicos, mas a partir de estimativas e não pelas unidades,⁸⁴ havendo grande possibilidade de subestimação do número real.

Aqui eles não contaram, parece que eles olharam e viram muita árvore, nós andemos por ali amostrando, e bateram só o ponto, bateram ali, bateram ali, foram ali em cima, bateram de um lado, bateram do outro, aí não quiseram contar. Mas falaram assim: “nós vamos botar tantos pés de murici, tantos pés de manga, tantos pé de isso, de isso”. Foi assim que eles fizeram (...) eles não contaram (depoimento de morador local).

É perceptível, portanto, que a perda para a família é bem maior do que a estimada em todos os sentidos. Ainda que a quantidade real de árvores plantadas fosse superestimada, certamente o valor não representaria a quantidade de frutos que ainda seriam colhidos nos próximos anos de permanência no local, assim como na pesca não serão compensadas as pescarias que iriam acontecer.

84. “As culturas perenes como o cacau, café e árvores frutíferas em geral, assim como as espécies nativas como açaí, castanheira e outras serão indenizadas pela unidade existente (árvore)”. (Norte Energia S.A., 2011).

No contexto da expropriação, outro desafio para a população ribeirinha é a obtenção da regularização fundiária para fins de indenização pela terra, processo que se torna mais complexo do que por benfeitorias numa área de domínio público sem precedentes de regularização. Alguns ribeirinhos já tentavam documentar a ilha, mas sem êxito, visto desconhecerem o órgão responsável pela execução. Procuravam os órgãos ambientais, que além de não possuírem a atribuição fundiária, não encaminhavam para a Secretaria de Patrimônio da União, por desconhecimento. A partir de 2011, com as reuniões do PDRS Xingu tratando do futuro dos atingidos pela barragem, iniciou-se também a discussão sobre a regularização fundiária das ilhas pela SPU, impulsionada pela categoria pescadora, que se notou à margem dos planos observados aos moradores da Volta Grande.

Nas ilhas de Altamira e Vitória do Xingu, a SPU pôde contar satisfatoriamente com o trabalho das colônias de pescadores e moradores mais antigos. A parceria foi fator preponderante para distinguir os verdadeiros moradores dos barrageiros, que esperavam também ser beneficiados pela política. Segundo liderança da colônia de Altamira, mais de quatrocentas famílias ribeirinhas foram cadastradas na época pela SPU com acompanhamento da colônia. No entanto, o processo teria sido interrompido por motivos de problemas internos da SPU, resultando na pendência das entregas de documentos. Os Taus emitidos por meio do Projeto Nossa Várzea são considerados pelos ribeirinhos especialmente na sua importância para obtenção da compensação.

A gente ficou feliz porque não existia nenhum rumo, onde que a gente ia entrar, pra que provasse pra grande hidrelétrica que hoje está funcionando, naquela época tinha a dúvida de funciona e não funciona. Qual era o documento que nós vamos provar que nós ocupa o local pra esse povo? O Taus, que nós temos (depoimento de liderança da colônia de pescadores, morador da Ilha de Tracuí).

O uso do documento para aposentadoria, obtenção de créditos para projetos agroextrativistas e inclusão em programas sociais também é citado pelos ribeirinhos como uma das finalidades apresentadas pela SPU. Entretanto, o reforço do direito de compensação no processo expropriatório é atualmente a principal demanda pelo Termo, uma vez que legitima a ocupação nas terras da União. No processo de aquisição das terras pela empresa, a posse do Taus possibilita ao ribeirinho condição menos vulnerável nas negociações.

O ribeirinho das ilhas é um sujeito social bastante impactado desde os primeiros momentos de implementação do projeto de exploração hidrelétrica, fato já constatado em pesquisas sobre a usina de Tucuruí, no rio Tocantins (Castro, 1992; Rocha, 2008). Ele passa a compor um grupo crescente na Amazônia de desterritorializados por grandes empreendimentos. A ruptura de atividades cotidianas que compõem seu modo de vida e de ligações afetivas com o lugar, a necessidade de recomeçar a vida em outro espaço que não corresponda às expectativas socioambientais e econômicas esperadas, a iminente destruição de espaços historicamente construídos à vista do enchimento do reservatório são perdas não passíveis de atribuição de valor monetário. Soma-se a supressão do patrimônio cultural intrínseco ao conjunto do modo de vida e da história desta população, uma perda inestimável para a presente e futura gerações. Em processos como este, reforça-se o papel dos órgãos públicos em fiscalizar e efetivar políticas sociais capazes de minimizar os altos custos que recaem sobre populações que têm seus territórios espoliados.

4.3.5 A comunidade Santo Antônio

Localizada no município de Vitória do Xingu, entre a beira do rio Xingu e a Rodovia Transamazônica, a comunidade de Santo Antônio foi se formando a partir da década de 1970, com famílias advindas da própria região, que, espontaneamente, foram ocupando uma porção de terra, constituindo um modo de vida em constante interação com o rio, seja para trabalho, lazer ou locomoção.

A agrovila foi construída pelas mãos dos moradores, em atividades de mutirão. Assim foram construídas a maioria das casas, a sede da associação de moradores e a igreja católica da comunidade, configurando um histórico de organização e de participação dos moradores na busca de melhorias coletivas. Antes do início das atividades de implementação da UHE Belo Monte, viviam em Santo Antônio 60 famílias. A pesca configurava-se como atividade econômica predominante. Dentro da comunidade, 28 famílias tinham pescadores profissionais, ou seja, tinham na pesca artesanal sua principal ocupação.

A agrovila contava com infraestrutura de água encanada, energia elétrica, colégio, a sede da associação e duas igrejas: uma católica e outra evangélica. Contava também com um campo de futebol. O time local era motivo de orgulho entre os comunitários, colecionando vários troféus de torneios regionais.

Dos times daqui, de Altamira até a travessia da balsa lá de Belo Monte, que tinha, acho, que uns quinze times, o time que mais ganhou troféu fomos nós. Nós temos 72 troféus. Entre troféus de campeonato, torneio (...) (depoimento de liderança local).

A ação dos comunitários, associada à atuação do movimento das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), resultou numa comunidade coesa, com fortes laços de sociabilidade e solidariedade. A Festa de Santo Antônio, padroeiro da comunidade, realizada há vários anos, tradicionalmente no dia 13 de junho, é amplamente reconhecida e frequentada por moradores da região. O processo de mobilização e organização endógena da comunidade resultou na constituição de uma associação dos moradores, repartindo com a CEB o papel de articulação e participação social para resolução de questões coletivas.

A nossa comunidade se formou com pessoas humildes, que moravam na região. E essas pessoas trabalhavam em mutirão pra construir tudo o que tinha na comunidade. (...) A nossa comunidade tinha um povo muito querido, muito hospitaleiro. Um povo que, se adoecesse alguém na comunidade, aparecia ajuda de todo lado. De qualquer maneira, a pessoa vinha pra dar a sua ajuda. Nós tínhamos o prazer de trabalhar na comunidade. (...) A gente era completo. A nossa comunidade era completa (depoimento do líder local).

O rio Xingu era o cenário natural preponderante da vila. Dele era retirada a principal fonte de renda e de alimentação para a comunidade. Por meio dele, a população se deslocava. Segundo relato de morador, todas as famílias da vila tinham algum tipo de embarcação, em geral, canoas. Mesmo os que moravam um pouco afastados da margem, tinham o rio como referência para o trabalho, sendo a praia do rio o lócus para o lazer e para a reprodução de laços sociais.

Eu sempre comemorei meu aniversário na praia, com meus amigos. Comendo aquilo que nós tirávamos do rio. (...) Tinha 28 pescadores na comunidade e todo mundo que morava na comunidade tinha uma canoa (depoimento do líder local).

A Agrovila Santo Antônio não existe mais. Situada em área onde foi instalado um dos principais canteiros de obras da usina, o Sítio Belo Monte, a vila foi um dos primeiros lugares objeto de desapropriação. Segundo relatos de uma liderança comunitária, nos primeiros contatos realizados pelo consórcio foram oferecidas três opções de indenização: carta de crédito, indenização em dinheiro e reassentamento. A maioria das famílias teria optado pelo reassentamento. Feita a opção, foram apresentadas e oferecidas quatro áreas passíveis de construir a nova vila, sendo avaliada e escolhida pelos moradores a que mais se assemelharia a seu território.

Quando eles chegaram, já tinha a Associação dos Moradores da Comunidade de Santo Antônio. (...) Como era o presidente, eu tinha mais acesso. Eles me traziam até o escritório, me chamavam pra frente do computador e me mostravam: “Olha: a comunidade de vocês vai ser desse jeito aqui. Vai ser uma vila-padrão, com tudo o que tem direito”. (...) A comunidade em si sentava e discutia esses assuntos. E aí a gente optou por uma nova comunidade em um outro local. (...) Eles apresentaram quatro áreas pra gente escolher uma. A gente visitou as quatro áreas, fizemos o levantamento todo e decidimos uma área que não era bem igual a nossa, mas era mais ou menos idêntica. Que tinha acesso à estrada e acesso ao rio (idem).

A esperança em reconstruir a vila em uma nova área durou pouco tempo. Por razões ainda não esclarecidas, o consórcio voltou atrás com relação à área oferecida e escolhida pela comunidade, oferecendo outra área em contrapartida. A partir de então, o conflito entre comunidade e empresa se recrudescceu. Com a negativa dos comunitários em relação à nova área oferecida, é relatada uma série de ações por parte da empresa de modo a pressionar, dissuadir e dividir a comunidade a fim de desapropriar o mais rápido possível a área para instalação do canteiro de obras.

Já era uma outra área muito diferente. Aí, nós puxamos pra trás. Aí foi que chegou a hora da pressão deles. Eles andavam de casa em casa e falavam: É o seguinte: não aceitaram a área que nós oferecemos então é o seguinte: vocês vão ter direito só da indenização. O pessoal recorria: “Não, eu tenho o direito da carta! Não você não tem direito à carta. Você só está há tantos anos aqui e não tem direito à carta. Você só tem direito à indenização e teu valor é tanto”. Aí, o que o cara falava pras pessoas: “Olha: melhor um pássaro na mão do que dois voando!”. (...) É um dizer: “é pegar ou largar! Ou você tem isso ou você não tem nada” (idem).

Com a indefinição do reassentamento e a pressão exercida pela empresa, os moradores começaram a ceder, aceitando outras formas de indenização. Ao final, cinco famílias resistiam, vivendo no local, passando a conviver com as atividades de instalação do canteiro de obras, sofrendo os impactos das rotinas de explosões de dinamite para a construção da barragem, e passando a viver numa situação de medo e de insegurança devido à incidência da criminalidade. Por fim, não restou às famílias remanescentes opção exceto a de sair de sua antiga vila.

Atualmente, não resta mais nada da vila. As casas, as igrejas foram demolidas. A escola se tornou alojamento de trabalhadores. O campo de futebol foi transformado em estacionamento para veículos do empreendimento. A comunidade se desagregou. Parte das famílias se mudou para a cidade de Altamira ou demais centros urbanos da região, outra parte para localidades rurais diversas. Perderam-se totalmente o vínculo e os laços sociais construídos por cerca de quarenta anos. Relações familiares também ficaram comprometidas com a dispersão da comunidade.

O pessoal, todo mundo abriu mão. Foi espalhando, espalhando. Foi indo embora. Hoje, eu não sei onde esse povo tá. E a gente se via todo dia. (...) A gente se encontrava no bar, se encontrava na igreja, se encontrava no rio, se encontrava na praia. Minhas filhas, não sei onde estão. Meus parentes e os amigos, que a gente conversava todo o dia, tomava uma cervejinha juntos, eu não sei nem onde moram (depoimento do líder local).

Deslocados e dispersos para outras localidades, em centros urbanos e para longe do rio, as famílias perderam seu lócus de reprodução social e, conseqüentemente, sua identidade comunitária. A perda de contato direto e cotidiano com o rio trouxe também implicações econômicas e de trabalho. Toda uma economia que girava em torno da pesca, seja a de subsistência ou a destinada para suprir o comércio local, foi extinta. Os que tinham na pesca artesanal e autônoma sua principal atividade de trabalho tiveram que se submeter às jornadas do trabalho assalariado, como, por exemplo, na construção civil. Os impactos negativos, nos laços sociais e familiares, na relação com o lugar e nas atividades econômicas com mudanças na rotina de trabalho resultaram em problemas de saúde física e emocional dos antigos comunitários.

Quando eu saí de lá, eu olhava pra trás: eu via minhas filhas, eu via meus amigos, eu via todo mundo. Todo dia, nós tínhamos um papo pra bater. Eu fui pra um lugar que passava semanas sem falar com ninguém. Eu não conhecia ninguém. (...) Eu achei que ia entrar em depressão. Comecei a entrar em depressão. Não tava mais conseguindo dormir. Não estava mais conseguindo me alimentar. (...) Como que muda a vida da gente! (...) Eu não queria isso. Eu queria viver a vida que eu vivia. Isso aqui pra mim, viver numa cidade dessa aqui pra mim, é a pior coisa da minha vida. (...) Eu trabalho de pedreiro. No dia que eu posso. Tenho um problema sério de coluna. Tem dia que eu amanheço meu pescoço está ardendo (idem).

A vila foi interditada com cerca e placa apresentando o contraditório anúncio “Propriedade particular – não entre – área protegida conforme Declaração de Utilidade Pública”. Simbolicamente, a interdição do cemitério local sela de vez a extinção da comunidade de Santo Antônio. Ao redor do cemitério, fez-se o cercamento da área e se colocou uma placa do consórcio determinando a proibição de realizar sepultamentos no local. No dizer de um comunitário: “Ficamos proibidos de morrer alguém na nossa comunidade!”.

FIGURA 13

Agrovila Santo Antônio: anúncio de interdição pelo empreendedor



Fonte: Movimento Xingu Vivo.

O território da Comunidade de Santo Antônio estava inserido em terras da União, maior parte na Gleba Tubarão, sob gestão do Incra, e outras partes nas margens do rio Xingu e em ilhas próximas que serviam de ponto de pesca para os comunitários, sob as quais caberiam ingerências da Secretaria do Patrimônio da União. Segundo informações de comunitários, tentou-se certa vez a regularização fundiária junto ao Incra, mas sem sucesso. Com relação à SPU, o processo de desapropriação em virtude da implantação do canteiro de obras foi tão rápido que não houve tempo hábil de serem atendidos por aquele órgão.

O processo controverso de desapropriação dos moradores da Comunidade Santo Antônio tem motivado uma série de ações na justiça pelos comunitários contra o consórcio. Representados atualmente pela Defensoria Pública do Estado do Pará, grande parte dos moradores entrou com processo de revisão dos valores das indenizações, consideradas, por eles, ínfimas. A empresa foi acionada também pela Defensoria em uma Ação Civil Pública, com pedido de indenização por danos morais aos moradores optantes pelo reassentamento e que permaneciam na vila com a instalação do canteiro de obras da usina.

Eu digo que Santo Antônio foi o grande desastre. Porque foi uma das primeiras comunidades a serem atingidas. (...) Elas foram altamente pressionadas a aceitar as indenizações. A condicionante, que era do reassentamento, inicialmente foi discutido e votado às áreas do reassentamento, mas com a pressão as pessoas não conseguiram. Por quê? Enquanto o reassentamento estava sendo discutido, ele [o consórcio] estava construindo, estava explodindo no outro lado da rua. (...) Então, as famílias não conseguiram ficar nessa localidade. Santo Antônio foi um desastre! As cinco famílias que resistiram, que a gente entrou com ação, e inicialmente fez um acordo, até hoje elas não foram pro reassentamento (depoimento de representante da Defensoria Pública do Estado do Pará).

O Ibama, em parecer emitido em dezembro de 2012, reconhece a situação crítica dos moradores da Agrovila Santo Antônio. O impasse sobre o reassentamento das famílias e a permanência destas na antiga vila em meio às obras da usina, e o drama emocional por elas sofrido são considerados e citados no documento.

Assim, a Vila Santo Antônio virou um enclave dentro do canteiro de Belo Monte, com parte das casas demolidas, e parte das famílias, mesmo algumas que foram indenizadas, ainda morando na vila, e a situação de reassentamento não resolvida. (...) O processo por que passa a comunidade da Vila Santo Antônio é traumático. A demora em proceder ao reassentamento deixa as famílias em meio a casas demolidas, terrenos antes cuidados pelos antigos moradores que agora estão tomados por mato, e trânsito de caminhões e pessoas estranhas à comunidade, que tornam mais dolorida a mudança de vida nesta fase. É preciso que o empreendedor inicie imediatamente a construção da nova vila, e que não atrele esta decisão ao início da implantação da vila residencial dos trabalhadores; e providencie maior apoio ou conforto psicológico às famílias moradoras no local, fazendo com que se sintam amparadas (Ibama, 2012, p. 9).

Em nota à imprensa, o consórcio alega que o processo de retirada das famílias da Agrovila Santo Antônio foi pacífico e consensual, que as modalidades de compensação foram escolhidas espontaneamente por cada um dos moradores e que os optantes pelo reassentamento escolheram o local para a construção da nova vila por voto direto e secreto. Aponta também o fato do aumento do número de ocupações na vila, após o início das obras, atribuindo a isso objetivos oportunistas de pessoas de outras regiões para se beneficiarem com as indenizações.⁸⁵

Por mais que a alegação da empresa sobre as motivações para a intensificação de ocupações na Agrovila Santo Antônio tenha fundamento, isso evidencia um dos impactos do empreendimento na região: o aumento da especulação imobiliária. Não configurando as novas ocupações atos ilegais e assumindo-se como externalidade oriunda da própria atividade de instalação das barragens, não há por que deslegitimar as reivindicações por indenizações justas e equânimes, sobretudo para os antigos ocupantes da vila, que poderiam ter um tratamento diferenciado no processo de negociação. A alegação de que as negociações para a desapropriação tenham sido pacíficas e consensuais não confere com os relatos de pressões exercidas por funcionários da empresa, das quebras dos acordos iniciais entre empresa e comunidade e, por fim, do grau de judicialização envolvendo a empresa e a comunidade.

A história da comunidade da Agrovila Santo Antônio é um caso emblemático dos impactos negativos da intervenção governamental por meio de grandes projetos de infraestrutura em territórios tradicionalmente ocupados. São evidentes os danos socioambientais verificados e sentidos pelos moradores da vila. São afetados direitos constitucionais como o direito à moradia, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao trabalho digno. Houve um completo dismantelamento dos arranjos econômicos locais e dos laços de sociabilidade. O processo de desapropriação dos moradores de Santo Antônio privou a comunidade da interação construída histórica e coletivamente com o meio natural, onde o rio, suas praias e várzeas exercem função preponderante como lócus de reprodução sociocultural.

5 ANÁLISE FINAL E PROPOSIÇÕES

No mosaico fundiário da região do médio Xingu, a população ribeirinha constitui, junto à população indígena e aos colonos dos projetos de assentamento, a base da ocupação territorial. Diferentemente dos dois últimos, que contam com o reconhecimento de suas terras, respectivamente, pela Funai e pelo Incra, as comunidades ribeirinhas padecem,

85. *Blog* da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Disponível em: <<http://blogbelomonte.com.br/2012/02/15/norte-energia-mudanca-dos-moradores-da-vila-santo-antonio-e-pacifica-e-consensual/>>. Acesso em 27 maio 2014.

como em outras regiões da Amazônia, historicamente da ausência de regularização fundiária de suas terras. Os levantamentos censitários apresentados no EIA da UHE Belo Monte, embora incompletos por não considerar as ilhas e margens do Xingu do trecho de vazão reduzida, apontam esse quadro. Dos 209 imóveis encontrados nas ilhas do reservatório do Xingu, 155 não têm qualquer documentação (Leme Engenharia Ltda., 2009, p. 260).

Dessa forma, a intervenção da SPU por meio do Projeto Nossa Várzea é importante, uma vez que propicia a esse público um reconhecimento oficial da ocupação da terra. Isso já se justificaria independentemente da implementação da UHE Belo Monte, diante das tensões fundiárias que ocorrem em territórios afetados pela implantação de grandes projetos, como o da região de Altamira. A regularização fundiária das famílias lhes propicia segurança fundiária contra investidas da atividade de grilagem recorrente na região. No contexto atual de implantação da usina, a concessão de Taus tem sua finalidade associada ao processo de compensação diante dos impactos desse projeto de infraestrutura.

Pelo trabalho de campo realizado, verificou-se a importância da mobilização de atores locais para a operacionalização do Projeto Nossa Várzea, com vistas ao cadastramento dos beneficiários. Os arranjos com poder público local e com entidades da sociedade civil, notadamente as colônias de pescadores da região, historicamente atuantes na mobilização de seus representados, resultaram num bem-sucedido processo de cadastramento. A atuação da Colônia de Pescadores permitiu controle social sobre a política pública, uma vez que direcionava a ação para o público real da política, restando o assédio de pessoas sem perfil. Assim foi verificado no processo de cadastramento em Anapu e nas ilhas de Altamira e Vitória do Xingu.

Por outro lado, a intermediação de particulares como ocorrido em Senador José Porfírio pode influir negativamente nos resultados da política. No caso em questão, foi relatada a atuação de pessoa com fins de auferir vantagem financeira com a implementação da política. Tal pessoa não tinha qualquer legitimidade representativa para atuar como intermediário entre beneficiários e SPU. Somam-se a isso os relatos de assédio de pessoas fora do perfil ribeirinho para se apossar de áreas da União, podendo ocasionar sérios desvios de finalidade da política.

A ausência de uma estimativa do público potencial na região impossibilita avaliar o grau de cobertura da política. Além disso, os atrasos de entrega de quase setecentos Taus agravam a situação de famílias que poderiam utilizar esse documento no processo de negociação das compensações pelos impactos causados pelo empreendimento de Belo Monte.⁸⁶ A Vila da Ressaca e a Ilha da Fazenda, situadas no trecho de vazão reduzida, são emblemáticas nesse sentido, tendo sua situação agravada com a implantação do projeto de mineração de ouro.

Cabe avaliar o alcance do Projeto Nossa Várzea em garantir a função socioambiental do patrimônio da União no contexto atual da região do médio Xingu, marcado pela implantação de grandes projetos. As terras da União, assim como qualquer imóvel rural, particular ou público, devem cumprir o princípio constitucional da função social, relacionado ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, às condições dignas

86. Mediante contato telefônico feito pela equipe de pesquisa com integrante da Colônia de Pescadores de Altamira no início do mês de junho, foi informado que os Taus ainda não tinham sido entregues.

de trabalho, ao aproveitamento econômico adequado e ao bem-estar das pessoas que nelas vivem e ganham seu sustento.⁸⁷ Seguindo tal princípio, a SPU, em seu *Manual de Regularização Fundiária*, estabelece que:

O cumprimento da função social de uma propriedade pública deve estar associado às responsabilidades e obrigações do Estado brasileiro para com a sociedade. Assim, a destinação e o uso dos bens públicos têm como objetivo contribuir para a redução das desigualdades sociais e territoriais e a promoção da justiça social, garantindo o direito à moradia, bem como a geração de postos de trabalho e o incremento ao desenvolvimento local.

Somando-se ao princípio constitucional a missão desenvolvida pela SPU, todos os bens da União, quer se localizem em área rural ou urbana, qualquer que seja sua destinação, devem ser utilizados de forma a priorizar o uso socioambiental do bem em benefício da coletividade, levando em consideração as grandes diferenças regionais, sociais, econômicas e culturais entre os diversos segmentos da sociedade brasileira (Saule Júnior *et al.*, 2006, p. B:41).

Assim, efetivar a regularização fundiária mediante o Nossa Várzea para populações tradicionais ribeirinhas no médio Xingu deve colaborar para proteger sua reprodução sociocultural, seus laços sociais, sua forma de trabalhar e de interagir com seu meio. Vale salientar que, a despeito de tensões e conflitos associados à questão fundiária da região e ocasionados pela implantação dos grandes projetos de integração nacional da década de 1970, o ribeirinho resiste com seu modo de vida. Nos casos de impactos negativos em virtude da instalação da UHE Belo Monte, a ação governamental deve garantir a recomposição adequada dos modos de vida de tais comunidades.

A UHE Belo Monte está sendo instalada em terras da União. Seus canteiros de obras, barramentos, alojamentos, vilas residenciais, reservatórios, casas de força etc., além do trecho de vazão reduzida do rio Xingu, estão localizados em glebas federais, áreas de assentamentos e margens de rios e ilhas federais. A implantação de uma obra da magnitude do projeto em questão evidentemente implica grandes impactos socioambientais. O curso do rio Xingu, na Volta Grande, sofrerá drástica modificação, alterando sua dinâmica hidráulica formando um reservatório de 382 km², alterando um ambiente aquático naturalmente lótico para lântico, e a redução da vazão de um trecho do rio correspondente a cerca de 100 km de extensão. O ciclo natural de cheias e vazantes do rio fica comprometido, o que implica repercussões significativas na dinâmica da fauna e da flora, afetando sobretudo a ictiofauna local.

O processo de escassez de peixes é sentido pelos pescadores locais na Volta Grande do Xingu já na fase de construção da usina, ou seja, antes da interrupção do curso natural do rio pelos barramentos. Fatores como aumento da turbidez da água e alterações de sua temperatura estariam comprometendo os *habitat* naturais da fauna aquática, além das explosões diárias nos canteiros de obras da usina que estariam afugentando e desorientando os animais.

Pra vocês terem uma ideia, eu peguei tartaruga andando na poeira. (...) eu peguei tartaruga no meio da poeira lá na Transamazônica. Eu peguei jacaré dentro do nosso campo de futebol 1 hora da tarde. Agora, por que esses bichos saíram? Tartaruga é um animal que vive na água. O jacaré, ele é aquático, vive na água. E por que esses animais estavam no meio da estrada, no meio da poeira, no meio do mato? A pressão de dinamites que eles soltam é tão grande que os bichos ficam doidos (depoimento de liderança – Comunidade Santo Antônio).

87. Ver Artigo 186 da Constituição Federal.

A escassez de peixes na Volta Grande compromete a atividade de pesca nessa área, fazendo com que os pescadores locais procurem desenvolver suas atividades em outros trechos do rio. No entanto, em outros trechos, a atividade pesqueira já vem sendo efetuada tradicionalmente por pescadores de outras comunidades. Os conflitos de pesca se tornam inevitáveis.

Aqui onde vai ser o barramento, aí foi que morreu peixe! É tanto que o pescador que mora aqui pra baixo, ele já não tem mais peixe pra pescar. Ele já está subindo, pra parte de cima, e aí já estão batendo de frente uns com os outros, porque o espaço é pequeno pra todo mundo (depoimento do líder da Comunidade de Santo Antônio).

Cada vez mais tem pescadores diferentes subindo até depois das reservas extrativistas. Então o que a gente percebe, e tem relato dos extrativistas: é um aumento dos conflitos de pesca (depoimento de integrante de ONG – Instituto Socioambiental).

A pesca não é a única atividade comprometida. O extrativismo e a agricultura de pequena escala praticados por essas populações também são afetados. A perda de áreas de florestas usadas tradicionalmente para a extração de produtos vegetais, além de áreas destinadas à agricultura situadas em ilhas e margens dos rios, cultivada segundo o ciclo de cheias e vazantes do Xingu compromete uma economia local predominantemente voltada para autoconsumo ou para o abastecimento local. Alia-se a tal quadro o desestímulo à produção em virtude da insegurança com relação ao futuro, conforme os relatos colhidos e citados neste relatório, e o êxodo da mão de obra jovem para os canteiros de obras do empreendimento. Essa situação pode acentuar a queda da oferta local de alimentos agrícolas sentida pela população urbana, a qual, em contrapartida, aumentou significativamente com a migração externa de trabalhadores para trabalhar no empreendimento. Por consequência, evidencia-se o aumento da carestia como a percebida na cidade de Altamira com o início das atividades da implantação da usina.⁸⁸

O impacto socioambiental mais dramático está relacionado com o processo de deslocamento compulsório de famílias e comunidades inteiras, que terá repercussões no trabalho, na socioeconomia local, nas relações sociais e culturais e da interação com o meio natural da população atingida. Nesses casos, trata-se de perda de áreas de cultivo, de extração, de pontos de pesca, de moradia. A desconstrução de agrovilas e povoados, como as até então ocorridas na Área Diretamente Afetada da UHE Belo Monte, ocasiona perda de laços de sociabilidade e de solidariedade, o distanciamento de relações de parentesco, perda de referências culturais e identitárias. Isso porque, predominantemente, o processo de compensação pela desapropriação tem resultado em indenizações pecuniárias individuais, que deixam o expropriado à sorte no mercado imobiliário, dispersando os membros da comunidade.

Grande parte da população expropriada vai para os centros urbanos ou periferias da cidade, alocando-se de acordo com o que conseguem comprar com a indenização recebida. Perde-se totalmente sua interação com o meio natural, onde o rio é sua principal referência. Na cidade, passa a ter um cotidiano totalmente diferente, em meio à agitação típica das cidades, dos fluxos e ruídos constantes de veículos e da maior exposição aos riscos à segurança em virtude da criminalidade, que vem aumentando na região. Herrera e Moreira (2013, p. 135-136) apontam a elevação de indicadores associados a

88. Ver reportagem A Batalha de Belo Monte, Capítulo 3, do jornal *Folha de S. Paulo*. Disponível em: <<http://arte.folha.uol.com.br/especiais/2013/12/16/belo-monte/capitulo-3-sociedade.html>>. Acesso em 2 de jun. 2014.

adolescentes em conflito com a lei, dependência química, prostituição e abusos sexuais, demonstrando o aumento da criminalidade simultâneo à intensificação dos fluxos migratórios para a cidade de Altamira.

Sob o ponto de vista das relações de trabalho, a população ribeirinha do médio Xingu havia superado sua condição subalterna característica do sistema de aviação do ciclo da borracha, passando a desenvolver a pesca, o extrativismo e a agricultura de forma autônoma. Uma vez na cidade, sem seus pontos de pesca, suas áreas de cultivo e de extração, o expropriado de áreas rurais não mais irá produzir, nem para o seu sustento, nem para o comércio. Com a perda de sua fonte de renda e de sustento e com baixa escolaridade, terá que se submeter à informalidade ou ao trabalho assalariado, de baixa remuneração. Isso não por escolha sua, mas por sua condição de expropriado que o dispõe de alternativas. Vale ressaltar que o Estado brasileiro é signatário do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos Sociais e Culturais, o qual, entre outros dispositivos, prevê em seu Artigo 6º o direito do cidadão à livre escolha do trabalho para seu sustento.

§1. Os Estados Membros no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa de ter a possibilidade de ganhar a vida mediante um trabalho livremente escolhido ou aceito e tomarão medidas apropriadas para salvaguardar esse direito.

O processo de perda de referenciais culturais e identitários com relação ao lugar, aliado à quebra de laços sociais e à desestruturação econômica, é analisado por Haesbaert como um processo de desterritorialização.⁸⁹ A perda de relações simbólicas e afetivas ao espaço em que comunidades estariam historicamente inseridas ocorre devido ao processo de exclusão socioespacial.

Trata-se aqui, de fato, de uma desterritorialização como perda de acesso à terra, terra vista não só no seu papel de reprodução material, num sentido físico (como na principal bandeira do movimento dos agricultores sem-terra), mas também com lócus de apropriação simbólica (Haesbaert, 2001, p. 1.772).

No caso de populações situadas em margens e ilhas do trecho de vazão reduzida da Volta Grande do Xingu, onde não haverá desapropriação, como a comunidade da Ilha da Fazenda, haverá impactos sérios relacionados à alteração drástica da dinâmica hidráulica do rio. Trechos do rio perderão a navegabilidade durante os períodos de seca. Uma vez que rio é a principal via de comunicação e de transporte nessa região, essas comunidades correm o risco de isolamento geográfico.

A vegetação das margens e o cultivo sazonal em áreas de várzea, comuns entre a população ribeirinha, também serão prejudicados. Além disso, é notável o sentimento compartilhado entre os comunitários de insegurança com relação ao risco de transbordamentos abruptos do reservatório da usina.⁹⁰ Enfim, mesmo sem ser deslocada de seus lugares, essa população sofrerá com a precarização de seu território, em outras palavras, um paradoxal processo de desterritorialização em que se perdem os referenciais formadores da relação do homem com o lugar, a despeito de sua permanência no local.

89. Itacaramby (2006) emprega o termo "desterritorialização forçada" para se referir aos deslocamentos compulsórios para a implantação de usinas hidrelétricas.

90. A sensação de insegurança é explicada e reforçada por casos de rompimentos de barragens ocorridos em outros lugares como o acontecido com a Barragem de Camará, no município de Alagoa Grande/PB, em 2004. Recentemente, sérios transtornos foram causados a moradores a jusante da UHE Itaipu em virtude da abertura de comportas diante das fortes chuvas ocorridas em junho desse ano.

Vale entender o processo a jusante e a montante. Porque o impacto para quem vai ficar na região de sequeiro não é considerado. Mas o processo de desterritorialização acontece ali sem sair do território. Porque ali o espaço é o mesmo, mas a relação toda construída está sendo alterada. Só que isso não é previsto quanto mitigação (depoimento de professor do Departamento de Geografia da UFPA, *campus* Altamira).

Em casos de desterritorialização, como os que se configuram na região do médio Xingu, são comuns as consequências negativas à saúde emocional e psicológica da população desterritorializada. Em seu estudo acerca dos atingidos por projetos hidroelétricos, Itacaramby (2006, p. 118) constata que “a perda da ligação com o território poderia se traduzir em transtornos da alma, como sintomas da depressão e outras formas de desencantamento da vida”. Os relatos sobre o ocorrido em Santo Antônio, entre outras situações, demonstram que situação similar vem ocorrendo no médio Xingu com a implantação de Belo Monte.

Normalmente, quando ele vem, ele já vem num estado emocional muito latente. Porque ele já vem aqui com a pressão de ter que sair, de não ter pra onde ir, de não ter terra pra comprar mesmo quando tem o dinheiro. Tem essa questão do elemento subjetivo dele, do constrangimento pessoal dele. (...) Tem a história do sofrimento, porque normalmente eles vêm e choram. Tem casos de tratamento psicológico (depoimento defensora – Defensoria Pública do Estado do Pará).

A pessoa faz a narrativa de não sair do lugar porque havia enterrado ali seus irmãos. E, ao ser pedido para não enterrar mais porque está virando uma plaqueta, você tem que sair dali, isso mexeu com o emocional de um grupo de membros familiares que, até o último contato que mantivemos com a família, é chocante. Você vê, desculpa a expressão popular, um marmanjo chorando por conta de um laço familiar. Esse laço familiar quebrado implica um abalo psicoemocional que até a reconstrução enquanto sujeito de vida é difícil (depoimento de professor do Departamento de Geografia da UFPA).

Diante deste quadro, fica difícil adotar a indenização pecuniária como principal mecanismo de compensação ou mitigação dos impactos negativos causados pelo projeto às comunidades desterritorializadas. A indenização poderia dar conta dos danos e prejuízos materiais causados pelo empreendimento. No entanto, os danos extrapatrimoniais⁹¹ associados à perda do *locus* de reprodução sociocultural, à quebra de laços de sociabilidade e solidariedade, e aos efeitos negativos no bem-estar emocional das pessoas atingidas são impossíveis de ser contabilizados monetariamente.

A maior tristeza – vocês tão reclamando disso aí, né? De dinheiro e tal. Isso aí pode ser resolvido. E o meu sogro que morreu, vai fazer um ano amanhã? Ele morreu falando no lote. De pegar a mudança dele e levar pro lote. Ele morreu variando. Ele dizia: “minha filha, amanhã eu vou levar as minhas coisas, vou pegar um caminhão, vou colocar as minhas coisas em cima, e vou mais minha velha e meu filho pro lote”. Aí eu: “que lote, Seu Túlio?” “O lote, minha filha! Vou cuidar do lote. Vocês fiquem na casa, eu vou cuidar do lote”. Morreu falando nesse lote. Então, é uma coisa ruim. O que ele pegou aqui foi R\$ 285 mil, foi esse o valor que ele pegou no lote. Mesmo que ele receba alguma coisa por causa dos filhos, não vai trazer a vida dele de volta. Ele perdeu a vida dele, eu digo, foi por causa disso aí. A partir do momento que ele entrou em Altamira pra morar, pronto, acabou-se o homem! Ele começou a ficar triste. A gente tentava alegrar ele, mas não tinha jeito. Só falava em lote. Ele dizia: “Minha filha, a tristeza maior é saber que não tem o rio pra mim tomar banho”. (...). Morreu dizendo que ia embora voltar pro lote (depoimento de comunitária – reunião de retorno com Comunidade Santo Antônio em 27/9/2014).

Considerando a inevitabilidade da implantação de um grande projeto como o de Belo Monte, implicando descaracterizações drásticas do território e deslocamento compulsório

91. Sobre danos extrapatrimoniais ou danos morais ambientais, ver Leite *et al.* (2006). Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1407>. Acesso em 20 jun. 2014.

de populações, a alternativa mais apropriada para garantir à população impactada de forma a buscar reproduzir o *locus* original de ocupação seria o reassentamento coletivo. De acordo com Itacaramby, essa seria uma das medidas defendidas pelo MAB.

Em relação às compensações aos atingidos, a principal medida defendida pelo MAB, como forma de se evitar a pulverização das comunidades e/ou a migração para a periferia dos centros urbanos, é a implantação de um programa de reassentamento rural coletivo, que seja elaborado com a participação do seu público-alvo e que tem como escopo a efetiva reposição das condições reprodutivas do modo de vida local (Itacaramby, 2006, p. 134).

Alguns quesitos precisariam ser atendidos para cumprir esse objetivo. Entre eles, a realocação em espaços geográficos similares ao de origem, em especial a proximidade com o rio, de forma a permitir a reestruturação das interações originais entre o homem e seu meio; a manutenção das redes e laços sociais por meio da manutenção da vizinhança; a realocação em áreas rurais, sem a influência direta de dinâmicas urbanas. Tal situação é reconhecida no EIA da UHE Belo Monte, o qual inclusive aponta as áreas contíguas ao reservatório como local para realocação de populações ribeirinhas.

O reassentamento de populações ribeirinhas diretamente afetadas pelo empreendimento em áreas contíguas ao reservatório do AHE Belo Monte pode ser concebido como forma de *proteção à identidade cultural e garantia de acesso aos recursos que tradicionalmente utilizam* (EIA UHE Belo Monte, v. 4, cap. 5, p. 149, grifo nosso).

Como em qualquer situação de reassentamento, a realocação de famílias ribeirinhas às margens e áreas contíguas ao reservatório deve vir acompanhada de políticas que visem sua reestruturação produtiva. Uma vez que haverá impactos sobre a quantidade e a diversidade de peixes na área do reservatório, as ações de estruturação produtiva devem focar na recomposição da atividade pesqueira e em medidas paliativas iniciais até que tal recomposição seja consolidada. Sempre necessário ressaltar a importância das decisões, tanto as relativas à escolha dos locais de reassentamento quanto para definição das ações de reestruturação produtiva, que devem ser tomadas participativamente, com as comunidades atingidas.

O reassentamento da população ribeirinha poderia ser articulado com o Incri a fim de constituir Projetos de Reassentamentos de Barragem (PRBs), conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 42/2007, daquele órgão. Além de permitir o reassentamento, as famílias atendidas por essas medidas estariam inseridas no Programa Nacional de Reforma Agrária, podendo acessar as ações desse programa para reestruturação produtiva.

Outro ponto importante a ser considerado é o processo de negociação com os atingidos pelo empreendimento. Com respaldo no Artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, à empresa concessionária são delegados poderes plenos de desapropriação, com o órgão concedente se restringindo a um acompanhamento *ex post*, baseado nos relatórios fornecidos pelo próprio empreendedor. Dessa maneira, a população atingida, em sua maioria de baixa instrução e sem orientação de seus direitos, tem que se submeter a uma negociação desigual, com significativa assimetria de poder e de informação, com o empreendedor, uma empresa privada guiada pela lógica da maximização dos ganhos econômicos.

O caso de Santo Antônio representa bem essa situação. O processo de negociação entre comunidade e empresa foi conflituoso. A empresa se respalda nas reuniões registradas em ata para legitimar as decisões tomadas a respeito das compensações. Todo o processo inicial de contato com os moradores, citado na subseção 4.3.5, com o oferecimento de

quatro áreas distintas, a escolha feita pela comunidade, menos as pressões individuais sofridas, não consideradas. Isso poderia ter sido evitado se o poder público concedente tomasse protagonismo no processo de negociação, com entidades que pudessem orientar os atingidos acerca de seus direitos, como o Ministério Público e as Defensorias Públicas, num processo de tomada de decisão participativo com a comunidade.

Assim, os órgãos envolvidos com a questão, notadamente SPU, Incra, Ibama, Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria Executiva do PAC, Ministério Público Federal e Defensoria Pública do Estado, poderiam compor junto com o empreendedor um grupo de trabalho a fim de avaliar os danos já causados e os que ainda ocorrerão, sobretudo, a partir do início da operacionalização da usina e, por conseguinte, tratar a negociação do processo de compensação da população atingida pelos impactos da implantação da UHE Belo Monte. Devem também ser acionados os fóruns já instituídos na região, como o PDRS Xingu, o qual contém duas câmaras técnicas diretamente envolvidas com o tema: a de Ordenamento Fundiário, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental e a dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais. Uma vez que a usina está em fase de construção, isso ainda pode ser feito, sobretudo em relação às famílias situadas na área do reservatório e do trecho de vazão reduzida que ainda aguardam um desfecho para sua situação. Além disso, é preciso avaliar a necessidade de revisão dos processos de compensação já consumados pela empresa, uma vez que a União, como poder concedente, é corresponsável pelos efeitos surtidos sobre os direitos dessas populações.

Para isso, pode-se valer de mecanismos já estabelecidos no processo. As condicionantes impostas pelo Ibama para o licenciamento ambiental é um deles. Especificamente à SPU, a Portaria MPOG nº 48, de 7 de abril de 2011, que autoriza o empreendedor a realizar as obras de implantação da UHE Belo Monte em uma área de 474,9 hectares pertencentes à União, estabelece uma série de condições para que tal autorização se efetive, quais sejam:

Art. 3º

I - cumprimento das condicionantes ambientais definidas na Licença de Instalação nº 770/2011 pelo Ibama, sendo necessário atender aos itens 1.10 e 1.16 do Ofício nº 38/2011/GP-Ibama e 2.11, 2.12, 2.13 da licença de instalação, referentes ao tratamento das famílias diretamente atingidas, antes do início das obras;

II - conclusão das ações de cadastramento e identificação de áreas para o reassentamento das famílias de ribeirinhos agroextrativistas, conforme ações definidas nas alíneas e, h, i, j, k e n do item 5.3 do Acordo de Cooperação Técnica SPU/MDA/Nesa, firmado em 12 de novembro de 2010, antes do início das obras; e

III - realização de consulta às famílias de ribeirinhos agroextrativistas que vivem nas áreas de instalações iniciais (Sítio Belo Monte e Pimental), antes do início das obras, apresentando:

- a) alternativas de áreas de reassentamento, incluindo opções na margem esquerda do Rio Xingu onde atualmente vivem;
- b) alternativa de moradias em padrão e local adequados à manutenção de seu modo de vida e identidade; e
- c) serviços de assistência técnica e social para apoiar a transferência e inserção produtiva das famílias no novo local de moradia.

A Portaria MPOG nº 48/2011 ainda prevê, em seu Artigo 5º, que o não cumprimento das condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes, bem como a constatação do

descumprimento da função socioambiental do imóvel da União ocasionarão a revogação da autorização concedida. Configuram-se, dessa maneira, mecanismos normativos capazes de garantir os direitos das comunidades atingidas.

Diante do que foi levantado no trabalho de campo e exposto no relatório, são elencadas proposições que podem atuar na mitigação dos impactos negativos da implantação da UHE Belo Monte sobre a função socioambiental. Tais proposições perpassam a competência de diversos órgãos das três esferas de poder, sobretudo o Ibama, órgão licenciador do empreendimento e responsável pelo acompanhamento das condicionantes do licenciamento.⁹²

- 1) Finalizar o trabalho do Projeto Nossa Várzea na região com a população diretamente atingida, entrega dos Taus às famílias já cadastradas.
- 2) Operacionalizar o Nossa Várzea articulado com órgãos públicos que atuem diretamente com o público beneficiário, como a Emater, o Incra, a Sema, entre outros, e com entidades representativas da sociedade civil, como Colônia de Pescadores e STTRs, de forma a possibilitar o controle social e a efetividade da ação.
- 3) Evitar a intervenção de particulares no processo de cadastramento que pode resultar em desvios de finalidade da ação.
- 4) Priorizar a opção pelo reassentamento coletivo para comunidades tradicionais ribeirinhas.
- 5) Identificar áreas da União onde a população ribeirinha desapropriada possa ser realocada de forma a garantir sua reprodução sociocultural e recompor sua interação original com seu meio.
- 6) Articular com o Incra o estabelecimento de PRB para atender a população ribeirinha desapropriada.
- 7) Compor grupo de trabalho com demais órgãos envolvidos no processo de instalação da UHE Belo Monte, notadamente Ibama, Incra, MPF e DFE/PA, uma espécie de comitê de gerenciamento de crises, para acompanhar junto ao empreendedor e comunidades atingidas o processo de negociação para compensação dos impactos.
- 8) Incluir a questão das compensações, indenizações e reassentamentos na agenda do PDRS do Xingu.
- 9) Dar especial atenção às comunidades situadas no trecho de vazão reduzida da Volta Grande do Xingu. Avaliar participativamente com a população as formas mais adequadas de compensação pelos impactos gerados pela implantação da usina.
- 10) Mediante articulação do grupo de trabalho sugerido no item 7, rever os processos de negociação por compensações dados como consumados pelo

92. Também consideramos que existe um amplo espaço de atuação para a SPU, seja para atender à questão fundiária que envolve as populações ribeirinhas da região, seja para atuar subsidiariamente ao órgão licenciador, o Ibama, para o cumprimento das condicionantes relacionadas ao público-alvo do Nossa Várzea e das áreas federais que estariam sob sua gestão.

empreendedor, de modo a identificar eventuais distorções com prejuízos aos direitos dos atingidos.

- 11) O grupo de trabalho também deveria rever o processo de deslocamento compulsório dos núcleos de referência rural atingidos pela implantação da obra da usina, como no caso de Santo Antônio. Sem prejuízo das indenizações pecuniárias já recebidas pelos atingidos, avaliar participativamente a possibilidade de reestruturação das comunidades em um reassentamento coletivo.
- 12) Utilizar as condicionantes de licenciamentos e autorizações concedidas ao empreendedor como mecanismos efetivos de cumprimento da função socioambiental, tarefa que teria uma atuação proeminente do Ibama, que poderia ser facilitada com a articulação do grupo de trabalho.

As ações propostas visam à mitigação dos impactos socioambientais ocasionados pela implantação de um projeto da magnitude de Belo Monte. Contudo, é preciso, tanto da parte do Estado como da sociedade civil, repensar o modelo de desenvolvimento nacional, em especial o voltado para a Amazônia. Alternativas baseadas em modelos de desenvolvimento local inclusivo devem ser consideradas. Da mesma forma, a matriz energética do país precisa ser revista. Já não é mais possível justificar a opção de geração de energia via grandes usinas hidrelétricas com base na sustentabilidade ambiental. Os danos ambientais locais e regionais, como os mencionados neste relatório, ocasionados por empreendimentos da magnitude de Belo Monte, são provas disso.⁹³ Da mesma forma, sua eficiência econômica vem sendo questionada.⁹⁴ De qualquer modo, a eficiência econômica deve ser balizada pelos princípios da função socioambiental na tomada de decisão governamental, uma vez que estão em questão direitos constitucionais à moradia, ao trabalho digno e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A questão não é e não pode ser quantitativa, o suprimento das necessidades de consumo e do modo de vida da maioria da população situada nas cidades não pode servir de justificativa para a precarização dos direitos de populações tradicionais que desenvolveram um modo de vida e de apropriação dos recursos naturais distinto da sociedade urbano-industrial. Isso não é mais compatível para um Estado Democrático de Direito cuja Constituição tem entre seus pilares o respeito à diversidade cultural.

REFERÊNCIAS

- AB'SABER. Aziz. **Amazônia**. Do discurso à práxis. São Paulo: Edusp, 2004.
- ALMEIDA, A. W. B. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a proteção e o protecionismo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-71, jan./abr. 2012.
- ANDRADE, M. C. de. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território. Globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Annablume, 2002.

93. Soma-se a essa questão o potencial gerador de gases de efeito estufa de grandes barramentos, e formação de lagos artificiais, como apontam estudos de Fearnside (2009, p. 110).

94. Recentemente o estudo *Should we build more large dams? The actual costs of hydropower megaproject development*, publicado pelo Departamento de Políticas Energéticas da Universidade de Oxford, aponta para a não viabilidade econômica da maioria das UHEs instaladas no mundo. A pesquisa que avaliou 245 grandes represas hidrelétricas em 65 países, construídas entre 1934 e 2007, mostra que os valores das construções dos diques foram subestimados em 96% dos casos, e o tempo de construção foi 44% maior do que o previsto inicialmente. Para a leitura completa do artigo, acessar: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2406852>. Acesso em 24 jun. 2014.

- ARENDDT, H. **Da violência**. Brasília: Editora da UNB, 1985.
- BARGUINI, A.; MEDEIROS, B. Artificial lighting as a vector attractant and cause of disease diffusion. **Environmental Health Perspectives**, v. 118, n. 11, Nov. 2010.
- BARRETO, A. M. Apropriação ilícita de terras públicas na Amazônia: o caso Gleba Ituna, no estado do Pará. **Revista Amazônia: Ciência e Desenvolvimento**, Belém: Banco da Amazônia, v. 3, n. 5, jul./dez. 2007.
- BECQUELIM, P. Arqueologia xinguana. In: PENTEADO, V. (Org.). **Karl von den Steinen: um século de antropologia no Xingu**. São Paulo: Edusp, 1993.
- BELO SUN MINERAÇÃO LTDA. **Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Volta Grande de Mineração**. Pará: Sema, 2012. Disponível em: <http://www.sema.pa.gov.br/download/2BSML001-1-EA-RIM-0002_RIMA_REVISADO.pdf>.
- BEZERRA NETO, José Maia. De Porto de Moz a Ponte Seca. Gente, espaço e tempo no Xingu oitocentista. In: SOUZA, César Martins; CARDOZO, Alírio (Org.). **Histórias do Xingu: fronteiras, espaços e territorialidades (séculos XVII-XXI)**. Belém: EDUFPA, 2008.
- BRANDÃO, C. R.; RAMALHO, J. R. **Campesinato Goiano: três estudos**. Goiânia: Editora da UFG, 1986.
- BRASIL. **Aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte: Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)**. Ministério de Minas e Energia (MME). Brasília: Leme Engenharia, 2009.
- CASTRO, Edna. O disciplinamento no espaço do trabalho em Tucuruí. In: DIEGUES, A. C. (Org.). **Populações humanas, rios e mares da Amazônia**. Coletânea de trabalhos apresentados no IV Encontro de Ciências Sociais e o Mar no Brasil. São Paulo: PPCAUB, 1992.
- _____. Políticas de ordenamento territorial, desmatamento e dinâmicas de fronteira. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 10, n. 2, 2007.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. O sertão dos Taconhapé: cravo, índios e guerras no Xingu seiscentista. In: SOUZA, Cezar Martins; CARDOZO, Alírio (Org.). **Histórias do Xingu: fronteiras, espaços e territorialidades (séculos XVII-XXI)**. Belém: EDUFPA, 2008.
- COSTA, Rogério H. **Gaúchos no Nordeste: modernidade, des-territorialização e identidade**. 1995. Tese (Doutorado) – Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.
- DP/PA – DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ. **Ação civil pública com pedido de tutela antecipada**. Processo nº 0005149-44.2013.8.14.0005. Pará: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 2013.
- EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Zonamento Econômico e Ecológico da BR-163**. 2014. Disponível em: <<http://zeebr163.cpatu.embrapa.br/index.php>>. Acesso em: 2 jun. 2014.
- FAUSTO, Antônio. **O pau-cravo e a herança de Belo Monte**. Belém: MPEG, 2013. Disponível em: <<http://www.museu-goeldi.br/portal/content/pau-cravo-e-heran%C3%A7a-de-belo-monte>>. Acesso em: 10 maio 2014.
- FEARNSIDE, Philip M. O novo EIA-RIMA da hidrelétrica de Belo Monte: Justificativas Goela Abaixo. In: SANTOS, S.; HERNANDEZ, F. (Org.). **Painel de Especialistas: análise crítica do estudo de impacto ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte**. Belém: UFPA, 2009.
- FERNANDES, Antonio Claret. A letra da chibata. **MAB Amazônia**, 2 set. 2013.
- FVPP – FUNDAÇÃO VIVER, PRODUZIR E PRESERVAR. **A história do movimento pelo desenvolvimento da Transamazônica e Xingu/SDS/PDA/PPG7**. Brasília: MMA, 2006.

GARCEZ, D. S.; SÁNCHEZ-BOTERO, J. I.; FABRÉ, N. N. Fatores que influenciam no comportamento territorial de ribeirinhos sobre ambientes de pesca em áreas de várzea do baixo Solimões, Amazônia Central, Brasil. *Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, Belém, v. 5, n. 3, p. 587-607, set./dez. 2010.

GEIGER, Pedro P. Des-territorialização e espacialização. *In*: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território. Globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Annablume, 2002.

GOODLAND, R.; IRWIN, H. **A selva Amazônica: do inferno verde ao deserto vermelho?** São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1975.

HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 9., 2001, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpur, 2001. v. 3.

_____. **Territórios alternativos**. Rio de Janeiro: Contexto, 2002.

HÉBETE, Jean. **Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: UFPA, 2004.

HERNÁNDEZ, F. M. Energia firme *versus* potência instalada, descrições imprecisas do projeto, áreas impactadas invisibilizadas no EIA. *In*: SANTOS, S. M. S. B. M.; HERNANDEZ, F. M. (Org.). **Painel de especialistas** – análise crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. Belém, [s.n.], 2009. p. 118-128.

HERRERA, José Antônio; MOREIRA, Rodolfo Pragana. Resistência e conflitos sociais na Amazônia paraense: a luta contra o empreendimento hidrelétrico de Belo Monte. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, v. 8, n. 16, p. 130-151, ago. 2013.

HUERTAS, D. M. **Da fachada atlântica à imensidão amazônica: fronteira agrícola e integração territorial**. São Paulo: Annablume, 2009.

HURTIENE, Thomas. Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável na Amazônia. **Novos cadernos NAEA**, Belém, UFPA, v. 8, n. 1, p. 19-71, jun. 2005.

IANNI, O. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Parecer nº 168/2012** – Análise do 2º Relatório Semestral de Andamento do Projeto Básico Ambiental e das Condicionantes da Licença de Instalação 795/2011, da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo 02001.001848/2006-75. Brasília, 20 dez. 2012. Disponível em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Belo%20Monte/Pareceres%20-%20Relat%C3%B3rios%20Semestrais/PT%20168_2012%20-%20Acompanhamento%20PBA%20e%20%20LI%20-%202%C2%B0%20Relat%C3%B3rio%20Semestral.pdf>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 18 dez. 2013.

_____. **Produção Agrícola Municipal (PAM; 2012a)**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 18 dez. 2013.

_____. **Pesquisa Pecuária Municipal (PPM; 2012b)**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 18 dez. 2013.

_____. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura**. 2012c. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 18 dez. 2013.

IDESP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ. **Relatório Socioeconômico de Senador José Porfírio**. Belém: Idesp, 2013. Disponível em: <<http://www.idesp.pa.gov.br/pdf/beloMonte/produtos/perfisJPorfirio.pdf>>.

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA. **Relatório 0227**: Projetos de reforma agrária conforme fases de implementação. Data: 13/fev/2014.

ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Análise do licenciamento ambiental do Projeto Volta Grande da Belo Sun Mineração**. Manifestação em decorrência da Audiência Pública de 10/01/2013, Vila da Ressaca, Sen. José Porfírio/PA. Pará: ISA, 2013.

ITACARAMBY, Kenya Gonçalves. **Desterritorialização forçada de comunidades tradicionais**: casos de injustiça socioambiental. 2006. Dissertação (Mestrado) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

LE BRETON, Binka. **The greatest gift**: the courageous life and martyrdom of sister Dorothy Stang. New York: Doubleday, 2007.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Tradução: Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev. 2006.

LEITE, José Rubens Morato *et al.* Jurisprudência sobre dano moral ambiental. **Portal Âmbito Jurídico.com.br**, dez. 2006. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1407>. Acesso em: 10 jan. 2014.

LEME ENGENHARIA LTDA. **Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte**. Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Brasília, 2009. Disponível em: <<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Belo%20Monte/EIA/>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

MARQUES, M. I. M. **De sem-terra a posseiro, a luta pela terra e a construção do território camponês no espaço da reforma agrária**: o caso dos assentamentos nas fazendas Retiro e Velha – GO. 2000. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. *In*: _____. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naif, 2003.

MCT – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/MPEG – MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI. **Relatório Final de Vegetação**: descrição e análise da flora da região do médio-baixo Xingu. Estudo de Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Pará: MCT/MPEG, 2008. Disponível em: <<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Belo%20Monte/EIA/>>. Acesso em: 15 maio 2014.

MELLO, C. C. A. Se houvesse equidade: a percepção dos grupos indígenas e ribeirinhos da região da Altamira sobre o Projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. **Novos Cadernos do NAEA**, Belém: UFPA, v. 16, n. 1, p. 125-147, jun. 2013.

MESQUITA, Z.; BRANDÃO, C. R. (Org.). **Territórios do cotidiano**: uma introdução a novos olhares e experiências. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1995.

MPEG – MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/UFPA – Universidade Federal do Pará. **Diagnóstico ambiental da AHE Belo Monte** – médio e baixo rio Xingu: ictiofauna e pesca. Estudo de Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Belém: MPEG/UFPA, 2008. Disponível em: <<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Belo%20Monte/EIA/>>. Acesso em: 18 jan. 2014.

MPF – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Processo contra o ex-prefeito de Porto de Moz**. Acesso em: <http://www.greenpeace.org/brasil/PageFiles/4078/processoMPF_GersonCampos.pdf>.

MPF/PA – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ. **Ação civil pública com pedido de liminar**. Belém: MPF, 13 dez. 2012. (Ref. ICP 1.23.003.000063/2007-63).

NATENZON, C. E. *et al.* Las dimensiones del riesgo en ámbitos urbanos. Catástrofes en el área metropolitana de Buenos Aires. *In:* BERTOCELLO, R.; CARLOS, A. F. A. (Org.). **Processos territoriales en Argentina y Brasil**. Buenos Aires: Instituto de Geografía; Facultad de Filosofía y Letras; Universidad de Buenos Aires, 2003.

NORTE ENERGIA S.A. **Plano de atendimento à população atingida**. Projeto Básico Ambiental. Brasília: Norte Energia S.A., set. 2011. v. 2. item 4. Disponível em: <<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Belo%20Monte/PBA/Volume%20II%20-%20Item%2004/VOL%20II%20-%204%20-%20plano%20atend%20pop%20atingida.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos**. São Paulo: Papirus, 1993.

PINTO, Lúcio Flávio. Grandezas e misérias da energia e da mineração no Pará. *In:* SEVÁ FILHO, A. O. **Tenotá-Mó: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. SWITKES, Blog Glenn (Ed.). São Paulo: IRN, 2005. p. 95-113.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, F. Geografia do homem: antropogeografia. *In:* MORAES, A. C. R. (Org.). **Ratzel**. São Paulo: Ática, 1990.

ROCHA, G. M. **Todos convergem para o lago! Hidrelétrica Tucuruí. Municípios e territórios na Amazônia**. Belém: NUMA/UFGA, 2008.

SABLAYROLLES, Philippe; ROCHA, Carla. (Org.). **Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar na Transamazônica**. Belém: Aftra, 2003.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos teórico e metodológico da geografia**. São Paulo: Hucitec, 1988.

_____. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Hucitec, 1978; Edusp, 1997.

_____. O retorno do território. *In:* SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.; SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Annablume, 2002.

SANTOS, S.; HERNÁNDEZ, F. (Org.). **Painel de Especialistas: análise crítica do estudo de impacto ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte**. Belém: UFGA, 2009.

SAULE JÚNIOR, Nelson *et al.* **Manual de regularização fundiária de terras da União**. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006.

SEVÁ FILHO, A. O. **Tenotá-Mó: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. *In:* SWITKES, Blog Glenn (Ed.). São Paulo: IRN, 2005.

SILVA, F. A. Território, lugar e memória dos Asurini do Xingu. **Revista de Arqueologia**, v. 26, n.1, 2013.

SOUZA, César Martins; SERRA NETO, Itamar Zuqueto. De migrantes nordestinos a seringueiros no Xingu: história, memória e literatura em A Batalha do Riozinho do Anfrísio. *In:* SOUZA, Cesar Martins; CARDOSO, Alírio (Org.). **Histórias do Xingu: fronteiras, espaços e territorialidades (Séc. XVII – XXI)**. Belém: Editora da UFGA, 2008.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In:* CASTRO, Iná Elias *et al.* (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1995.

TRISCIUZZI NETO, Leonardo. **Rios da Amazônia – coletânea de dados e pequeno roteiro**. 3. ed. Niterói: DHN, 2001.

TUAN, Y. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Rio Claro: Difel, 1980.

VALVERDE, Orlando (Coord.). **A organização do espaço na faixa da Transamazônica**. Rio de Janeiro: IBGE/Incra, 1979.

VEYRET, Y. **Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, M. C. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. *In*: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.; SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território - globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Annablume, 2002.

BLOG BELO MONTE. **Norte Energia**: mudança dos moradores da Vila Santo Antônio é pacífica e consensual. Disponível em: <<http://blogbelomonte.com.br/2012/02/15/norte-energia-mudanca-dos-moradores-da-vila-santo-antonio-e-pacifica-e-consensual/>>. Acesso em: 18 dez. 2013.

BRITO, Agnaldo. **A batalha de Belo Monte**. Disponível em: <<http://arte.folha.uol.com.br/especiais/2013/12/16/belo-monte/>>. Acesso em: 14 jan. 2014.

_____. Com Belo Monte, olarias rumam para a extinção em Altamira. **Folha de S. Paulo**, 23 abr. 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2010/04/724533-com-belo-monte-olarias-rumam-para-extincao-em-altamira.shtml>>.

GREENPEACE. **Dossiê**: a questão fundiária no município Porto de Moz. Disponível em: <http://www.greenpeace.org.br/amazonia/pdf/dossie_grilagemterras.pdf>.

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Instrução Normativa nº 42, de 18 de setembro de 2007. Dispõe sobre procedimentos para reconhecimento de Projeto de Reassentamento de Barragem - PRB e a inclusão das agricultoras e dos agricultores reassentados em função da construção de barragens no Programa Nacional de Reforma Agrária e acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - Grupo A. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 set. 2007.

IPAM – INSTITUTO DE PESQUISA DA AMAZÔNIA. **A região da Transamazônica rumo à economia de baixo carbono**: estratégias integradas para o desenvolvimento sustentável. Brasília: IPAM, 2011.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos Sociais e Culturais**. Rio de Janeiro: ONU, 16 dez. 1966. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/pacto_internacional.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2014.

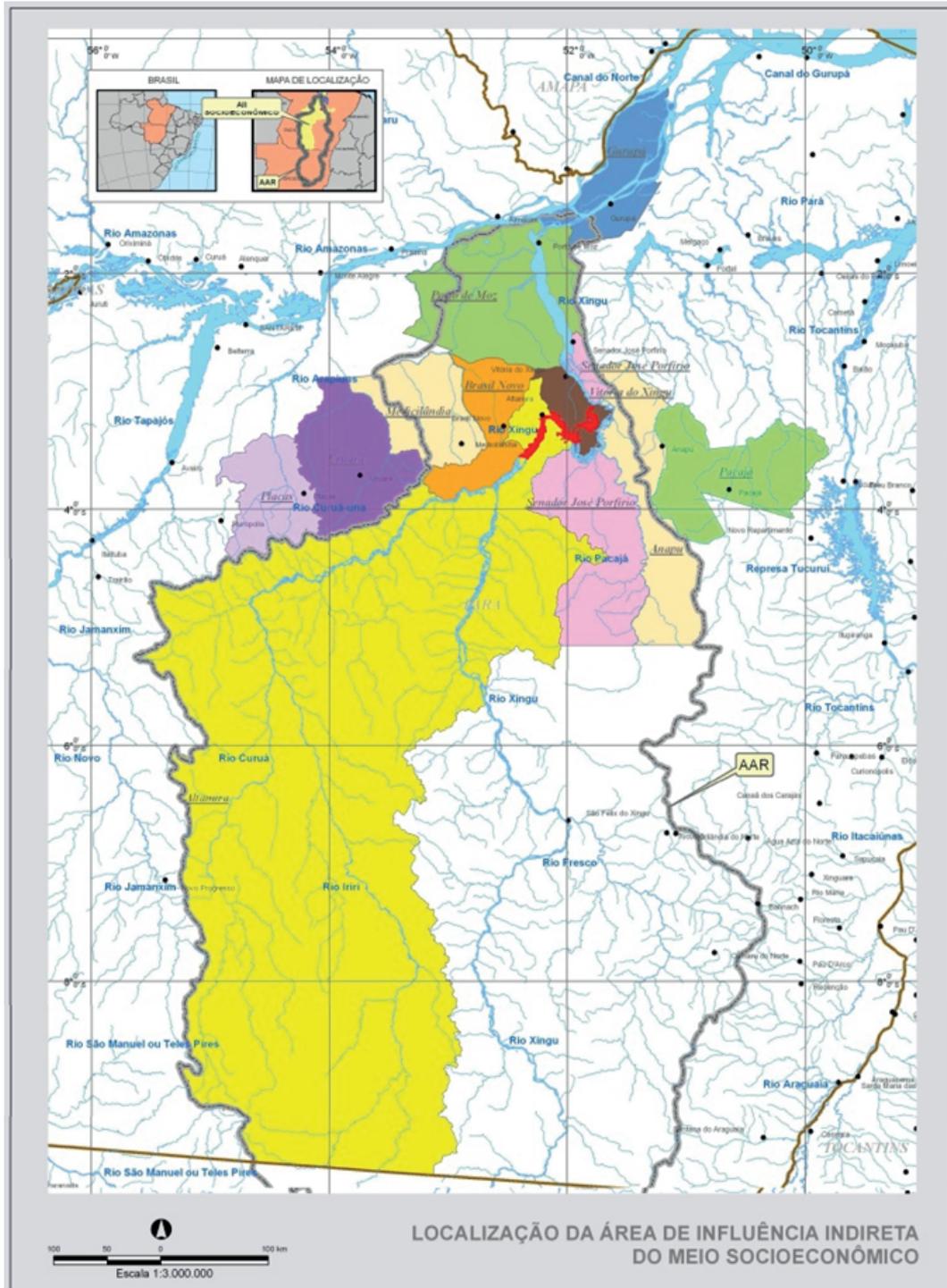
ORTIZ, Fabíola. Belo Monte ameaça maior sítio de desova de tartarugas da América do Sul. **((o)) eco**, 20 jan. 2014. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/reportagens/27941-belo-monte-ameaca-maior-sitio-de-desova-de-tartarugas-da-america-do-sul>>. Acesso em: 11 maio 2014.

VILA é destruída e, sem opções, famílias são enxotadas com indenizações mínimas. **Movimento Xingu vivo para sempre (MXVPS)**. Publicado em: 11/2/2012. Disponível em: <<http://www.xinguvivo.org.br/2012/02/11/vila-e-destruida-e-sem-opcoes-familias-sao-enxotadas-com-indenizacoes-minimas/>>. Acesso em: 1 dez. 2013.

ANEXO A

MAPA A.1

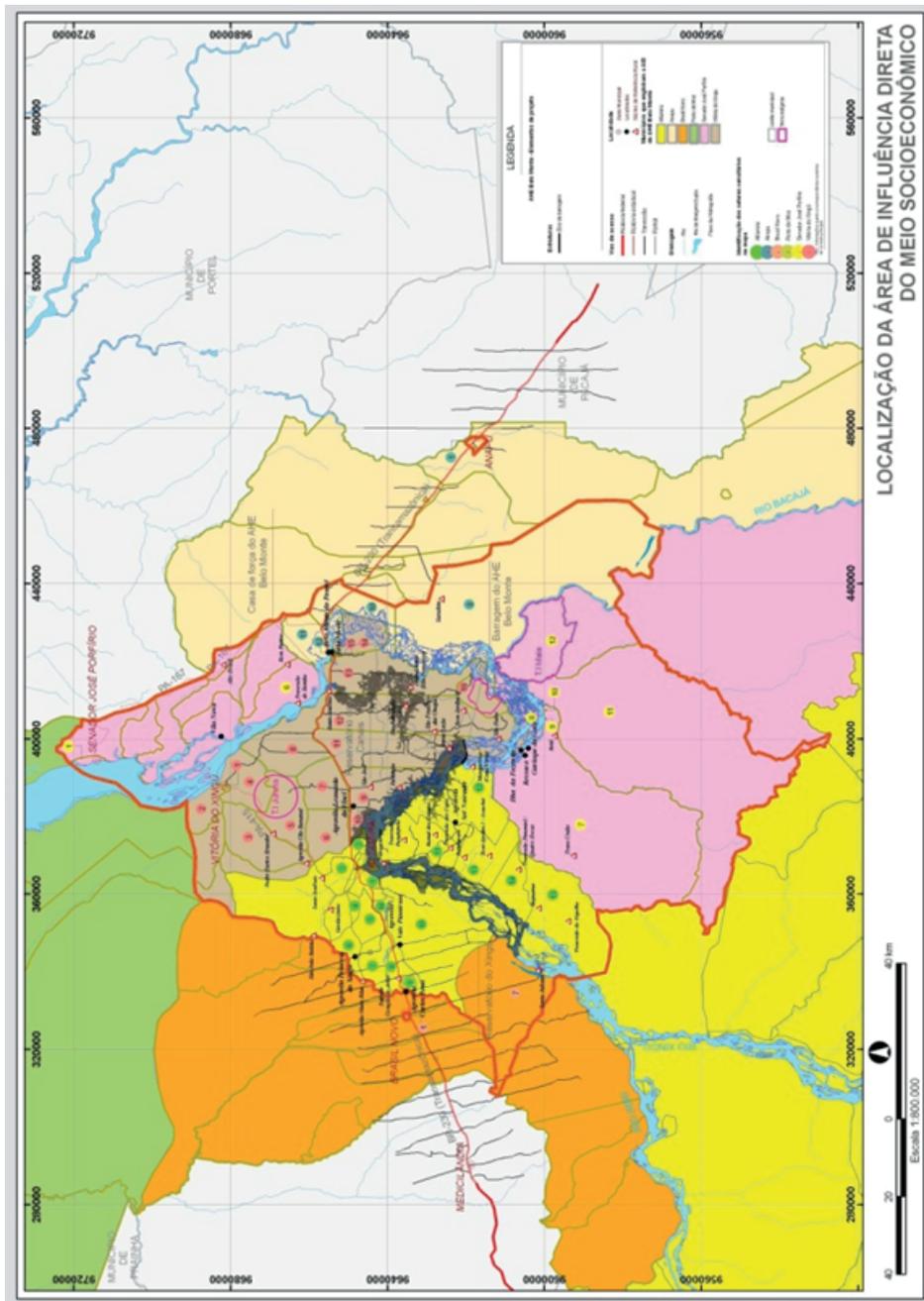
Área de influência indireta da UHE Belo Monte



Fonte: Leme Engenharia Ltda. (2009, p. 58).

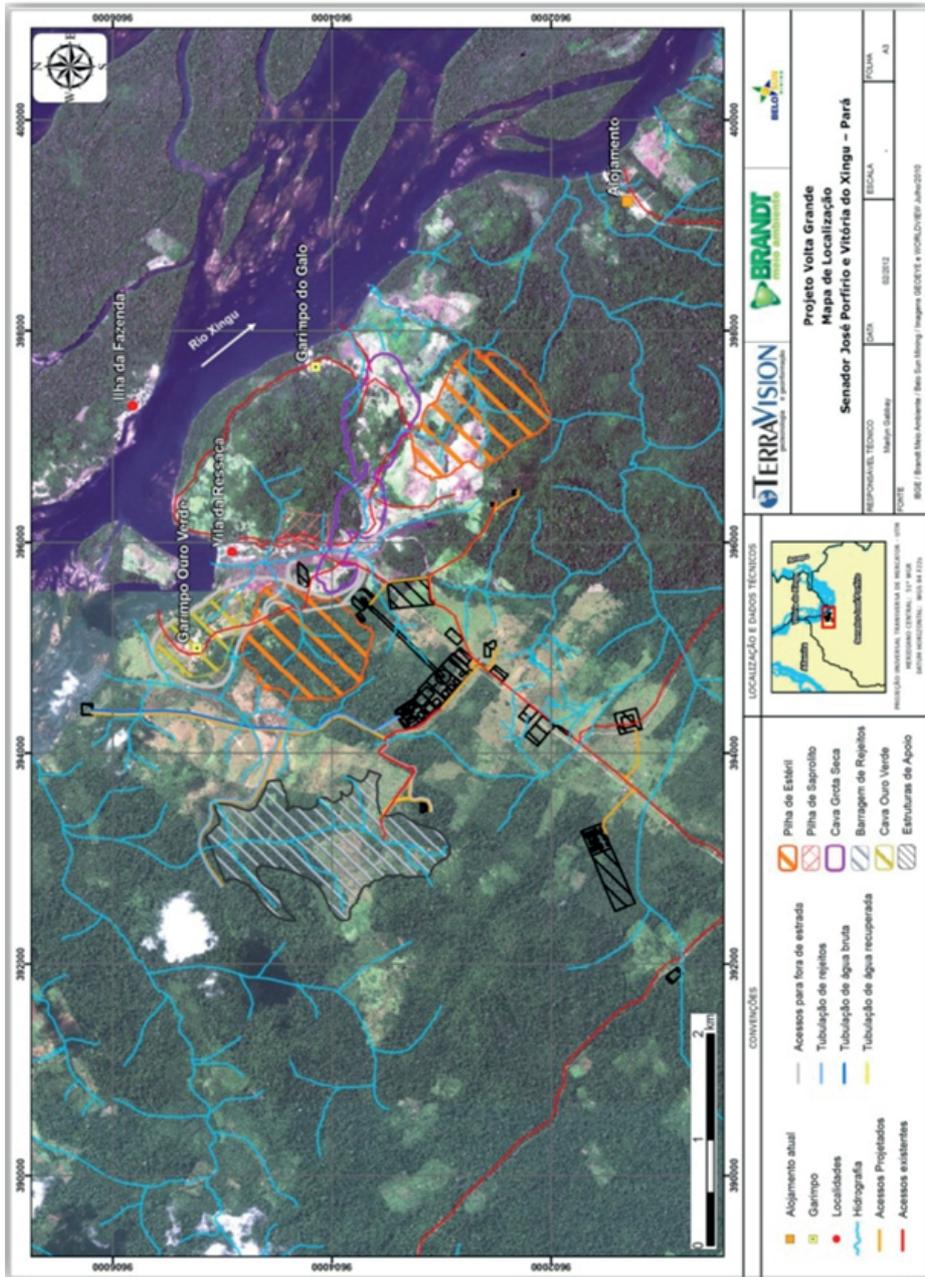
Obs.: O mapa está reproduzido conforme o original fornecido pelos autores (nota do Editorial).

MAPA A.2
 Área de influência direta da UHE Belo Monte



Fonte: Leme Engenharia Ltda. (2009, p. 53).
 Obs.: O mapa está reproduzido conforme o original fornecido pelos autores (nota do Editorial).

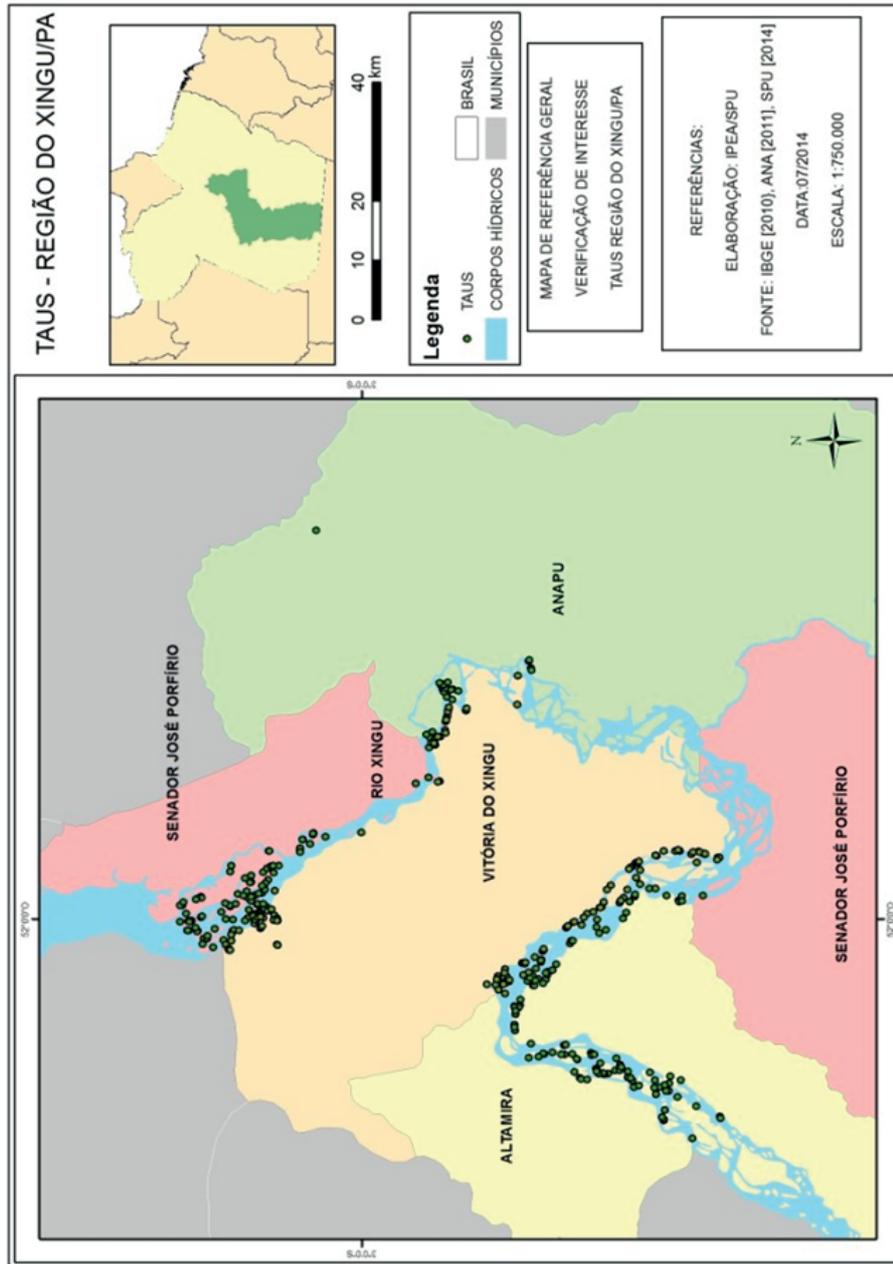
MAPA A.3
Localização do Projeto Volta Grande de mineração



Fonte: Belo Sun Mineração Ltda. (2012, p. 3).

Obs.: O mapa está reproduzido conforme o original fornecido pelos autores (nota do Editorial).

MAPA A.4
Taus emitidos nos municípios visitados



Fonte: IBGE, 2010; Agência Nacional de Águas (ANA), 2011; Secretaria do Patrimônio da União (SPU), 2014.
Elaboração: Ipea e SPU.
Obs.: O mapa está reproduzido conforme o original fornecido pelos autores (nota do Editorial).

ANEXO B

ROTEIROS DE ENTREVISTA

Ribeirinho

Identificação (nome, apelido):**Idade:****Família:****Localidade:**

1. Há quanto tempo você mora nesta localidade? Como chegou aqui?
2. Participa de alguma organização coletiva? (Sindicato, colônia de pescadores, associação etc.)
3. Quais atividades desenvolvidas?
4. No caso de produção/extração no estabelecimento, o que é para consumo da família e o que é vendido? Para quem vende?
5. Quais são os principais problemas enfrentados pela comunidade hoje?
6. Há/houve conflitos envolvendo a área que você mora?
7. Você foi ou será afetado por algum dos grandes projetos que estão sendo implantados (hidrelétrica, mineração)? De que forma? Terá que sair de sua terra?
8. Você foi ou será compensado pelos impactos dos grandes projetos? De que forma?
9. Você já recebeu o título de posse da área em que mora/trabalha? Se sim, quando recebeu? Qual (SPU, Incra, outro)?
10. Como você ficou sabendo do programa de regularização fundiária? Como foi o processo de cadastramento e entrega do título? (Como avalia?)
11. Para você, o que mudou/mudará com o recebimento do título de regularização fundiária? E para a sua comunidade?

Grupo Focal**Tópicos para discussão:**

- 1) História (Quando e como surgiu a comunidade?/Quais as primeiras famílias?/Fatos importantes?).
- 2) Trabalho (Principais atividades?/Trabalham com a família?/Trabalho complementar?/Trabalham para alguém?).
- 3) Cultura (Atividades quando não estão trabalhando? Festas, igreja, música, futebol etc.).
- 4) Terra (A quem pertence (ou pertenceu) a terra onde vivem? Como é a relação com a comunidade?).
- 5) Conflitos (Existe (ou existiu) algum tipo de conflito na comunidade? Há casos de violência?).
- 6) Grandes projetos (A comunidade foi ou será afetada? De que forma? Receberá alguma compensação?).
- 7) SPU (Qual a importância da regularização fundiária para a comunidade?/Como avaliam o trabalho da SPU junto à comunidade?/Quais são as expectativas?).

Lideranças Comunitárias (associações, colônias, sindicatos)**Nome:****Função:****Entidade:**

1. Fale um pouco sobre a Entidade. (História, função, com que vem atuando hoje em dia)
2. Como o senhor avalia a participação da comunidade na Entidade? (Nível de filiação, participação nas ações da entidade...)
3. Fale sobre a atividade produtiva dos ribeirinhos. Como é a relação de trabalho? (Conhece casos de exploração?)
4. Quais são os principais problemas enfrentados pela comunidade? De que forma a Entidade atua para tentar sanar estes problemas? (Há algo relacionado com a posse da terra?)
5. Existem conflitos pela posse da terra na localidade? (Envolvem famílias ribeirinhas?) (A Entidade se envolve nesses casos?)
6. Qual seu posicionamento a respeito dos grandes projetos que estão sendo instalados na região? Como afetará a população, em especial a população ribeirinha?
7. Como avalia o processo de compensação dos impactos socioambientais em virtude dos grandes projetos?
8. Há demandas relacionadas à titulação da terra? Se sim, o que a Entidade faz neste sentido?
9. Conhece o trabalho da SPU ("Nossa Várzea")? Como avalia? Quais as expectativas para os beneficiários?
10. Existe algum tipo de parceria entre a Associação e a SPU no processo da titulação? (Divulgação do programa à comunidade/informação/logística etc.)

Poder Público Municipal**Nome:****Cargo:****Órgão:**

1. Fale sobre sua função pública.
2. Qual a situação das comunidades ribeirinhas do município? (Quais as principais carências dessas comunidades?)
3. Existe algum tipo de conflito no município que envolva as comunidades ribeirinhas?
4. A prefeitura tem conhecimento de algum tipo de relação de trabalho que explore de maneira injusta as comunidades ribeirinhas?
5. Existe algum órgão dos governos estadual e/ou federal atuando no município especificamente com as comunidades ribeirinhas?
6. Qual seu posicionamento a respeito dos grandes projetos que estão sendo instalados na região? Como afetará a população, em especial a população ribeirinha?

7. Como avalia o processo de compensação dos impactos socioambientais em virtude dos grandes projetos?
8. Conhece o projeto de regularização fundiária da SPU (“Nossa Várzea”)? A prefeitura atual em parceria – sua operacionalização?
9. Quais seus benefícios para as comunidades a partir do recebimento dos Termos de Autorização de Uso?

ANEXO C

CONJUNTO DE QUESTÕES ENVIADAS À NORTE ENERGIA S.A. (NESA)

1. Quais os critérios de avaliação para determinar o valor das indenizações?
2. Como é estabelecido o caderno de preços? Houve alteração nos preços desde o início das indenizações? Em que itens? Por quê?
3. Como o manejo florestal e as áreas de reserva são consideradas para avaliação do valor da indenização?
4. A condição da ocupação (propriedade, posse) determina o valor da indenização? Que tipos de documentos são considerados válidos? Há diferença entre eles em termos de valoração?
5. O Taus – Termo de Autorização de Uso Sustentável, emitido pela SPU para famílias ribeirinhas é considerado para efeitos de indenização? Se sim, em quanto elevaria o valor?
6. Sobre o Cadastro Socioeconômico, ele já foi concluído? Quantas famílias já foram cadastradas? Destas, quantas são da zona rural e da zona urbana? Quantos são ribeirinhos e moradores de ilhas? Assentados do Incra? Agrovilas?
7. Quantas comunidades, vilas, tiveram que ser retiradas para a implantação do empreendimento? Foram reassentadas ou receberam outra forma de indenização?
8. A base de dados do Cadastro Socioeconômico é acessível para consulta por órgãos do governo federal? Como proceder?
9. A Nesa, em novembro de 2010, assinou com a SPU e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) um Acordo de Cooperação Técnica (ACT). Entre as ações, estava prevista a regularização fundiária de terras sob gerenciamento da SPU para o empreendimento, inclusive com pedidos posteriores de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU). Isso foi cumprido? Se sim, qual o tamanho da área destinada? Havia moradores nessas áreas? Como foi ou tem sido o processo de realocação?
10. Ainda com relação ao ACT, estava prevista a identificação de terras da SPU para o reassentamento de famílias. Isso foi realizado? Se sim, qual o tamanho da área destinada e quantas famílias foram realocadas nessas áreas?
11. Nos trabalhos de campo e pelas notícias na imprensa, ouve-se muito a respeito da Agrovila Santo Antônio. Poderíamos ter um relato da empresa sobre a situação atual?

ANEXO D

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII, do art. 1º do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União SPU, aprovado pela Portaria nº 232, de 03 de agosto de 2005 em consonância com os arts. 6º e 186 da Constituição Federal de 1988, com os arts. 1º e 18, §1º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967 resolve;

Art. 1º. Disciplinar a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis em vista do uso tradicional, voltados à subsistência dessa população, através da concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO, a ser conferida em caráter excepcional, transitório e precário.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput poderá compreender a área destinada à moradia da população ribeirinha tradicional, seja ou não contígua à área de exploração.

Art. 2º. Estabelecer que a AUTORIZAÇÃO DE USO, objeto dessa Portaria, seja conferida:

I - Em caráter individual, de área circunscrita, conforme o caso:

a) a um raio de até 500m, a partir de um ponto geodésico georreferenciado estabelecido no local de moradia do requerente, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local ou;

b) a uma área com dimensão máxima de 1 módulo fiscal, definida em poligonal fechada por pontos georreferenciados, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local.

II - Em caráter coletivo, de uma área não superior a 1 módulo fiscal por família beneficiária, em fração ideal, com dimensão máxima de 15 módulos fiscais, definidas em poligonal fechada por pontos georreferenciados, para as associações comunitárias, cooperativas ou grupo identificado de beneficiários, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local.

Parágrafo único. Para a obtenção da AUTORIZAÇÃO DE USO, em caráter individual ou coletivo, o interessado deverá comprovar sua qualidade de ocupante ribeirinho tradicional sobre a área pretendida, por qualquer meio de prova admitida em direito.

Art. 3º. Estabelecer que a autorização poderá ser concedida para até duas áreas não contíguas, nas seguintes situações:

I - 01 (uma) das áreas destinada à moradia e outra à atividade extrativista ou;

II - 01 (uma) das áreas destinada à atividade no período de cheia e outra destinada à atividade no período de vazante.

Art. 4º. A AUTORIZAÇÃO DE USO compõe o processo de regularização fundiária, podendo ser convertida em CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

Art. 5º. Estabelecer que a utilização, para navegação e para prática de atividades pesqueiras, das áreas sujeitas à AUTORIZAÇÃO DE USO ou à CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, nos períodos de cheia, se mantém sob o uso comum do povo, na forma estabelecida pelo art. 99 do Código Civil de 2002.

Parágrafo único. A autorização e a concessão de que trata esta Portaria não permitem seja o acesso aos bens de uso comum do povo vedado ou, por qualquer meio, dificultado, seja em período de vazante ou de enchente.

Art. 6º. A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO fica condicionada à aprovação do Plano de Manejo pelo Órgão Ambiental.

Art. 7º. A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO referida nesta Portaria poderá ser cancelada:

- I - Se for dada destinação diversa daquela constante no instrumento de concessão;
- II - Quando inobservada a previsão do art. 5º, desta Portaria;
- III - Se constatada a ocorrência de infração ambiental;
- IV - Outras hipóteses de interesse público.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no caput, a AUTORIZAÇÃO DE USO de que trata o art. 1º poderá ser revista, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 8º. Revoga-se a Portaria nº 284, de outubro de 2005.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ARZABE

Publicada no *Diário Oficial da União* (DOU) de 04/06/2009, Seção 1, p. 64

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Andrea Bossle de Abreu

Revisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo

Elaine Oliveira Couto

Elisabete de Carvalho Soares

Lucia Duarte Moreira

Luciana Bastos Dias

Luciana Nogueira Duarte

Miriam Nunes da Fonseca

Thais da Conceição Santos Alves (estagiária)

Vivian Barros Volotão Santos (estagiária)

Editoração eletrônica

Roberto das Chagas Campos

Aeromilson Mesquita

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Carlos Henrique Santos Vianna

Capa

Andrey Tomimatsu

*The manuscripts in languages other than
Portuguese published herein have not been proofread*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026 5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Secretaria de
Assuntos Estratégicos

Ministério do
Planejamento, Orçamento
e Gestão

